

188



# Boletim Estatístico de Pessoal

Brasília - DF  
Dezembro/2011



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

# **Boletim Estatístico de Pessoal**

**volume 17**  
**Nr. 188**  
**Dezembro**  
**de 2011**

**Brasília**  
**Dez.2011**

Presidenta da República

**Dilma Rousseff**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Miriam Belchior**

Secretario de Recursos Humanos

**Duvanier Paiva Ferreira**

Departamento de Relações do Trabalho

**Marcela Tapajós e Silva**

Coordenadoria Geral de Estudos e Informações Gerenciais

**Sandra Helena Caresia Gustavo**

**Boletim Estatístico de Pessoal** é uma publicação mensal.

Elaborado pela Coordenação-Geral de Estudos e Informações Gerenciais do Departamento de Relações do Trabalho da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## Equipe Técnica

Andréa Karla Mattos Florês

Carlos Henrique Marques da Silva

Joelina Magalhães Cavalcanti

Lectícia Bizarria Gomide

Maria Cleudimar Rodrigues da Silva

Maria Vilani Maia de Freitas

Mirian Lúcia Bittencourt Guimarães

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

## Programação Editorial e Montagens Gráficas

**Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

Carlos Henrique Marques da Silva

**Home Page:** [www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm](http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios bloco C, 7º andar

Telefone: (61) 2020-1140

70.046-900 - Brasília – DF

### **Publicação Mensal**

#### **Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008.

Mensal

Descrição baseada no vol.17 n.188 dez/2011)

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Recursos Humanos

CDU 311.21(05)

# Sumário das Seções

## **SEÇÃO 1 - DESPESAS**

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	13-14
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	15-16
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	17
1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	18
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	19
1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	19
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	20
1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário em % - SIAFI .....	20
1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE .....	21
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	22
1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	23
1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação- SIAPE .....	24
1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	25 - 26
1.14 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	27
1.15- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União - SIAFI .....	28

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	31 - 32
---	---------

2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	33
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> ....	33
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	34
2.5 - Quantitativo de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos administração - <b>SIAPE</b> .....	35
2.6 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, se gundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	36
2.7 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	37
2.8 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo- <b>SIAPE</b> .....	38 - 39
2.9 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	40
2.10 - Quantitativo e Idade Média de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do servidor - <b>SIAPE</b> .....	40
2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	40
2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	41
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	42
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	43
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	44
2.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	45
2.17 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	46

2.18 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo , por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE .....	47
2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - SIAPE .....	48
2.20 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por Região - SIAPE .....	49
2.21 - Quantitativo e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo a Região - SIAPE .....	49
2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE .....	50 - 55
2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	56 - 61
2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE .....	62
2.25 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	63
2.26 - Quantitativo de Servidores Públicos Cíveis Ativos do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	64
2.27 - Quantitativo de Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo - SIAPE .....	64

### **SEÇÃO 3 - R E M U N E R A Ç Ã O**

3.1 - Despesa Média com Serv. Federais da União por Poder a partir de 1995, segundo a situação de vínculo SIAPE e SIAFI .....	67
3.2 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	68
3.3 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE .....	69
3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE .....	70 - 85
3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE .....	86

## SEÇÃO 4 - CONCURSOS

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE .....	89 - 94
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE .....	95
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	94
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	94
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público- SIAPE	95 - 97
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	98
4.7 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	98

## SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE .....	101
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	102
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	103
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo segundo o sexo - SIAPE .....	104
5.5 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo segundo o sexo - SIAPE .....	104
5.6 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE .....	107
5.7 - Participação Percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS , segundo o nível de função- SIAPE .....	107
5.8 - Idade Média dos ocupantes de DAS , segundo o nível da função - SIAPE .....	107
5.9 - Quantitativo, idade, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE .....	108

5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	108
5.11 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE .....	109
5.12 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível de função - SIAPE .....	109
5.13- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE .....	110
5.14 - Participação Percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE .....	110

## **SEÇÃO 6 - APOSENTADORIAS**

6.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo o Tipo de Aposentadoria .....	113
6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	114
6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	114
6.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadoria ..	115
6.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	116
6.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	117
6.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE .....	117
6.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE .....	118
6.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE .....	118
6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por Poder a partir de 1995 - SIAPE e SIAFI .....	119
6.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	119
6.12 - Evolução do Quantit. de Aposentadorias do Gov. do DF, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE ..	120

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da administração pública federal direta, instituições federais de ensino, ex-territórios federais, autarquias, fundações e empresas públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Recursos Humanos da Administração Federal nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de ex-territórios federais, das autarquias e das fundações públicas.

Compete a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro.

Nota: Não incluem o MPU, BACEN, empresas públicas e sociedade de economia mista que não recebem recursos do tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

Fonte: SRH/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, Banco Central do Brasil, Ministério Público da União, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Legislativo, Judiciário e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2
Instituidor de Pensão	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4
Instituidor de Pensão	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3
Instituidor de Pensão	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9
<b>- Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9
Instituidor de Pensão	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9
<b>- Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7
Instituidor de Pensão	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6
Instituidor de Pensão	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8
Instituidor de Pensão	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0
Instituidor de Pensão	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1
Instituidor de Pensão	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3
Instituidor de Pensão	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup></b>		-	-	-	-	-	-
<b>Repasses Previdenciários *</b>		-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5
Instituidor de Pensão	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8
Aposentados + Inst de Pensão	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Conclusão)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>3</sup>
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>140.252,6</b>	<b>150.768,3</b>
Ativos	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.283,5
Aposentados	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	43.919,6
Instituidor de Pensão	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.565,2
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>103.237,3</b>	<b>111.529,9</b>
Ativos	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.609,8
Aposentados	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.154,4
Instituidor de Pensão	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.765,7
<b>- Administração Direta</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>51.926,5</b>	<b>56.914,4</b>
Ativos	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.551,2
Aposentados	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	16.620,9
Instituidor de Pensão	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.742,3
<b>- Autarquias</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>34.043,9</b>	<b>36.616,2</b>
Ativos	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.421,4
Aposentados	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.027,1
Instituidor de Pensão	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.167,7
<b>- Fundações</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>11.270,9</b>	<b>11.335,3</b>
Ativos	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.875,5
Aposentados	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.657,9
Instituidor de Pensão	225,7	278,4	317,3	358,5	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,8
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>2.056,2</b>	<b>2.154,5</b>
Ativos	422,4	431,5	530,3	658,2	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.252,3
Aposentados	290,4	293,1	342,0	390,9	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	848,4
Instituidor de Pensão	11,4	12,8	16,1	20,5	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	53,8
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.803,3</b>	<b>3.184,1</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.136,5</b>	<b>1.325,3</b>
<b>MILITARES</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>37.015,3</b>	<b>39.238,4</b>
Ativos	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.673,6
Aposentados	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.765,2
Instituidor de Pensão	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.799,6
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.854,8</b>	<b>2.993,8</b>
Ativos	716,5	930,7	983,5	1.101,7	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.517,3
Aposentados	190,2	255,3	261,9	223,7	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	360,5
Instituidor de Pensão	48,7	71,6	76,3	68,8	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,0
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>6.588,2</b>	<b>7.311,9</b>
Ativos	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.723,3
Aposentados	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	1.995,3
Instituidor de Pensão	201,6	235,0	287,9	329,2	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	593,4
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>26.547,7</b>	<b>28.066,3</b>
Ativos	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.219,9
Aposentados	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.809,5
Instituidor de Pensão	363,1	462,8	532,9	548,3	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.036,9
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>	<b>369,8</b>	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	2.909,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	544,9	484,2	369,8	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>7.034,9</b>	<b>7.699,5</b>
<b>Repasses Previdenciários<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.218,3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>196.839,9</b>
Ativos	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.443,5
Aposentados	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.084,9
Instituidor de Pensão	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.311,5
<b>Total da Geral</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>196.839,9</b>
Ativos	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.443,5
Aposentados + Inst de Pensão	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.396,4

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Dist

3- Acumulado de dezembro/2010 a novembro/2011

4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7
Instituidor de Pensão	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6
<b>CIVIS</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9
Instituidor de Pensão	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9
Instituidor de Pensão	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1
Instituidor de Pensão	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9
Instituidor de Pensão	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>		-	-	-	-	-	-
<b>Repasses Previdenciários *</b>		-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>60,0</b>	<b>59,1</b>	<b>58,8</b>	<b>56,6</b>	<b>55,6</b>	<b>58,0</b>	<b>57,1</b>
<b>Aposentados</b>	<b>27,4</b>	<b>28,2</b>	<b>28,1</b>	<b>29,5</b>	<b>29,9</b>	<b>28,0</b>	<b>28,7</b>
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>12,6</b>	<b>12,7</b>	<b>13,1</b>	<b>13,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,1</b>	<b>14,3</b>
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1
Aposentados + Inst de Pensão	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,5</b>	<b>76,6</b>
Ativos	41,2	40,7	41,4	38,5	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,8
Aposentados	24,6	27,3	26,3	24,4	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,3
Instituidor de Pensão	13,4	14,1	13,6	13,7	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5
<b>CIVIS</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,3</b>	<b>56,7</b>
Ativos	30,2	30,7	32,7	30,3	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,8
Aposentados	15,8	18,3	18,0	16,4	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,3
Instituidor de Pensão	6,7	7,6	7,5	7,5	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,3</b>	<b>28,9</b>
Ativos	12,0	13,1	15,4	14,3	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	14,0
Aposentados	8,4	10,0	9,9	9,0	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,4
Instituidor de Pensão	4,7	5,4	5,2	5,2	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,5
<b>- Autarquias</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,6</b>	<b>18,6</b>
Ativos	10,1	9,2	9,5	8,7	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9
Aposentados	5,6	6,2	6,0	5,6	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1
Instituidor de Pensão	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6
<b>- Fundações</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>5,8</b>
Ativos	4,1	3,8	3,9	3,4	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0
Aposentados	1,3	1,4	1,4	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,4
Instituidor de Pensão	0,3	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>
Ativos	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>
<b>MILITARES</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	<b>19,9</b>
Ativos	11,1	10,0	8,6	8,2	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0
Aposentados	8,8	9,0	8,3	8,0	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0
Instituidor de Pensão	6,7	6,4	6,1	6,3	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	5,0
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>
Ativos	1,0	1,2	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,3
Aposentados	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>
Ativos	2,5	2,9	3,0	2,9	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4
Aposentados	1,1	1,2	1,2	1,1	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,3</b>
Ativos	9,5	9,9	10,7	10,0	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8
Aposentados	2,3	2,5	2,5	2,2	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9
Instituidor de Pensão	0,5	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	3,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	0,7	0,6	0,4	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	57,8	54,1	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,2
Aposentados	28,0	30,9	30,0	27,7	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,4
Instituidor de Pensão	14,2	14,9	14,5	14,6	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,4
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	57,8	54,1	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,2
Aposentados + Inst de Pensão	42,2	45,9	44,5	42,3	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,8

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total
	2010	2011											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
<b>EXECUTIVO (Cívics e Militares)</b>	<b>13.779,6</b>	<b>11.657,5</b>	<b>11.305,4</b>	<b>11.407,1</b>	<b>11.361,9</b>	<b>11.409,4</b>	<b>15.197,7</b>	<b>11.743,3</b>	<b>11.633,5</b>	<b>11.798,3</b>	<b>11.637,5</b>	<b>17.837,0</b>	<b>150.768,3</b>
Ativos	8.337,3	6.357,7	6.028,4	6.079,3	6.010,8	6.080,7	7.476,7	6.215,6	5.979,6	5.934,5	6.084,5	9.698,4	80.283,5
Aposentados	3.322,9	3.262,5	3.262,3	3.299,3	3.317,6	3.289,6	4.728,1	3.402,3	3.572,1	3.755,9	3.465,5	5.241,6	43.919,6
Instituidor de Pensão	2.119,5	2.037,3	2.014,7	2.028,5	2.033,5	2.039,1	2.992,9	2.125,4	2.081,8	2.107,9	2.087,5	2.897,0	26.565,2
<b>CIVIS 1</b>	<b>10.537,1</b>	<b>8.580,6</b>	<b>8.345,0</b>	<b>8.470,2</b>	<b>8.403,2</b>	<b>8.439,5</b>	<b>10.891,0</b>	<b>8.756,5</b>	<b>8.623,5</b>	<b>8.715,5</b>	<b>8.622,7</b>	<b>13.145,0</b>	<b>111.529,9</b>
Ativos	6.898,0	5.086,7	4.854,1	4.933,3	4.841,2	4.905,2	5.958,2	5.024,6	4.771,3	4.653,5	4.875,1	7.808,6	64.609,8
Aposentados	2.262,9	2.194,7	2.204,5	2.239,6	2.262,9	2.231,7	3.144,7	2.346,3	2.513,6	2.698,0	2.403,1	3.652,3	30.154,4
Instituidor de Pensão	1.376,3	1.299,2	1.286,3	1.297,2	1.299,1	1.302,7	1.788,1	1.385,6	1.338,6	1.364,0	1.344,5	1.684,1	16.765,7
<b>- Administração Direta</b>	<b>5.141,2</b>	<b>4.318,6</b>	<b>4.253,8</b>	<b>4.317,2</b>	<b>4.295,2</b>	<b>4.309,3</b>	<b>5.614,8</b>	<b>4.525,6</b>	<b>4.467,7</b>	<b>4.497,5</b>	<b>4.399,8</b>	<b>6.773,7</b>	<b>56.914,4</b>
Ativos	2.925,5	2.186,3	2.107,5	2.132,6	2.084,6	2.126,4	2.509,9	2.263,5	1.957,3	1.820,2	2.010,7	3.426,7	27.551,2
Aposentados	1.196,7	1.148,2	1.166,5	1.193,5	1.217,2	1.183,4	1.708,5	1.229,3	1.472,1	1.634,5	1.349,2	2.121,7	16.620,9
Instituidor de Pensão	1.018,9	984,2	979,8	991,1	993,3	999,6	1.396,3	1.032,8	1.038,2	1.042,8	1.039,9	1.225,3	12.742,3
<b>- Autarquias</b>	<b>3.533,4</b>	<b>2.839,8</b>	<b>2.754,5</b>	<b>2.781,4</b>	<b>2.771,5</b>	<b>2.771,6</b>	<b>3.631,2</b>	<b>2.786,9</b>	<b>2.778,4</b>	<b>2.830,0</b>	<b>2.828,1</b>	<b>4.309,5</b>	<b>36.616,2</b>
Ativos	2.434,6	1.811,4	1.736,1	1.762,8	1.755,3	1.756,8	2.155,8	1.777,4	1.779,6	1.795,3	1.817,2	2.839,0	23.421,4
Aposentados	803,7	777,1	774,3	775,8	774,0	775,7	1.131,6	769,3	762,0	783,4	773,0	1.127,0	10.027,1
Instituidor de Pensão	295,0	251,2	244,1	242,7	242,1	239,0	343,9	240,1	236,7	251,2	237,9	343,6	3.167,7
<b>- Fundações</b>	<b>1.238,2</b>	<b>889,8</b>	<b>810,7</b>	<b>841,4</b>	<b>838,8</b>	<b>843,5</b>	<b>1.071,1</b>	<b>909,6</b>	<b>846,0</b>	<b>866,3</b>	<b>860,4</b>	<b>1.319,4</b>	<b>11.335,3</b>
Ativos	979,3	628,0	557,8	581,9	578,0	581,9	794,1	525,4	579,4	593,3	590,2	886,4	7.875,5
Aposentados	200,4	202,3	195,0	200,5	201,5	202,0	233,6	276,1	207,6	207,8	208,3	323,0	2.657,9
Instituidor de Pensão	58,5	59,6	58,0	59,0	59,3	59,6	43,4	108,1	59,0	65,3	62,0	110,0	801,8
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>165,1</b>	<b>177,5</b>	<b>188,6</b>	<b>177,4</b>	<b>177,2</b>	<b>176,8</b>	<b>176,0</b>	<b>175,9</b>	<b>177,2</b>	<b>177,2</b>	<b>177,4</b>	<b>208,1</b>	<b>2.154,5</b>
Ativos	99,3	106,0	115,4	103,3	102,7	101,8	100,5	99,9	100,7	100,3	100,2	122,2	1.252,3
Aposentados	62,1	67,2	68,8	69,7	70,2	70,6	71,0	71,5	71,9	72,3	72,6	80,6	848,4
Instituidor de Pensão	3,8	4,3	4,3	4,4	4,4	4,5	4,5	4,5	4,7	4,6	4,7	5,3	53,8
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>304,2</b>	<b>256,3</b>	<b>238,9</b>	<b>251,6</b>	<b>209,4</b>	<b>235,7</b>	<b>276,1</b>	<b>262,2</b>	<b>256,9</b>	<b>248,7</b>	<b>244,2</b>	<b>399,8</b>	<b>3.184,1</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>155,1</b>	<b>98,6</b>	<b>98,4</b>	<b>101,1</b>	<b>111,1</b>	<b>102,6</b>	<b>121,8</b>	<b>96,2</b>	<b>97,4</b>	<b>95,7</b>	<b>112,8</b>	<b>134,5</b>	<b>1.325,3</b>
<b>MILITARES</b>	<b>3.242,5</b>	<b>3.076,8</b>	<b>2.960,5</b>	<b>2.937,0</b>	<b>2.958,7</b>	<b>2.969,9</b>	<b>4.306,8</b>	<b>2.986,8</b>	<b>3.010,0</b>	<b>3.082,8</b>	<b>3.014,8</b>	<b>4.691,9</b>	<b>39.238,4</b>
Ativos	1.439,3	1.271,0	1.174,4	1.146,0	1.169,6	1.175,5	1.518,5	1.191,0	1.208,3	1.281,0	1.209,4	1.889,7	15.673,6
Aposentados	1.060,0	1.067,7	1.057,7	1.059,7	1.054,7	1.057,9	1.583,4	1.056,0	1.058,5	1.057,8	1.062,4	1.589,3	13.765,2
Instituidor de Pensão	743,2	738,1	728,4	731,3	734,4	736,5	1.204,9	739,8	743,1	744,0	743,0	1.212,9	9.799,6
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>458,2</b>	<b>276,3</b>	<b>209,2</b>	<b>303,8</b>	<b>207,4</b>	<b>208,1</b>	<b>262,0</b>	<b>208,7</b>	<b>210,5</b>	<b>207,3</b>	<b>211,1</b>	<b>231,2</b>	<b>2.993,8</b>
Ativos	407,3	244,7	177,2	221,3	174,9	175,8	214,0	176,3	178,0	174,7	178,3	194,8	2.517,3
Aposentados	39,3	23,5	23,8	68,1	24,3	24,1	35,7	24,1	24,3	24,4	21,5	27,4	360,5
Instituidor de Pensão	11,6	8,1	8,1	14,4	8,2	8,2	12,2	8,2	8,3	8,2	11,3	9,0	116,0
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.123,2</b>	<b>567,6</b>	<b>591,2</b>	<b>534,5</b>	<b>515,5</b>	<b>530,9</b>	<b>749,5</b>	<b>515,6</b>	<b>517,3</b>	<b>532,1</b>	<b>529,9</b>	<b>604,8</b>	<b>7.311,9</b>
Ativos	751,8	388,3	396,1	345,1	329,0	338,5	462,8	328,7	329,0	333,9	333,0	387,3	4.723,3
Aposentados	293,0	137,0	148,4	145,1	142,4	147,2	220,6	144,1	143,5	152,5	152,4	169,2	1.995,3
Instituidor de Pensão	78,4	42,3	46,7	44,3	44,1	45,2	66,1	42,9	44,8	45,7	44,5	48,4	593,4
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.429,7</b>	<b>2.396,7</b>	<b>1.690,1</b>	<b>2.210,3</b>	<b>4.957,8</b>	<b>2.489,1</b>	<b>1.941,4</b>	<b>1.903,3</b>	<b>1.683,1</b>	<b>1.897,6</b>	<b>1.916,2</b>	<b>2.550,9</b>	<b>28.066,3</b>
Ativos	1.964,5	1.930,1	1.335,5	1.709,8	4.554,1	2.109,2	1.570,0	1.561,4	1.338,4	1.541,1	1.571,4	2.034,5	23.219,9
Aposentados	356,4	365,9	280,2	396,2	323,6	297,6	291,0	269,8	271,7	275,9	273,9	407,3	3.809,5
Instituidor de Pensão	108,8	100,7	74,5	104,4	80,1	82,2	80,4	72,1	73,0	80,6	70,9	109,1	1.036,9
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal 2</b>	<b>762,7</b>	<b>655,2</b>	<b>788,9</b>	<b>491,7</b>	<b>594,9</b>	<b>708,0</b>	<b>653,0</b>	<b>636,1</b>	<b>699,5</b>	<b>599,7</b>	<b>603,0</b>	<b>506,7</b>	<b>7.699,5</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>18.553,3</b>	<b>15.553,3</b>	<b>14.584,9</b>	<b>14.947,5</b>	<b>17.637,6</b>	<b>15.345,6</b>	<b>18.803,7</b>	<b>15.007,0</b>	<b>14.743,9</b>	<b>15.035,0</b>	<b>14.897,6</b>	<b>21.730,6</b>	<b>196.839,9</b>
Ativos	12.223,5	9.576,0	8.726,2	8.847,1	11.663,7	9.412,3	10.376,5	8.918,1	8.524,5	8.583,9	8.770,1	12.821,6	118.443,5
Aposentados	4.011,6	3.788,9	3.714,6	3.908,7	3.807,9	3.758,6	5.275,4	3.840,3	4.011,6	4.208,7	3.913,3	5.845,4	50.084,9
Instituidor de Pensão	2.318,3	2.188,4	2.144,1	2.191,6	2.166,0	2.174,7	3.151,7	2.248,6	2.207,9	2.242,4	2.214,2	3.063,6	28.311,5
<b>Total da Geral</b>	<b>18.553,3</b>	<b>15.553,3</b>	<b>14.584,9</b>	<b>14.947,5</b>	<b>17.637,6</b>	<b>15.345,6</b>	<b>18.803,7</b>	<b>15.007,0</b>	<b>14.743,9</b>	<b>15.035,0</b>	<b>14.897,6</b>	<b>21.730,6</b>	<b>196.839,9</b>
Ativos	12.223,5	9.576,0	8.726,2	8.847,1	11.663,7	9.412,3	10.376,5	8.918,1	8.524,5	8.583,9	8.770,1	12.821,6	118.443,5
Aposentados + Inst de Pensão	6.329,8	5.977,3	5.858,7	6.100,4	5.973,9	5.933,3	8.427,2	6.088,9	6.219,5	6.451,1	6.127,5	8.909,0	78.396,4

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Cívics, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCFDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

**Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder													Total
	2010	2011												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov		
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>74,3</b>	<b>75,0</b>	<b>77,5</b>	<b>76,3</b>	<b>64,4</b>	<b>74,3</b>	<b>80,8</b>	<b>78,3</b>	<b>78,9</b>	<b>78,5</b>	<b>78,1</b>	<b>82,1</b>	<b>76,6</b>	
Ativos	44,9	40,9	41,3	40,7	34,1	39,6	39,8	41,4	40,6	39,5	40,8	44,6	40,8	
Aposentados	17,9	21,0	22,4	22,1	18,8	21,4	25,1	22,7	24,2	25,0	23,3	24,1	22,3	
Instituidor de Pensão	11,4	13,1	13,8	13,6	11,5	13,3	15,9	14,2	14,1	14,0	14,0	13,3	13,5	
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>56,8</b>	<b>55,2</b>	<b>57,2</b>	<b>56,7</b>	<b>47,6</b>	<b>55,0</b>	<b>57,9</b>	<b>58,3</b>	<b>58,0</b>	<b>57,9</b>	<b>60,5</b>	<b>56,7</b>		
Ativos	37,2	32,7	33,3	33,0	27,4	32,0	31,7	33,5	32,4	31,0	32,7	35,9	32,8	
Aposentados	12,2	14,1	15,1	15,0	12,8	14,5	16,7	15,6	17,0	17,9	16,1	16,8	15,3	
Instituidor de Pensão	7,4	8,4	8,8	8,7	7,4	8,5	9,5	9,2	9,1	9,1	9,0	7,7	8,5	
<b>- Administração Direta</b>	<b>27,7</b>	<b>27,8</b>	<b>29,2</b>	<b>28,9</b>	<b>24,4</b>	<b>28,1</b>	<b>29,9</b>	<b>30,2</b>	<b>30,3</b>	<b>29,9</b>	<b>29,5</b>	<b>31,2</b>	<b>28,9</b>	
Ativos	15,8	14,1	14,4	14,3	11,8	13,9	13,3	15,1	13,3	12,1	13,5	15,8	14,0	
Aposentados	6,5	7,4	8,0	8,0	6,9	7,7	9,1	8,2	10,0	10,9	9,1	9,8	8,4	
Instituidor de Pensão	5,5	6,3	6,7	6,6	5,6	6,5	7,4	6,9	7,0	6,9	7,0	5,6	6,5	
<b>- Autarquias</b>	<b>19,0</b>	<b>18,3</b>	<b>18,9</b>	<b>18,6</b>	<b>15,7</b>	<b>18,1</b>	<b>19,3</b>	<b>18,6</b>	<b>18,8</b>	<b>18,8</b>	<b>19,0</b>	<b>19,8</b>	<b>18,6</b>	
Ativos	13,1	11,6	11,9	11,8	10,0	11,4	11,5	11,8	12,1	11,9	12,2	13,1	11,9	
Aposentados	4,3	5,0	5,3	5,2	4,4	5,1	6,0	5,1	5,2	5,2	5,2	5,2	5,1	
Instituidor de Pensão	1,6	1,6	1,7	1,6	1,4	1,6	1,8	1,6	1,6	1,7	1,6	1,6	1,6	
<b>- Fundações</b>	<b>6,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>	<b>4,8</b>	<b>5,5</b>	<b>5,7</b>	<b>6,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>5,8</b>	
Ativos	5,3	4,0	3,8	3,9	3,3	3,8	4,2	3,5	3,9	3,9	4,0	4,1	4,0	
Aposentados	1,1	1,3	1,3	1,3	1,1	1,3	1,2	1,8	1,4	1,4	1,4	1,5	1,4	
Instituidor de Pensão	0,3	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,2	0,7	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>1,2</b>	<b>0,9</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	
Ativos	0,5	0,7	0,8	0,7	0,6	0,7	0,5	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	
Aposentados	0,3	0,4	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1,2</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>1,6</b>	
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>17,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,3</b>	<b>19,6</b>	<b>16,8</b>	<b>19,4</b>	<b>22,9</b>	<b>19,9</b>	<b>20,4</b>	<b>20,5</b>	<b>20,2</b>	<b>21,6</b>	<b>19,9</b>	
Ativos	7,8	8,2	8,1	7,7	6,6	7,7	8,1	7,9	8,2	8,5	8,1	8,7	8,0	
Aposentados	5,7	6,9	7,3	7,1	6,0	6,9	8,4	7,0	7,2	7,0	7,1	7,3	7,0	
Instituidor de Pensão	4,0	4,7	5,0	4,9	4,2	4,8	6,4	4,9	5,0	4,9	5,0	5,6	5,0	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>2,5</b>	<b>1,8</b>	<b>1,4</b>	<b>2,0</b>	<b>1,2</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,5</b>	
Ativos	2,2	1,6	1,2	1,5	1,0	1,1	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2	0,9	1,3	
Aposentados	0,2	0,2	0,2	0,5	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,2	
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>6,1</b>	<b>3,6</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>2,9</b>	<b>3,5</b>	<b>4,0</b>	<b>3,4</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,6</b>	<b>2,8</b>	<b>3,7</b>	
Ativos	4,1	2,5	2,7	2,3	1,9	2,2	2,5	2,2	2,2	2,2	2,2	1,8	2,4	
Aposentados	1,6	0,9	1,0	1,0	0,8	1,0	1,2	1,0	1,0	1,0	1,0	0,8	1,0	
Instituidor de Pensão	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>13,1</b>	<b>15,4</b>	<b>11,6</b>	<b>14,8</b>	<b>28,1</b>	<b>16,2</b>	<b>10,3</b>	<b>12,7</b>	<b>11,4</b>	<b>12,6</b>	<b>12,9</b>	<b>11,7</b>	<b>14,3</b>	
Ativos	10,6	12,4	9,2	11,4	25,8	13,7	8,3	10,4	9,1	10,3	10,5	9,4	11,8	
Aposentados	1,9	2,4	1,9	2,7	1,8	1,9	1,5	1,8	1,8	1,8	1,8	1,9	1,9	
Instituidor de Pensão	0,6	0,6	0,5	0,7	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal <sup>2</sup></b>	<b>4,1</b>	<b>4,2</b>	<b>5,4</b>	<b>3,3</b>	<b>3,4</b>	<b>4,6</b>	<b>3,5</b>	<b>4,2</b>	<b>4,7</b>	<b>4,0</b>	<b>4,0</b>	<b>2,3</b>	<b>3,9</b>	
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
<b>Ativos</b>	<b>65,9</b>	<b>61,6</b>	<b>59,8</b>	<b>59,2</b>	<b>66,1</b>	<b>61,3</b>	<b>55,2</b>	<b>59,4</b>	<b>57,8</b>	<b>57,1</b>	<b>58,9</b>	<b>59,0</b>	<b>60,2</b>	
<b>Aposentados</b>	<b>21,6</b>	<b>24,4</b>	<b>25,5</b>	<b>26,1</b>	<b>21,6</b>	<b>24,5</b>	<b>28,1</b>	<b>25,6</b>	<b>27,2</b>	<b>28,0</b>	<b>26,3</b>	<b>26,9</b>	<b>25,4</b>	
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>12,5</b>	<b>14,1</b>	<b>14,7</b>	<b>14,7</b>	<b>12,3</b>	<b>14,2</b>	<b>16,8</b>	<b>15,0</b>	<b>15,0</b>	<b>14,9</b>	<b>14,9</b>	<b>14,1</b>	<b>14,4</b>	
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
<b>Ativos</b>	<b>65,9</b>	<b>61,6</b>	<b>59,8</b>	<b>59,2</b>	<b>66,1</b>	<b>61,3</b>	<b>55,2</b>	<b>59,4</b>	<b>57,8</b>	<b>57,1</b>	<b>58,9</b>	<b>59,0</b>	<b>60,2</b>	
<b>Aposentados + Inst de Pensão</b>	<b>34,1</b>	<b>38,4</b>	<b>40,2</b>	<b>40,8</b>	<b>33,9</b>	<b>38,7</b>	<b>44,8</b>	<b>40,6</b>	<b>42,2</b>	<b>42,9</b>	<b>41,1</b>	<b>41,0</b>	<b>39,8</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo <sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												
	2010	2011											Total
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Câmara dos Deputados	584,3	215,6	293,2	241,7	225,6	234,7	338,2	227,4	221,3	239,8	230,6	229,2	3.281,6
Senado Federal	369,0	238,2	214,6	205,2	202,9	209,4	298,3	201,8	209,4	205,9	210,0	239,8	2.804,5
Tribunal de Contas da União	169,9	113,7	83,4	87,6	86,9	86,8	113,0	86,5	86,6	86,4	89,3	135,8	1.225,8
<b>Total</b>	<b>1.123,2</b>	<b>567,6</b>	<b>591,2</b>	<b>534,5</b>	<b>515,5</b>	<b>530,9</b>	<b>749,5</b>	<b>515,6</b>	<b>517,3</b>	<b>532,1</b>	<b>529,9</b>	<b>604,8</b>	<b>7.311,9</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

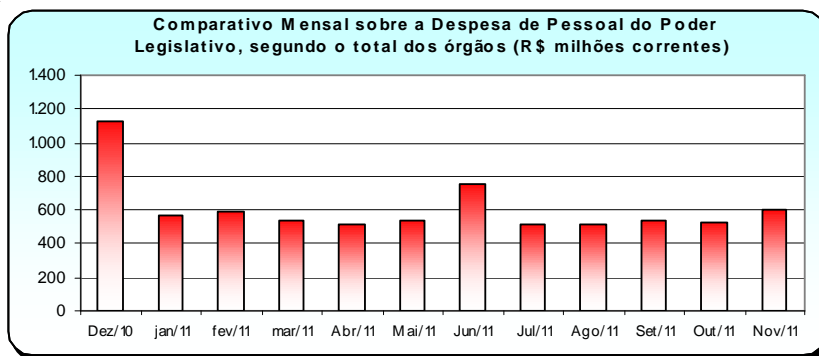


Tabela 1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo <sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo												
	2010	2011											Total
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Câmara dos Deputados	52,0	38,0	49,6	45,2	43,8	44,2	45,1	44,1	42,8	45,1	43,5	37,9	44,9
Senado Federal	32,9	42,0	36,3	38,4	39,4	39,4	39,8	39,1	40,5	38,7	39,6	39,6	38,4
Tribunal de Contas da União	15,1	20,0	14,1	16,4	16,9	16,4	15,1	16,8	16,7	16,2	16,9	22,5	16,8
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

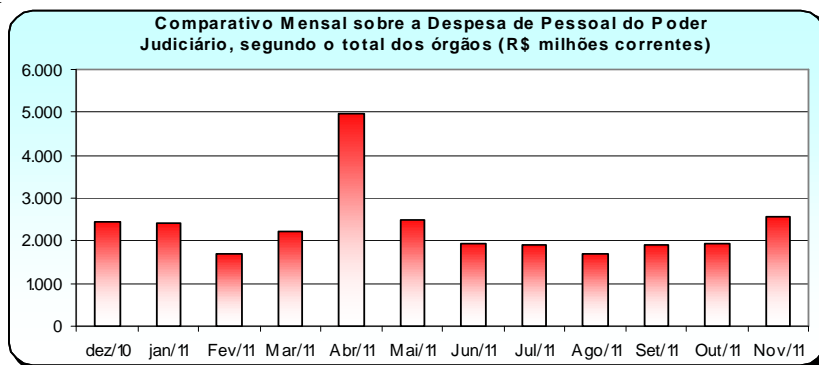
**Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário 1 - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)													Total
	2010	2011												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov		
Supremo Tribunal Federal	74,0	29,9	21,0	21,4	21,4	21,4	22,5	21,6	21,4	25,5	21,4	32,9	<b>334,3</b>	
Superior Tribunal de Justiça	89,7	65,1	52,2	51,7	51,9	55,7	54,3	51,6	53,6	59,3	53,1	80,5	<b>718,8</b>	
Justiça Federal	580,5	688,0	471,0	504,3	3.015,8	537,8	617,2	685,2	464,0	652,7	678,6	665,5	<b>9.560,5</b>	
Justiça Militar	24,7	30,3	39,7	25,5	20,0	20,4	26,6	19,8	20,4	20,6	21,0	32,2	<b>301,2</b>	
Justiça Eleitoral	458,3	325,4	229,9	232,3	246,1	240,1	237,8	234,0	227,0	236,1	233,0	350,1	<b>3.250,2</b>	
Justiça do Trabalho	1.054,4	1.094,8	780,3	1.277,0	1.503,8	1.515,4	882,7	792,3	796,3	803,0	806,5	1.234,0	<b>12.540,6</b>	
Justiça do DF e dos Territórios	144,9	161,4	94,5	96,6	97,4	96,9	98,8	97,6	98,9	99,0	101,2	153,3	<b>1.340,6</b>	
Conselho Nacional de Justiça	3,1	1,9	1,6	1,5	1,4	1,4	1,5	1,4	1,4	1,4	1,4	2,1	<b>20,0</b>	
<b>Total</b>	<b>2.429,7</b>	<b>2.396,7</b>	<b>1.690,1</b>	<b>2.210,3</b>	<b>4.957,8</b>	<b>2.489,1</b>	<b>1.941,4</b>	<b>1.903,3</b>	<b>1.683,1</b>	<b>1.897,6</b>	<b>1.916,2</b>	<b>2.550,9</b>	<b>28.066,3</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.



**Tabela 1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário 1 - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário													Total
	2010	2011												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov		
Supremo Tribunal Federal	3,0	1,2	1,2	1,0	0,4	0,9	1,2	1,1	1,3	1,3	1,1	1,3	1,2	
Superior Tribunal de Justiça	3,7	2,7	3,1	2,3	1,0	2,2	2,8	2,7	3,2	3,1	2,8	3,2	2,6	
Justiça Federal	23,9	28,7	27,9	22,8	60,8	21,6	31,8	36,0	27,6	34,4	35,4	26,1	34,1	
Justiça Militar	1,0	1,3	2,3	1,2	0,4	0,8	1,4	1,0	1,2	1,1	1,1	1,3	1,1	
Justiça Eleitoral	18,9	13,6	13,6	10,5	5,0	9,6	12,2	12,3	13,5	12,4	12,2	13,7	11,6	
Justiça do Trabalho	43,4	45,7	46,2	57,8	30,3	60,9	45,5	41,6	47,3	42,3	42,1	48,4	44,7	
Justiça do DF e dos Territórios	6,0	6,7	5,6	4,4	2,0	3,9	5,1	5,1	5,9	5,2	5,3	6,0	4,8	
Conselho Nacional de Justiça	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

Tabela 1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)														
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>	2004 <sup>12</sup>	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>14</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.157,5
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.941,0
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.837,8
Assistência Social	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	44,2
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,5
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.376,8
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.250,0
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	382,2
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.090,9
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,9
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	455,8
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.768,9
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,2
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.542,7
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.178,4
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	724,3
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.439,6
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.155,9
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	561,3
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,34	28,8
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.943,9
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.050,0
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	532,5
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	12.994,7
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.421,8
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.333,4
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	52,8
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>	<b>42.269,9</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>	<b>96.138,9</b>

Fonte : SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de dezembro/10 a novembro/11

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE <sup>1</sup>**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil de Executivo (R\$ milhões correntes)													Total
	2010	2011												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov		
Presidência da República <sup>2</sup>	133,8	94,6	88,7	86,6	84,0	84,4	107,7	84,6	84,4	88,1	89,4	131,1	<b>1.157,5</b>	
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	187,9	154,8	149,3	151,5	148,0	147,3	182,3	149,7	146,2	148,9	148,1	227,1	<b>1.941,0</b>	
Agríc., Pec. e do Abastecimento	266,5	222,3	215,7	216,6	215,1	216,4	289,4	215,9	215,8	215,6	214,9	333,6	<b>2.837,8</b>	
Assistência Social	4,7	4,3	3,5	3,3	3,1	3,2	4,4	3,2	3,3	3,1	3,3	4,8	<b>44,2</b>	
Cidades	3,9	3,4	3,3	3,2	3,4	3,3	4,3	3,2	3,2	3,2	3,2	4,8	<b>42,5</b>	
Ciência e Tecnologia	133,1	107,3	105,6	105,8	105,2	105,3	132,6	104,5	105,0	105,6	104,3	162,6	<b>1.376,8</b>	
Comunicações	100,4	97,0	95,7	94,8	94,4	94,2	135,7	97,4	96,4	98,7	97,0	148,3	<b>1.250,0</b>	
Cultura	33,3	29,3	29,5	29,9	29,7	29,8	39,0	29,3	29,6	29,3	29,2	44,5	<b>382,2</b>	
Defesa	391,3	312,6	308,7	308,3	306,5	306,1	418,9	320,4	313,0	312,8	312,0	480,2	<b>4.090,9</b>	
Desenvolvimento Agrário	77,2	63,3	60,7	61,9	61,5	61,7	82,1	61,3	61,5	61,2	61,8	94,8	<b>808,9</b>	
Desen., Ind. e Comércio Exterior	42,3	36,1	35,9	35,2	34,7	34,7	43,7	34,3	34,5	34,7	34,8	54,9	<b>455,8</b>	
Educação	2.493,4	1.987,7	1.886,3	1.940,8	1.940,3	1.953,9	2.584,7	1.964,4	1.961,6	1.980,8	1.994,4	3.080,7	<b>25.768,9</b>	
Esporte	2,0	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	2,6	1,7	1,7	1,7	1,6	2,5	<b>22,2</b>	
Fazenda	1.221,2	1.026,3	1.017,3	1.025,0	1.024,5	1.022,4	1.363,9	1.047,5	1.050,3	1.059,8	1.059,9	1.624,7	<b>13.542,7</b>	
Governos dos Ex-Territórios	184,8	166,8	165,0	167,4	165,3	165,3	240,6	168,6	167,1	166,9	162,0	258,5	<b>2.178,4</b>	
Integração Nacional	62,6	56,2	54,6	55,1	56,4	55,1	76,0	56,7	55,4	55,4	55,3	85,6	<b>724,3</b>	
Justiça	601,5	502,0	498,3	499,5	491,0	490,6	632,6	488,9	498,3	491,2	489,3	756,4	<b>6.439,6</b>	
Meio Ambiente	113,1	91,6	88,5	88,7	87,8	88,2	115,4	87,3	87,2	86,9	87,4	134,1	<b>1.155,9</b>	
Minas e Energia	48,0	43,2	41,9	42,5	42,2	41,7	58,3	44,2	43,7	44,1	44,3	67,2	<b>561,3</b>	
Pesca e Aquicultura	2,7	2,4	2,1	2,5	2,2	2,2	2,8	2,2	2,2	2,2	2,2	3,2	<b>28,8</b>	
Planej., Orçamento e Gestão	264,9	223,5	229,1	225,2	222,7	226,9	293,5	226,5	224,2	223,9	244,9	338,5	<b>2.943,9</b>	
Previdência e Assistência Social	820,4	733,1	712,1	704,4	692,4	686,8	932,0	693,2	681,4	677,3	672,3	1.044,5	<b>9.050,0</b>	
Relações Exteriores <sup>4</sup>	43,8	42,6	41,5	41,2	40,9	40,6	58,1	40,5	40,1	40,6	40,6	62,1	<b>532,5</b>	
Saúde	1.094,8	956,4	933,1	937,2	937,9	944,4	1.317,2	1.133,4	1.059,0	1.034,9	1.033,5	1.612,8	<b>12.994,7</b>	
Trabalho e Emprego	215,3	186,4	183,7	183,3	183,4	182,7	244,8	186,5	193,4	185,9	185,1	291,3	<b>2.421,8</b>	
Transportes	263,3	246,3	244,8	243,3	242,5	241,8	346,8	262,7	272,9	273,8	271,0	424,3	<b>3.333,4</b>	
Turismo	4,5	4,3	4,1	4,0	4,0	4,0	5,5	4,0	4,3	3,9	4,1	6,1	<b>52,8</b>	
<b>Total</b>	<b>8.810,6</b>	<b>7.395,5</b>	<b>7.200,4</b>	<b>7.259,0</b>	<b>7.220,9</b>	<b>7.234,5</b>	<b>9.714,9</b>	<b>7.511,8</b>	<b>7.435,7</b>	<b>7.430,6</b>	<b>7.445,9</b>	<b>11.479,3</b>	<b>96.138,9</b>	

Fonte : SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF,

Soc. de Economia Mista, Encargos Previdenciários da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência;

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997**  
**- SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)														
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>3</sup>
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2	347,4	405,8	443,0	472,3	503,4
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1	757,3	847,1	973,7	1.106,3	1.212,2
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7	711,6	790,2	854,3	919,7	990,3
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9	682,9	806,6	929,8	1.053,3	1.144,6
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7	2.133,4	2.443,9	2.875,2	3.261,1	3.586,8
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3	2.016,6	2.239,0	2.613,2	2.963,2	3.219,2
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8	6.134,9	6.712,0	8.076,4	9.255,3	10.069,9
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5	892,2	1.032,5	1.214,9	1.387,0	1.525,1
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4	1.076,4	1.266,9	1.506,1	1.725,4	1.895,2
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3	900,0	1.026,2	1.179,5	1.349,2	1.504,4
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2	586,4	713,4	827,0	939,4	1.018,6
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4	616,0	729,1	846,0	981,4	1.097,2
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9	4.591,3	5.231,9	6.139,8	7.062,5	7.756,6
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9	1.457,2	1.687,3	1.967,2	2.245,6	2.464,5
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8	1.430,0	1.634,3	1.905,1	2.200,7	2.424,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7	1.799,0	2.070,9	2.439,0	2.798,2	3.062,6
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4	2.552,5	2.844,3	3.278,3	3.698,0	4.062,2
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2	662,1	764,1	903,1	1.024,7	1.119,9
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8	12.462,5	14.699,2	16.847,1	18.727,6	20.341,1
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4	1.114,8	1.277,5	1.476,6	1.733,1	1.921,9
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7	3.087,1	3.524,9	4.090,5	4.702,3	5.148,4
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7	764,5	871,9	979,2	1.074,4	1.161,2
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0	506,1	580,2	637,8	695,7	753,8
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6	1.488,0	1.684,3	1.966,2	2.250,0	2.477,1
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7	5.162,3	5.911,9	7.012,4	7.867,5	8.481,0
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8	555,9	623,5	735,3	828,4	910,6
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6	175,1	213,1	257,3	299,8	338,3
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7	24,7	331,5	12,0	13,0	13,9
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>72.986,2</b>	<b>82.635,3</b>	<b>90.204,8</b>

Fonte: SRHMP.

1 - Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de dez/2010 a nov/2011

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

**Tabela 1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2010	2011											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Acre	45,1	38,5	37,1	37,4	37,0	37,2	52,1	39,2	38,5	37,9	37,4	65,9	<b>503,4</b>
Alagoas	116,8	91,1	89,0	90,3	89,4	90,0	120,3	94,4	92,9	92,4	92,6	153,1	<b>1.212,2</b>
Amapá	86,3	75,3	74,2	75,6	75,3	75,2	109,8	77,6	77,4	77,1	72,6	113,9	<b>990,3</b>
Amazonas	106,5	86,5	83,5	85,1	84,1	85,8	117,5	87,8	89,2	88,2	88,1	142,4	<b>1.144,6</b>
Bahia	338,7	275,1	263,2	264,9	263,2	267,7	349,3	276,2	274,5	273,9	274,8	465,4	<b>3.586,8</b>
Ceará	296,5	242,0	236,2	239,0	237,9	238,9	329,8	248,8	246,1	244,4	244,8	414,9	<b>3.219,2</b>
Distrito Federal	888,7	771,4	766,2	759,6	749,9	756,7	1.031,0	776,2	781,6	779,1	798,7	1.210,8	<b>10.069,9</b>
Espírito Santo	144,4	115,5	112,8	113,9	113,6	113,8	153,1	116,8	116,3	116,4	116,4	192,2	<b>1.525,1</b>
Goiás	177,5	142,8	139,2	141,8	140,7	141,0	194,4	146,9	144,5	144,6	145,0	236,8	<b>1.895,2</b>
Maranhão	139,7	112,5	107,9	112,0	110,4	111,5	152,8	119,5	115,9	115,9	116,2	189,9	<b>1.504,4</b>
Mato Grosso	100,8	76,9	73,8	76,3	74,8	76,2	101,7	78,3	78,3	78,4	77,7	125,3	<b>1.018,6</b>
Mato Grosso do Sul	103,4	83,2	79,9	82,7	81,1	81,9	110,5	85,0	84,3	84,6	84,4	136,5	<b>1.097,2</b>
Minas Gerais	717,3	585,5	570,5	582,7	575,1	576,7	787,6	590,8	592,4	593,0	593,4	991,5	<b>7.756,6</b>
Pará	224,2	187,5	180,2	183,3	180,8	182,8	254,8	187,9	191,4	189,0	188,3	314,3	<b>2.464,5</b>
Paraíba	238,3	182,1	176,9	180,6	180,2	181,0	233,0	188,4	185,6	185,9	185,5	307,2	<b>2.424,8</b>
Paraná	284,7	232,9	227,1	230,8	228,1	229,4	311,1	234,4	233,1	233,9	234,2	382,9	<b>3.062,6</b>
Pernambuco	367,7	304,8	298,5	300,6	299,3	301,9	415,9	311,8	313,6	310,9	309,8	527,4	<b>4.062,2</b>
Piauí	107,6	85,4	81,9	82,5	82,2	83,4	111,9	86,6	84,8	85,3	85,6	142,8	<b>1.119,9</b>
Rio de Janeiro	1.745,0	1.538,1	1.511,6	1.508,3	1.500,1	1.501,4	2.101,8	1.594,3	1.546,3	1.549,9	1.550,4	2.693,8	<b>20.341,1</b>
Rio Grande do Norte	185,3	144,3	139,3	143,0	142,7	143,3	190,4	147,7	147,3	147,7	147,8	243,0	<b>1.921,9</b>
Rio Grande do Sul	472,7	410,9	381,1	384,2	382,4	384,6	511,8	394,6	392,4	393,1	394,3	646,2	<b>5.148,4</b>
Rondônia	104,8	87,2	83,9	85,7	85,9	86,7	122,4	90,8	90,3	89,0	88,5	146,0	<b>1.161,2</b>
Roraima	68,0	57,0	55,3	56,4	54,1	55,7	80,4	57,5	56,9	56,7	56,6	99,1	<b>753,8</b>
Santa Catarina	236,5	189,1	183,8	185,4	184,1	184,5	244,4	189,7	189,3	189,1	188,8	312,4	<b>2.477,1</b>
São Paulo	753,3	644,3	639,1	644,3	632,2	632,9	870,1	651,7	646,1	647,6	645,6	1.074,0	<b>8.481,0</b>
Sergipe	83,1	69,3	66,8	67,5	67,6	68,1	92,4	70,9	69,6	69,7	69,3	116,5	<b>910,6</b>
Tocantins	31,4	24,8	24,4	25,3	24,9	25,2	36,3	26,7	25,9	26,1	26,1	41,1	<b>338,3</b>
Sem informações <sup>2</sup>	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,3	1,1	1,0	1,0	1,0	1,8	<b>13,9</b>
<b>Total</b>	<b>8.165,4</b>	<b>6.855,1</b>	<b>6.684,7</b>	<b>6.740,3</b>	<b>6.678,0</b>	<b>6.714,5</b>	<b>9.187,9</b>	<b>6.971,7</b>	<b>6.905,5</b>	<b>6.901,0</b>	<b>6.913,8</b>	<b>11.487,1</b>	<b>90.204,8</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Continua)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													
	1997 <sup>1</sup>	% total	1998	% total	1999	% total	2000	% total	2001	% total	2002	% total	2003	% total
<b>Ativos</b>	<b>8.959,5</b>	<b>41,5</b>	<b>9.584,4</b>	<b>42,2</b>	<b>10.452,4</b>	<b>41,3</b>	<b>12.301,42</b>	<b>43,4</b>	<b>13.220,7</b>	<b>61,3</b>	<b>15.348,5</b>	<b>44,9</b>	<b>16.176,4</b>	<b>44,5</b>
Vencimento Básico	2.266,9	10,5	2.265,2	10,0	2.703,4	10,7	3.463,3	12,2	3.887,4	18,0	4.908,7	21,6	5.201,4	14,3
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	4.476,8	20,7	5.008,0	22,1	5.097,9	20,2	4.894,9	17,3	4.937,4	22,9	5.077,1	22,4	5.392,8	14,8
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	184,4	0,9	172,1	0,8	147,8	0,6	173,4	0,6	209,8	1,0	287,0	1,3	294,2	0,8
Grat. de Função - DAS/FG/etc	301,4	1,4	365,0	1,6	395,0	1,6	397,1	1,4	446,0	2,1	555,6	2,4	579,2	1,6
Anuênios	201,9	0,9	194,0	0,9	256,3	1,0	397,4	1,4	525,5	2,4	669,8	2,9	660,1	1,8
Décimos	274,1	1,3	320,7	1,4	341,8	1,4	337,2	1,2	347,8	1,6	599,5	2,6	675,4	1,9
Hora Extra	15,2	0,1	8,9	0,0	8,4	0,0	14,5	0,1	17,2	0,1	20,6	0,1	22,5	0,1
Outras despesas variáveis	206,6	1,0	199,9	0,9	314,6	1,2	96,3	0,3	91,1	0,4	72,9	0,3	66,7	0,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	5,2	0,0	6,2	0,0	6,9	0,0	7,1	0,0	6,9	0,0	8,0	0,0	9,5	0,0
Férias - Art.7 XVII CF	286,5	1,3	243,6	1,1	326,5	1,3	324,9	1,1	322,0	1,5	400,9	1,8	425,9	1,2
13º Salário	740,3	3,4	800,7	3,5	853,8	3,4	909,5	3,2	941,5	4,4	1.116,9	4,9	1.183,9	3,3
Abono Permanencia EC 41/2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>9.894,1</b>	<b>45,8</b>	<b>10.899,7</b>	<b>48,0</b>	<b>12.024,3</b>	<b>47,6</b>	<b>12.607,0</b>	<b>44,5</b>	<b>12.905,7</b>	<b>59,8</b>	<b>14.258,3</b>	<b>1.214,5</b>	<b>15.663,4</b>	<b>43,1</b>
Aposentados	6.468,5	30,0	7.074,8	31,2	7.679,1	30,4	7.938,0	28,0	8.087,4	37,5	8.944,1	39,4	9.685,5	26,7
Pensionistas	2.621,5	12,1	2.904,9	12,8	3.234,1	12,8	3.626,0	12,8	3.734,1	17,3	4.104,6	18,1	4.640,3	12,8
13º Salário - Apos. e Pens.	804,1	3,7	920,0	4,1	1.111,1	4,4	1.043,0	3,7	1.084,2	5,0	1.209,6	5,3	1.337,6	3,7
<b>Contratos Temporários</b>	<b>67,5</b>	<b>0,3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>173,6</b>	<b>14,8</b>	<b>173,7</b>	<b>0,5</b>
Serviços Event. de Prof.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140,5	0,6	147,4	0,4
Serviços Event. de Ag. de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,0	0,5	0,0
Serviços Event. de Nat. Indus.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	0,0	1,0	0,0
Serviços Event. de Agent. Censit.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,6	0,0	9,2	0,0
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	0,0	0,8	0,0
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,4	0,0	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,8	0,1	14,8	0,0
Serviços Event. de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>282,5</b>	<b>1,3</b>	<b>195,7</b>	<b>0,9</b>	<b>22,6</b>	<b>0,1</b>	<b>128,3</b>	<b>0,5</b>	<b>559,6</b>	<b>2,6</b>	<b>710,8</b>	<b>3,1</b>	<b>73,9</b>	<b>0,2</b>
28,86% - Parcela	-	-	-	-	686,7	2,7	752,9	2,7	783,7	3,6	822,7	3,6	873,1	2,4
28,86% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	27,9	0,1	54,1	0,2	42,8	0,1
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,8	0,0	398,9	1,1
3,17% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,0
Folha Suplementar	161,6	0,7	131,7	0,6	363,5	1,4	289,4	1,0	552,9	2,6	466,2	2,1	864,6	2,4
Devolução PSS 94	-	-	-	-	-	-	495,2	-	117,9	0,5	1,3	0,0	4,6	0,0
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	980,6	4,5	1.032,7	4,5	1.190,7	4,7	1.285,7	4,5	1.488,0	6,9	1.631,5	7,2	1.664,8	4,6
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	2.218,9	10,3	1.897,4	8,4	1.729,7	6,8	1.763,0	6,2	2.532,8	11,7	2.170,1	9,6	2.054,1	5,7
Adidos Agrícolas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.584,1</b>		<b>22.708,9</b>		<b>25.279,2</b>		<b>28.337,1</b>		<b>29.895,5</b>		<b>34.190,0</b>		<b>36.326,2</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>729,3</b>		<b>1.174,0</b>		<b>1.262,8</b>		<b>1.347,9</b>		<b>1.440,3</b>		<b>1.279,4</b>		<b>1.772,5</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>22.313,4</b>		<b>23.882,9</b>		<b>26.542,0</b>		<b>29.685,0</b>		<b>31.335,7</b>		<b>35.469,4</b>		<b>38.098,7</b>	

Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Conclusão)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)															
	2004	% total	2005	% total	2006	% total	2007	% total	2008	% total	2009	% total	2010	% total	2011 <sup>2</sup>	% total
<b>Ativos</b>	<b>19.500,1</b>	<b>46,1</b>	<b>22.451,6</b>	<b>47,8</b>	<b>26.418,1</b>	<b>50,6</b>	<b>30.248,9</b>	<b>51,7</b>	<b>30.848,6</b>	<b>46,4</b>	<b>38.062,1</b>	<b>48,4</b>	<b>43.472,8</b>	<b>48,8</b>	<b>47.179,2</b>	<b>49,1</b>
Vencimento Básico	5.798,2	13,7	6.896,9	14,7	8.869,4	17,0	10.810,8	18,5	13.460,4	20,3	19.999,6	25,4	22.380,9	25,1	23.879,9	24,8
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	6.668,8	15,8	7.847,2	16,7	8.884,1	17,0	9.737,0	16,6	10.540,1	15,9	9.805,2	12,5	12.082,8	13,6	13.859,6	14,4
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	310,2	0,7	358,4	0,8	381,3	0,7	380,9	0,7	421,8	0,6	606,8	0,8	638,9	0,7	681,3	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	651,6	1,5	685,4	1,5	709,1	1,4	926,6	1,6	1.118,0	1,7	1.244,6	1,6	1.310,9	1,5	1.342,8	1,4
Anuênios	661,4	1,6	729,5	1,6	771,4	1,5	767,1	1,3	805,8	1,2	1.096,2	1,4	1.168,2	1,3	1.207,0	1,3
Décimos	663,5	1,6	307,2	0,7	294,0	0,6	272,3	0,5	252,8	0,4	218,3	0,3	208,0	0,2	197,1	0,2
Hora Extra	27,0	0,1	30,3	0,1	42,5	0,1	57,7	0,1	61,2	0,1	64,1	0,1	42,9	0,0	28,3	0,0
Outras despesas variáveis	107,2	0,3	193,8	0,4	291,3	0,6	334,5	0,6	259,1	0,4	294,0	0,4	168,8	0,2	220,3	0,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	28,0	0,1	68,3	0,1	90,4	0,2	109,8	0,2	119,2	0,2	125,0	0,2	138,1	0,2	150,4	0,2
Férias	478,8	1,1	530,1	1,1	636,8	1,2	705,7	1,2	838,7	1,3	1.032,9	1,3	1.159,1	1,3	1.232,7	1,3
13º Salário	1.456,9	3,4	1.534,6	3,3	1.884,6	3,6	2.026,2	3,5	2.551,4	3,8	2.997,4	3,8	3.448,7	3,9	3.514,9	3,7
Abono Permanencia EC 41/2003	132,0	0,3	230,3	0,5	277,4	0,5	328,8	0,6	420,1	0,6	578,0	0,7	725,6	0,8	864,9	0,9
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>18.190,6</b>	<b>43,0</b>	<b>20.046,3</b>	<b>42,7</b>	<b>22.373,5</b>	<b>42,8</b>	<b>24.557,4</b>	<b>42,0</b>	<b>27.372,4</b>	<b>41,2</b>	<b>32.878,1</b>	<b>41,8</b>	<b>37.012,7</b>	<b>41,5</b>	<b>40.012,0</b>	<b>41,6</b>
Aposentados	11.175,0	26,4	12.180,3	25,9	13.406,5	25,7	14.649,8	25,0	16.258,5	24,5	19.571,9	24,9	22.284,8	25,0	24.256,7	25,2
Pensionistas	5.455,3	12,9	6.223,7	13,3	7.050,6	13,5	7.903,6	13,5	8.795,2	13,2	10.617,1	13,5	11.697,1	13,1	12.583,5	13,1
13º Salário - Apos. e Pens.	1.560,2	3,7	1.642,3	3,5	1.916,4	3,7	2.004,0	3,4	2.318,6	3,5	2.689,1	3,4	3.030,8	3,4	3.171,8	3,3
<b>Contratos Temporários <sup>3</sup></b>	<b>222,7</b>	<b>0,5</b>	<b>248,2</b>	<b>0,5</b>	<b>293,4</b>	<b>0,6</b>	<b>309,2</b>	<b>0,5</b>	<b>336,5</b>	<b>0,5</b>	<b>443,3</b>	<b>0,6</b>	<b>470,7</b>	<b>0,5</b>	<b>407,9</b>	<b>0,4</b>
Serviços Event. de Prof.	176,3	0,4	199,0	0,4	189,7	0,4	202,7	0,3	220,1	0,3	292,1	0,4	316,3	0,4	-	-
Serviços Event. de Ag. de Saúde	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Nat. Indus.	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Agent. Censit.	8,6	0,0	9,8	0,0	11,1	0,0	12,3	0,0	16,9	0,0	23,5	0,0	26,1	0,0	-	-
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	18,07	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	4,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço Event. de Técnico da ANP	3,6	0,0	4,9	0,0	2,9	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	11,5	0,0	14,1	0,0	11,6	0,0	3,7	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	0,1	0,0	9,3	0,0	38,8	0,1	34,5	0,1	17,4	0,0	21,3	0,0	30,7	0,0	-	-
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	-	-	11,1	0,0	35,1	0,1	48,5	0,1	72,1	0,1	87,8	0,1	62,0	0,1	-	-
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	-	-	0,1	0,0	4,2	0,0	6,8	0,0	9,9	0,0	18,6	0,0	35,5	0,0	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>83,5</b>	<b>0,2</b>	<b>179,3</b>	<b>0,4</b>	<b>173,0</b>	<b>0,3</b>	<b>724,6</b>	<b>1,2</b>	<b>356,1</b>	<b>0,5</b>	<b>24,0</b>	<b>0,0</b>	<b>103,8</b>	<b>0,1</b>	<b>139,8</b>	<b>0,1</b>
<b>28,86% - Parcela</b>	<b>945,3</b>	<b>2,2</b>	<b>1.112,0</b>	<b>2,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>28,86% - Espólio</b>	<b>55,9</b>	<b>0,1</b>	<b>41,4</b>	<b>0,1</b>	<b>14,8</b>	<b>0,0</b>	<b>24,7</b>	<b>0,0</b>	<b>18,1</b>	<b>0,0</b>	<b>18,7</b>	<b>0,0</b>	<b>3,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,9</b>	<b>0,0</b>
<b>3,17% - Parcela</b>	<b>379,6</b>	<b>0,9</b>	<b>343,1</b>	<b>0,7</b>	<b>315,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>3,17% - Espólio</b>	<b>3,3</b>	<b>0,0</b>	<b>4,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,7</b>	<b>0,3</b>	<b>290,4</b>	<b>0,5</b>	<b>260,6</b>	<b>0,4</b>	<b>133,2</b>	<b>0,2</b>	<b>-0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,6</b>	<b>0,0</b>
<b>Folha Suplementar</b>	<b>294,4</b>	<b>0,7</b>	<b>44,1</b>	<b>0,1</b>	<b>46,4</b>	<b>0,1</b>	<b>30,5</b>	<b>0,1</b>	<b>781,5</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>0,0</b>	<b>164,4</b>	<b>0,2</b>	<b>0,6</b>	<b>0,0</b>
<b>Devolução PSS 94</b>	<b>3,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>-3,2</b>	<b>0,0</b>	<b>5,4</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,2</b>	<b>0,0</b>
<b>Devolução PSS Sobre Função</b>	<b>218,8</b>	<b>0,5</b>	<b>5,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Obrigações Patronais</b>	<b>2.516,5</b>	<b>6,0</b>	<b>3.039,6</b>	<b>6,5</b>	<b>3.285,8</b>	<b>6,3</b>	<b>3.791,6</b>	<b>6,5</b>	<b>4.363,5</b>	<b>6,6</b>	<b>5.216,9</b>	<b>6,6</b>	<b>6.004,2</b>	<b>6,7</b>	<b>6.450,5</b>	<b>6,7</b>
<b>Ressarcimento de Pessoal Requisitado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>150,2</b>	<b>0,3</b>	<b>306,9</b>	<b>0,6</b>	<b>313,0</b>	<b>0,5</b>	<b>338,4</b>	<b>0,5</b>	<b>379,2</b>	<b>0,5</b>	<b>460,5</b>	<b>0,5</b>	<b>483,6</b>	<b>0,5</b>
<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>2.372,3</b>	<b>5,6</b>	<b>2.328,3</b>	<b>5,0</b>	<b>2.301,2</b>	<b>4,4</b>	<b>2.025,2</b>	<b>3,5</b>	<b>1.782,2</b>	<b>2,7</b>	<b>1.476,4</b>	<b>1,9</b>	<b>1.457,2</b>	<b>1,6</b>	<b>1.454,5</b>	<b>1,5</b>
<b>Adidos Agrícolas</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>8,4</b>	<b>0,0</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>42.269,9</b>		<b>46.954,5</b>		<b>52.245,4</b>		<b>58.524,1</b>		<b>66.454,6</b>		<b>78.638,5</b>		<b>89.149,0</b>		<b>96.138,9</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>1.506,9</b>		<b>1.965,6</b>		<b>2.162,4</b>		<b>2.385,6</b>		<b>2.650,8</b>		<b>3.647,3</b>		<b>3.840,7</b>		<b>4.267,0</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>43.776,7</b>		<b>48.920,1</b>		<b>54.407,8</b>		<b>60.909,7</b>		<b>69.105,4</b>		<b>82.285,8</b>		<b>92.989,7</b>		<b>100.405,9</b>	

Elaborado: SRH/MP

Fonte: SRH/MP

1 - A partir de abr/97 - Empresas estatais começaram a ser pagas pelo SIAPE.

2 - Acumulado de dezembro/2010 a novembro/2011

3 - Em 2011, valor total de Contratos Temporários

Tabela 1.14 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo, segundo os grupos de despesa - SIAPE

Grupos de Despesa	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2010	2011											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
<b>Ativos</b>	<b>4.960,2</b>	<b>3.710,9</b>	<b>3.526,5</b>	<b>3.572,9</b>	<b>3.526,4</b>	<b>3.532,4</b>	<b>4.445,6</b>	<b>3.670,9</b>	<b>3.598,1</b>	<b>3.582,7</b>	<b>3.584,3</b>	<b>5.468,4</b>	<b>47.179,2</b>
Vencimento Básico	2.078,5	1.967,7	1.888,2	1.955,9	1.959,7	1.964,1	1.978,9	2.016,0	2.001,9	2.022,3	2.018,2	2.028,6	23.879,9
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	1.178,5	1.119,0	1.127,6	1.130,3	1.135,2	1.137,3	1.154,8	1.232,9	1.178,6	1.150,3	1.153,0	1.162,2	13.859,6
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	62,3	54,9	54,5	54,5	54,7	54,8	54,9	57,4	57,3	58,4	59,1	58,5	681,3
Grat. de Função - DAS/FG/etc	113,3	112,6	113,6	110,8	109,9	110,3	110,3	112,0	113,3	111,8	112,1	112,7	1.342,8
Anuênios	101,1	100,4	100,0	99,3	98,7	98,2	97,6	103,3	102,9	102,3	101,8	101,5	1.207,0
Décimos	16,9	16,8	16,8	16,6	16,5	16,4	16,3	16,3	16,2	16,1	16,0	16,0	197,1
Hora Extra	8,1	0,9	1,2	1,7	2,4	2,4	2,2	1,8	1,4	1,4	2,0	2,9	28,3
Outras despesas variáveis	24,2	20,0	0,2	30,1	18,2	18,6	18,5	17,7	18,4	17,4	18,0	19,0	220,3
Desp. Variáveis- Pes. Militar	15,7	11,8	12,4	13,0	10,9	11,2	13,9	12,5	11,3	10,9	10,9	15,6	150,4
Férias - Art.7 XVII CF	619,1	129,8	83,3	58,3	35,3	36,4	116,0	32,8	29,6	23,5	22,3	46,3	1.232,7
13º Salário	652,5	116,5	70,6	42,5	23,8	19,9	816,6	0,4	0,3	0,5	0,7	1.770,6	3.514,9
Abono Permanência EC 41/2003	90,1	60,4	58,1	59,9	60,9	62,7	65,6	67,9	66,8	67,8	70,2	134,5	864,9
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>3.034,3</b>	<b>2.993,2</b>	<b>2.994,8</b>	<b>3.006,1</b>	<b>3.013,6</b>	<b>3.019,7</b>	<b>4.556,8</b>	<b>3.131,1</b>	<b>3.141,0</b>	<b>3.150,7</b>	<b>3.167,0</b>	<b>4.803,8</b>	<b>40.012,0</b>
Aposentados	1.986,5	1.964,2	1.965,9	1.975,2	1.981,3	1.985,4	1.999,7	2.064,5	2.070,5	2.076,5	2.097,6	2.089,3	24.256,7
Pensionistas	1.037,3	1.028,9	1.028,8	1.030,8	1.032,2	1.034,3	1.037,7	1.065,6	1.070,4	1.074,1	1.069,2	1.074,2	12.583,5
13º Salário - Apos. e Pens.	10,4	(0,0)	0,1	0,1	0,1	0,1	1.519,4	1,1	0,1	0,1	0,1	1.640,2	3.171,8
<b>Contratos Temporários <sup>1</sup></b>	<b>35,1</b>	<b>29,3</b>	<b>26,7</b>	<b>26,9</b>	<b>29,6</b>	<b>30,3</b>	<b>46,4</b>	<b>33,1</b>	<b>32,0</b>	<b>34,0</b>	<b>34,6</b>	<b>49,8</b>	<b>407,9</b>
Salário de Contr. Temporário (Lei 8.745/93)	-	-	-	19,5	23,2	24,6	30,3	29,1	28,8	31,4	32,4	33,6	252,9
Adicionais	-	-	-	0,5	0,7	0,7	0,6	0,5	0,5	0,5	0,7	0,6	5,3
Gratificação Natalina	-	-	-	0,5	0,5	0,4	13,2	0,2	0,1	0,2	0,2	14,5	29,7
Outras Vantagens Cont. Temp. (Verba de Pessoal)	-	-	-	6,3	5,3	4,7	2,4	3,4	2,5	1,9	1,3	1,1	28,9
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>12,0</b>	<b>8,7</b>	<b>18,2</b>	<b>13,5</b>	<b>11,5</b>	<b>11,7</b>	<b>11,1</b>	<b>12,1</b>	<b>10,7</b>	<b>10,6</b>	<b>9,8</b>	<b>10,1</b>	<b>139,8</b>
28,86% - Espólio	0,1	0,1	0,3	0,2	0,1	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,1	1,9
3,17% - Espólio	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,6
Folha Suplementar	-	0,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,6
Devolução PSS 94	0,0	0,0	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,2
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	570,0	488,4	473,8	481,7	480,0	481,7	494,1	504,0	497,3	496,3	495,6	987,6	6.450,5
Ressarcim. de Pessoal Requisitado	54,1	49,2	40,1	35,4	39,6	36,1	37,9	40,8	38,3	35,0	35,9	41,2	483,6
Sentenças Judiciárias	144,5	115,0	119,8	122,1	119,3	121,5	121,8	118,8	117,2	120,1	117,5	116,8	1.454,5
Adidos <sup>2</sup>	0,3	0,1	-	0,2	0,8	0,9	1,0	0,9	0,8	0,9	1,0	1,4	8,4
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.810,6</b>	<b>7.395,5</b>	<b>7.200,4</b>	<b>7.259,0</b>	<b>7.220,9</b>	<b>7.234,5</b>	<b>9.714,9</b>	<b>7.511,8</b>	<b>7.435,7</b>	<b>7.430,6</b>	<b>7.445,9</b>	<b>11.479,3</b>	<b>96.138,9</b>
<b>Empresas Estatais</b>	<b>391,6</b>	<b>292,0</b>	<b>268,2</b>	<b>378,6</b>	<b>322,3</b>	<b>321,6</b>	<b>391,9</b>	<b>355,4</b>	<b>334,5</b>	<b>326,7</b>	<b>341,7</b>	<b>542,3</b>	<b>4.267,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.202,1</b>	<b>7.687,5</b>	<b>7.468,6</b>	<b>7.637,6</b>	<b>7.543,2</b>	<b>7.556,1</b>	<b>10.106,8</b>	<b>7.867,2</b>	<b>7.770,2</b>	<b>7.757,3</b>	<b>7.787,6</b>	<b>12.021,6</b>	<b>100.405,9</b>

Elaborado: SRHIMP

Fonte: SRHIMP

1 - A partir de mar/11 - Salário de Contrato Temporário compreende Professores, Agentes Censitários e demais serviços temporários de Técnicos - Lei 8.745/93

2 - Servidores da Polícia Federal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em atividade no exterior

**Tabela 1.15 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>**

	R\$ milhões correntes				
	Despesa Líquida de Pessoal	Receita Corrente Líquida	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. Líq. <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.825,5	67.298,1	56,2	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	89.352,7	45,8	152.515,0	26,8
Acumulado em 1997	44.529,7	97.040,6	45,9	175.271,1	25,4
Acumulado em 1998	47.944,8	104.491,4	45,9	200.358,9	23,9
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	51.571,0	129.854,4	39,7	218.022,1	23,7
Acumulado em 2000 <sup>5, 6 e 7</sup>	56.093,3	148.201,5	37,8	252.517,5	22,2
Acumulado em 2001	59.212,2	167.650,5	35,3	289.410,9	20,5
Acumulado em 2002	64.415,9	200.697,8	32,1	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,2	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	265.798,0	30,1	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.761,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,4	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,0	386.763,0	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3
Jan - 2010	12.310,4	52.068,9	23,6	79.096,9	15,6
Fev	11.733,4	27.703,2	42,4	58.386,7	20,1
Mar	11.686,1	41.079,2	28,4	68.814,7	17,0
Abr	12.213,4	55.242,6	22,1	80.114,8	15,2
Mai	12.433,1	33.299,6	37,3	67.671,7	18,4
Jun	15.721,1	33.044,1	47,6	62.766,1	25,0
Jul	13.586,9	46.882,2	29,0	75.146,0	18,1
Ago	13.248,9	41.195,9	32,2	72.770,6	18,2
Set	13.146,9	46.516,7	28,3	75.254,2	17,5
Out	13.561,9	42.957,5	31,6	75.590,5	17,9
Nov	20.143,9	39.843,7	50,6	73.420,9	27,4
Dez	16.804,4	40.033,1	42,0	101.104,1	16,6
<b>Acumulado em 2010</b>	<b>166.590,5</b>	<b>499.866,6</b>	<b>33,3</b>	<b>890.137,0</b>	<b>18,7</b>
Jan - 2011	13.768,9	61.462,5	22,4	98.850,5	13,9
Fev	13.169,0	31.383,9	42,0	69.024,6	19,1
Mar	12.981,5	53.564,0	24,2	79.900,4	16,2
Abr	13.167,5	54.196,3	24,3	91.545,6	14,4
Mai	13.493,8	40.409,8	33,4	79.761,9	16,9
Jun	17.711,2	43.255,8	40,9	80.121,8	22,1
Jul	13.857,2	59.961,0	23,1	95.672,5	14,5
Ago	13.734,1	39.148,7	35,1	78.221,6	17,6
Set	14.160,1	46.298,5	30,6	81.830,7	17,3
Out	15.034,1	51.341,3	29,3	90.970,0	16,5
Nov	20.470,2	39.955,0	51,2	79.939,2	25,6

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: STN/MF.

1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administr. indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95

(Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

. transferências constitucionais e legais;

. contribuição para o PIS/PASEP;

. benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

**Obs 1.:** Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

. Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite de participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União,

definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal,

definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela SOF - Secretaria de Orçamento Federal,

em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

(-) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores.

(-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000)

**Obs 2.:** Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico

([http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\\_governamental/index.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/index.asp)).

**Obs 3.:** São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)											
	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>
<b>- CIVIS</b>	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>
<b>- Administração Direta <sup>1</sup></b>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>
<b>- Autarquias <sup>1</sup></b>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>
<b>- Fundações <sup>1</sup></b>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>
<b>- Banco Central do Brasil <sup>2</sup></b>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>
<b>- Ministério Público da União <sup>3</sup></b>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>
<b>- Empresas Públicas <sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>37.106</b>	<b>36.688</b>	<b>36.280</b>	<b>36.042</b>	<b>35.932</b>	<b>32.086</b>	<b>30.420</b>	<b>30.955</b>	<b>28.953</b>	<b>29.935</b>
	<b>- Societ. de Economista Mista <sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>
<b>- MILITARES <sup>5</sup></b>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>
<b>JUDICIÁRIO</b>	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS / FCDF</b>	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>

Retificação: Período de 1995,

EXECUTIVO (Civis e Militares) situação aposentados 702.553 para 483.228 ; Total 1.949.447 para 1.730.122

CIVIS situação Aposentados 585.044 para 365.719 ; Total 585.044 para 365.719

TOTAL GERAL situação Aposentados 721.605 para 502.280 ; Total 2.058.576 para 1.836.251

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

											(Conclusão)
	Sit. Vínculo	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	857.283	809.975	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605
	Aposentados	519.503	516.192	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635
	Inst.Pensão	386.603	396.143	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280
	<b>TOTAL</b>	<b>1.763.389</b>	<b>1.722.310</b>	<b>1.785.186</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.829.003</b>	<b>1.840.612</b>	<b>1.863.124</b>	<b>1.831.011</b>	<b>1.884.520</b>
- CIVIS	Ativos	531.296	530.662	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542
	Aposentados	390.116	386.391	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771
	Inst.Pensão	215.559	222.180	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549
	<b>TOTAL</b>	<b>1.136.971</b>	<b>1.139.233</b>	<b>1.155.805</b>	<b>1.170.455</b>	<b>1.169.241</b>	<b>1.190.933</b>	<b>1.192.121</b>	<b>1.203.365</b>	<b>1.223.438</b>	<b>1.258.862</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	202.441	200.191	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185
	Aposentados	220.755	232.236	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637
	Inst.Pensão	157.480	174.208	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119
	<b>TOTAL</b>	<b>580.676</b>	<b>606.635</b>	<b>608.714</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	<b>620.946</b>	<b>645.941</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	193.127	192.142	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223
	Aposentados	132.378	116.682	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920
	Inst.Pensão	45.682	34.862	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337
	<b>TOTAL</b>	<b>371.187</b>	<b>343.686</b>	<b>347.510</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	<b>384.161</b>	<b>404.480</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	89.735	93.408	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807
	Aposentados	32.806	33.342	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814
	Inst.Pensão	11.643	12.350	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156
	<b>TOTAL</b>	<b>134.184</b>	<b>139.100</b>	<b>145.490</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.027</b>	<b>164.099</b>	<b>148.777</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.548	4.675	4.768	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882
	Aposentados	3.036	3.089	3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919
	Inst.Pensão	273	270	276	301	309	333	335	349	290	315
	<b>TOTAL</b>	<b>7.857</b>	<b>8.034</b>	<b>8.321</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	<b>8.641</b>	<b>9.116</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	5.901	5.859	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384
	Aposentados	1.141	1.042	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481
	Inst.Pensão	481	490	655	660	660	622	622	622	622	622
	<b>TOTAL</b>	<b>7.523</b>	<b>7.391</b>	<b>9.796</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>28.229</b>	<b>27.379</b>	<b>28.888</b>	<b>19.057</b>	<b>19.277</b>	<b>19.243</b>	<b>19.129</b>	<b>21.782</b>	<b>23.036</b>	<b>24.511</b>
	<b>Socied. de Economista Mista <sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>7.315</b>	<b>7.008</b>	<b>7.086</b>	<b>7.192</b>	<b>7.280</b>	<b>12.498</b>	<b>12.714</b>	<b>8.951</b>	<b>12.068</b>
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	325.987	279.313	321.844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063
	Aposentados	129.387	129.801	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864
	Inst.Pensão	171.044	173.963	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731
	<b>TOTAL</b>	<b>626.418</b>	<b>583.077</b>	<b>629.381</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>638.070</b>	<b>648.491</b>	<b>659.759</b>	<b>607.573</b>	<b>625.658</b>
LEGISLATIVO <sup>6</sup>	Ativos	19.889	20.501	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289
	Aposentados	6.978	6.887	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645
	Inst.Pensão	3.431	3.459	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084
	<b>TOTAL</b>	<b>30.298</b>	<b>30.847</b>	<b>33.747</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	<b>36.451</b>	<b>35.018</b>
JUDICIÁRIO <sup>7</sup>	Ativos	80.899	81.716	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739
	Aposentados	15.421	15.458	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442
	Inst.Pensão	5.453	5.635	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762
	<b>TOTAL</b>	<b>101.773</b>	<b>102.809</b>	<b>103.832</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	<b>139.822</b>	<b>141.943</b>
TOTAL GERAL	Ativos	958.071	912.192	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633
	Aposentados	541.902	538.537	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722
	Inst.Pensão	395.487	405.237	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126
	<b>TOTAL</b>	<b>1.895.460</b>	<b>1.855.966</b>	<b>1.922.765</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>1.980.740</b>	<b>1.992.134</b>	<b>2.014.974</b>	<b>2.007.284</b>	<b>2.061.481</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCDF <sup>8</sup>	Ativos	117.521	116.433	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298
	Aposentados	35.388	40.060	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134
	Inst.Pensão	22.803	24.315	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256
	<b>TOTAL</b>	<b>175.712</b>	<b>180.808</b>	<b>179.805</b>	<b>181.648</b>	<b>191.959</b>	<b>193.622</b>	<b>193.622</b>	<b>193.747</b>	<b>140.190</b>	<b>146.688</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP, SOF/MP e STN/MF

1. **Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações.** / Fonte: 1991 a 2008 SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2008 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos instituidores de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns p

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

2. **Banco Central do Brasil - BACEN.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS), Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do

Fonte: 1997 a 2008 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro.

3. **Ministério Público da União - MPU.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 SIAFI/MF;

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2008 - STN/MF. Mês referência de Empresas Públicas - novembro e de Sociedades de Economia Mista - dezembro.

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente aqueles pagos pelo Tesouro Nacional.

Nota 2: Nas Empresas Públicas. Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.

5. **Pessoal Militar.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF6. **Poder Legislativo.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento.7. **Poder Judiciário.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADM/STN / Fonte: 1996 a 2008 - SIAFI/MF. Mês referência dezembro, respectivamente.8. **Transferências Intergovernamentais.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF. Mês referência dezembro, respectivamente.

Empregados de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste, incluído o FCDF.

Nota: A partir de 2010 os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, FCDF e dos Poderes Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Nov/2011
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>986.603</b>	<b>522.019</b>	<b>399.360</b>	<b>1.907.982</b>
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>580.405</b>	<b>376.031</b>	<b>251.963</b>	<b>1.208.399</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	244.160	213.210	189.144	646.514
- Autarquias	245.741	121.983	45.182	412.906
- Fundações	90.504	40.838	17.637	148.979
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>4.548</b>	<b>4.219</b>	<b>350</b>	<b>9.117</b>
<b>Empresas Públicas</b> <sup>3</sup>	<b>25.246</b>	-	-	<b>25.246</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>3</sup>	<b>15.692</b>	-	-	<b>15.692</b>
<b>Militares</b>	<b>351.545</b>	<b>140.274</b>	<b>146.407</b>	<b>638.226</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>9.167</b>	<b>1.495</b>	<b>640</b>	<b>11.302</b>
<b>Legislativo</b>	<b>25.438</b>	<b>6.672</b>	<b>2.520</b>	<b>34.630</b>
<b>Judiciário</b>	<b>121.770</b>	<b>19.336</b>	<b>5.810</b>	<b>146.916</b>
<b>Total</b>	<b>1.133.811</b>	<b>548.027</b>	<b>407.690</b>	<b>2.089.528</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	1.893	686	2.579
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	103.131	34.843	8.574	146.548

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

2 - A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Cíveis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Cíveis, Militares e contratos temporário.

Nota: Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Nov/2011
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>51,7</b>	<b>27,4</b>	<b>20,9</b>	<b>100,0</b>
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>48,0</b>	<b>31,1</b>	<b>20,9</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	37,8	33,0	29,3	100,0
- Autarquias	59,5	29,5	10,9	100,0
- Fundações	60,7	27,4	11,8	100,0
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>49,9</b>	<b>46,3</b>	<b>3,8</b>	<b>100,0</b>
<b>Empresas Públicas</b> <sup>3</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>3</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Militares</b>	<b>55,1</b>	<b>22,0</b>	<b>22,9</b>	<b>100,0</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>81,1</b>	<b>13,2</b>	<b>5,7</b>	<b>100,0</b>
<b>Legislativo</b>	<b>73,5</b>	<b>19,3</b>	<b>7,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Judiciário</b>	<b>82,9</b>	<b>13,2</b>	<b>4,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>54,3</b>	<b>26,2</b>	<b>19,5</b>	<b>100,0</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	73,4	26,6	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	70,4	23,8	5,9	100,0

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2 - A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Serv. pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv Cíveis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos percentuais das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Cíveis, Militares e contratos temporário.

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>6</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875	5.697	7.513	7.917	7.799	6.841
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249	8.900	8.977	9.111	7.351	7.539
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409	11.551	11.588	12.119	11.696	11.349
Cidades	-	-	-	-	-	-	207	280	320	430	418	460	604	565	552
Ciência e Tecnologia	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111	6.959	6.806	6.931	7.192	7.044
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009	2.048	1.971	2.156	2.348	2.392
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960	2.976	2.946	3.157	3.774	3.722
Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369	27.518	27.246	27.702	27.152	25.856
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538	6.576	6.709	6.706	6.539	6.310
Desen. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	383	381	522	594	632	661	869	834
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641	2.677	2.780	2.776	3.112	3.126
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449	180.895	188.440	199.174	215.025	226.963
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215	233	236	304	340	317
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672	33.233	33.033	34.301	35.380	34.389
Governos dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269	17.399	16.623	15.798	14.996	14.271
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667	2.719	2.759	2.793	3.060	2.975
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516	27.915	28.168	29.130	30.969	31.124
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469	8.559	9.511	9.481	9.973	10.305
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678	2.645	2.957	3.257	3.353	3.517
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235	16.453	18.076	15.538	14.002	13.551
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	605	576
Previdência e Assistência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782	39.771	39.983	39.006	39.557	38.327
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214	3.335	3.467	3.619	3.727	3.677
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107	106.259	105.621	105.456	102.865	99.881
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044	7.270	7.091	8.837	8.975	8.903
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337	5.454	5.254	5.895	6.140	6.120
Turismo	-	-	-	-	-	-	286	294	271	357	366	388	464	444	465
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>570.926</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (+) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

6 - Posição de novembro/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Servidores Cíveis do poder executivo, por nível de escolaridade												Posição - Nov/2011		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informação <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>3</sup>	1.097	444	1.541	669	421	1.090	18	4	22	2.748	1.440	4.188	4.532	2.309	6.841
Advocacia Geral da União <sup>4</sup>	2.124	1.677	3.801	565	582	1.147	12	13	25	1.146	1.420	2.566	3.847	3.692	7.539
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.736	1.043	3.779	4.499	1.711	6.210	840	101	941	246	173	419	8.321	3.028	11.349
Cidades	106	73	179	42	15	57	4	0	4	177	135	312	329	223	552
Ciência e Tecnologia	2.168	1.266	3.434	2.093	1.000	3.093	46	20	66	270	181	451	4.577	2.467	7.044
Comunicações	712	331	1.043	637	279	916	45	10	55	217	161	378	1.611	781	2.392
Cultura	671	943	1.614	679	440	1.119	55	12	67	451	471	922	1.856	1.866	3.722
Defesa <sup>5</sup>	3.110	2.655	5.765	9.160	6.157	15.317	1.699	929	2.628	1.463	683	2.146	15.432	10.424	25.856
Desenvolvimento Agrário <sup>6</sup>	1.500	651	2.151	2.330	1.102	3.432	18	9	27	442	258	700	4.290	2.020	6.310
Desen. Social e Combate à Fome	42	44	86	56	54	110			0	261	377	638	359	475	834
Desen., Ind. e Comércio Exterior	932	587	1.519	733	559	1.292	15	8	23	169	123	292	1.849	1.277	3.126
Educação	70.227	65.443	135.670	35.437	36.010	71.447	6.442	3.706	10.148	4.103	5.595	9.698	116.209	110.754	226.963
Esporte	32	43	75	26	26	52		1	1	110	79	189	168	149	317
Fazenda	14.855	8.247	23.102	4.328	5.510	9.838	199	222	421	599	429	1.028	19.981	14.408	34.389
Governos dos Ex-Territórios	1.451	2.839	4.290	3.851	4.434	8.285	560	1.099	1.659	18	19	37	5.880	8.391	14.271
Integração Nacional	417	247	664	1.325	535	1.860	1		1	288	162	450	2.031	944	2.975
Justiça	3.478	1.350	4.828	19.516	4.086	23.602	342	80	422	1.223	1.049	2.272	24.559	6.565	31.124
Meio Ambiente	2.400	1.529	3.929	1.994	873	2.867	89	43	132	2.849	528	3.377	7.332	2.973	10.305
Minas e Energia	1.242	401	1.643	672	495	1.167	53	16	69	369	269	638	2.336	1.181	3.517
Planejamento, Orçamento e Gestão	1.905	1.097	3.002	5.638	3.624	9.262	28	17	45	586	656	1.242	8.157	5.394	13.551
Pesca e Aquicultura	39	29	68	16	14	30			0	282	196	478	337	239	576
Previdência e Assistência Social	4.612	5.102	9.714	11.324	15.238	26.562	36	29	65	1.143	843	1.986	17.115	21.212	38.327
Relações Exteriores	1.646	850	2.496	576	502	1.078	2	2	4	56	43	99	2.280	1.397	3.677
Saúde	6.035	8.984	15.019	9.647	13.463	23.110	3.890	1.455	5.345	2.709	4.521	7.230	22.281	28.423	50.704
Trabalho e Emprego	2.183	1.452	3.635	2.315	2.551	4.866	10	19	29	262	111	373	4.770	4.133	8.903
Transportes	1.312	464	1.776	2.184	999	3.183	117	3	120	664	377	1.041	4.277	1.843	6.120
Turismo	25	39	64	61	84	145			0	130	126	256	216	249	465
<b>Total</b>	<b>127.057</b>	<b>107.830</b>	<b>234.887</b>	<b>120.373</b>	<b>100.764</b>	<b>221.137</b>	<b>14.521</b>	<b>7.798</b>	<b>22.319</b>	<b>22.981</b>	<b>20.425</b>	<b>43.406</b>	<b>284.932</b>	<b>236.817</b>	<b>521.749</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

3 - Inclui Vice-Presidência.

4 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

5 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

6 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Nov/2011							
	Ativos		Aposentados		Inst. Pensão		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	6.841	72,5	1.568	16,6	1.025	10,9	<b>9.434</b>	<b>100,0</b>
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	7.539	86,7	1.052	12,1	106	1,2	<b>8.697</b>	<b>100,0</b>
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.349	33,6	9.439	27,9	12.996	38,5	<b>33.784</b>	<b>100,0</b>
Cidades	552	99,8	1	0,2	-	-	<b>553</b>	<b>100,0</b>
Ciência e Tecnologia	7.044	63,7	3.279	29,6	737	6,7	<b>11.060</b>	<b>100,0</b>
Comunicações	2.392	7,5	10.699	33,6	18.788	58,9	<b>31.879</b>	<b>100,0</b>
Cultura	3.722	66,0	1.498	26,6	419	7,4	<b>5.639</b>	<b>100,0</b>
Defesa <sup>4</sup>	25.856	29,4	29.153	33,2	32.868	37,4	<b>87.877</b>	<b>100,0</b>
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.310	52,1	4.120	34,0	1.687	13,9	<b>12.117</b>	<b>100,0</b>
Desen. Social e Combate à fome	834	100,0	-	-	-	-	<b>834</b>	<b>100,0</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	3.126	69,8	1.008	22,5	343	7,7	<b>4.477</b>	<b>100,0</b>
Educação	226.963	66,0	88.715	25,8	28.381	8,2	<b>344.059</b>	<b>100,0</b>
Esporte	317	93,0	20	5,9	4	1,2	<b>341</b>	<b>100,0</b>
Fazenda	34.389	45,0	23.082	30,2	19.028	24,9	<b>76.499</b>	<b>100,0</b>
Governos dos Ex-Territórios	14.271	44,6	11.516	36,0	6.220	19,4	<b>32.007</b>	<b>100,0</b>
Integração Nacional	2.975	22,2	4.985	37,2	5.442	40,6	<b>13.402</b>	<b>100,0</b>
Justiça	31.124	61,8	12.905	25,6	6.307	12,5	<b>50.336</b>	<b>100,0</b>
Meio Ambiente	10.305	68,7	2.739	18,3	1.948	13,0	<b>14.992</b>	<b>100,0</b>
Minas e Energia	3.517	65,9	1.072	20,1	748	14,0	<b>5.337</b>	<b>100,0</b>
Planejamento, Orçamento e Gestão	13.551	41,6	15.293	47,0	3.720	11,4	<b>32.564</b>	<b>100,0</b>
Pesca e Aquicultura	576	100,0	-	-	-	-	<b>576</b>	<b>100,0</b>
Previdência e Assistência Social	38.327	42,7	38.644	43,0	12.876	14,3	<b>89.847</b>	<b>100,0</b>
Relações Exteriores	3.677	61,1	1.432	23,8	907	15,1	<b>6.016</b>	<b>100,0</b>
Saúde	50.704	28,0	89.483	49,4	40.863	22,6	<b>181.050</b>	<b>100,0</b>
Trabalho e Emprego	8.903	43,7	6.874	33,7	4.593	22,5	<b>20.370</b>	<b>100,0</b>
Transportes	6.120	8,1	17.289	23,0	51.922	68,9	<b>75.331</b>	<b>100,0</b>
Turismo	465	69,9	165	24,8	35	5,3	<b>665</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>521.749</b>	<b>45,4</b>	<b>376.031</b>	<b>32,7</b>	<b>251.963</b>	<b>21,9</b>	<b>1.149.743</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Nov/2011					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	4.532	66,2	2.309	33,8	6.841	100,0
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	3.847	51,0	3.692	49,0	7.539	100,0
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	8.321	73,3	3.028	26,7	11.349	100,0
Cidades	329	59,6	223	40,4	552	100,0
Ciência e Tecnologia	4.577	65,0	2.467	35,0	7.044	100,0
Comunicações	1.611	67,3	781	32,7	2.392	100,0
Cultura	1.856	49,9	1.866	50,1	3.722	100,0
Defesa <sup>4</sup>	15.432	59,7	10.424	40,3	25.856	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.290	68,0	2.020	32,0	6.310	100,0
Desen. Social e Combate à fome	359	43,0	475	57,0	834	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.849	59,1	1.277	40,9	3.126	100,0
Educação	116.209	51,2	110.754	48,8	226.963	100,0
Esporte	168	53,0	149	47,0	317	100,0
Fazenda	19.981	58,1	14.408	41,9	34.389	100,0
Governos dos Ex-Territórios	5.880	41,2	8.391	58,8	14.271	100,0
Integração Nacional	2.031	68,3	944	31,7	2.975	100,0
Justiça	24.559	78,9	6.565	21,1	31.124	100,0
Meio Ambiente	7.332	71,1	2.973	28,9	10.305	100,0
Minas e Energia	2.336	66,4	1.181	33,6	3.517	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.157	60,2	5.394	39,8	13.551	100,0
Pesca e Aquicultura	337	58,5	239	41,5	576	100,0
Previdência e Assistência Social	17.115	44,7	21.212	55,3	38.327	100,0
Relações Exteriores	2.280	62,0	1.397	38,0	3.677	100,0
Saúde	22.281	43,9	28.423	56,1	50.704	100,0
Trabalho e Emprego	4.770	53,6	4.133	46,4	8.903	100,0
Transportes	4.277	69,9	1.843	30,1	6.120	100,0
Turismo	216	46,5	249	53,5	465	100,0
<b>Total</b>	<b>284.932</b>	<b>54,6</b>	<b>236.817</b>	<b>45,4</b>	<b>521.749</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

# SERVIDORES

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Nov/2011

Órgãos da administração	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA
<b>Presidência da República</b>	8.165	29	29	12	56	65	8.165	37	65	38	81	29	30	46
Ativo	16	29	29	12	56	65	5.674	37	65	38	81	29	30	46
Aposentados	-	-	-	-	-	-	1.468	-	-	-	-	-	-	-
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	1.023	-	-	-	-	-	-	-
<b>Advocacia Geral da União</b>	31	103	94	67	289	199	1.986	157	237	112	591	85	87	185
Ativo	28	91	75	60	267	169	1.585	145	196	97	550	73	64	156
Aposentados	3	12	18	7	22	30	306	11	40	15	39	12	23	27
Instituidor de Pensão	-	-	1	-	-	-	95	1	1	-	2	-	-	2
<b>Agricultura, Pec. e do Abastecimento</b>	71	543	478	159	3.054	1.176	4.241	721	806	579	2.870	459	466	2.382
Ativo	41	83	136	96	1.776	200	1.894	219	369	106	837	292	240	560
Aposentados	14	147	144	30	507	392	1.681	248	190	223	840	68	84	607
Instituidor de Pensão	16	313	198	33	771	584	666	254	247	250	1.193	99	142	1.215
<b>Cidades</b>	0	0	0	0	0	0	553	0	0	0	0	0	0	0
Ativo	-	-	-	-	-	-	552	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ciência e Tecnologia</b>	0	0	964	0	4	15	2.277	0	31	0	742	0	1	358
Ativo	-	-	719	-	4	15	1.449	-	31	-	495	-	-	1
Aposentados	-	-	209	-	-	-	674	-	-	-	214	-	-	73
Instituidor de Pensão	-	-	36	-	-	-	154	-	-	-	33	-	-	36
<b>Comunicações</b>	9	14	132	7	968	1.039	20.299	19	463	18	1.780	24	16	428
Ativo	9	14	37	7	58	46	1.365	18	47	17	91	21	16	45
Aposentados	-	-	92	-	897	989	389	-	409	1	1.654	2	-	374
Instituidor de Pensão	-	-	3	-	13	4	18.545	1	7	-	35	1	-	9
<b>Cultura</b>	7	12	6	6	62	22	2.357	38	26	32	147	8	7	19
Ativo	7	12	6	6	60	22	1.141	36	26	31	140	8	7	17
Aposentados	-	-	0	-	2	0	934	2	0	1	7	-	-	2
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	0	0	282	0	-	-	0	0	-	-
<b>Defesa</b>	94	60	892	8	1.800	1.378	7.453	115	220	168	3.728	774	102	3.767
Ativo	60	17	469	4	732	437	5.099	55	74	116	622	281	71	1.266
Aposentados	24	33	285	3	622	490	1.742	47	103	45	1.474	266	21	1.368
Instituidor de Pensão	10	10	138	1	446	451	612	13	43	7	1.632	227	10	1.133
<b>Desenvolvimento Agrário</b>	367	134	371	120	433	459	2.091	220	380	621	344	307	478	1.027
Ativo	292	93	220	98	198	198	1.207	102	221	352	157	204	350	585
Aposentados	72	33	100	9	165	178	672	89	159	201	125	65	87	292
Instituidor de Pensão	33	8	51	13	70	62	207	29	30	68	62	38	31	150
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	0	0	0	0	0	0	834	0	0	0	0	0	0	0
Ativo	-	-	-	-	-	-	834	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exte</b>	23	0	380	30	1	3	1.036	3	85	0	9	0	0	0
Ativo	19	-	213	28	1	3	824	3	85	-	9	-	-	-
Aposentados	3	-	125	2	-	-	133	-	-	-	-	-	-	-
Instituidor de Pensão	1	-	42	-	-	-	79	-	-	-	-	-	-	-
<b>Educação</b>	1.934	6.247	5.953	770	15.867	12.122	14.695	8.833	9.812	6.604	49.348	5.850	6.063	10.790
Ativo	1.418	4.020	4.401	732	10.032	7.613	8.412	6.004	6.793	4.782	32.736	4.630	4.416	7.397
Aposentados	382	1.695	1.215	23	4.299	3.281	4.312	2.206	2.487	1.433	13.061	1.033	1.310	2.569
Instituidor de Pensão	134	532	337	15	1.536	1.228	1.971	623	532	389	3.551	187	337	824
<b>Esporte</b>	0	0	0	0	0	0	335	0	0	0	0	0	0	0
Ativo	-	-	-	-	-	-	311	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fazenda</b>	189	987	856	353	2.816	2.379	7.311	1.675	1.338	799	6.200	816	626	1.353
Ativo	130	303	514	323	1.423	1.041	3.863	669	623	332	2.769	498	358	757
Aposentados	32	322	196	17	672	743	2.571	543	474	269	1.982	157	149	315
Instituidor de Pensão	27	357	146	13	721	575	877	463	241	198	1.449	161	119	281
<b>Governos dos Ex-Territórios</b>	3.058	0	0	11.574	0	0	360	0	0	0	0	0	3	0
Ativo	2	-	-	6.296	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Aposentados	1.450	-	-	3.200	-	-	360	-	-	-	-	-	-	1
Instituidor de Pensão	1.606	-	-	2.078	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Integração Nacional</b>	0	259	0	0	1.248	4.786	730	0	0	0	455	0	0	201
Ativo	-	27	-	-	146	883	708	-	-	-	29	-	-	196
Aposentados	-	110	-	-	486	1.929	16	-	-	-	202	-	-	4
Instituidor de Pensão	-	122	-	-	616	1.974	6	-	-	-	224	-	-	1
<b>Justiça</b>	288	665	855	287	1.812	1.544	11.620	1.022	1.282	1.029	2.717	1.568	1.463	1.569
Ativo	263	416	682	260	1.110	907	5.734	590	712	716	1.704	1.243	1.229	1.152
Aposentados	24	201	144	22	536	521	2.412	350	476	238	797	272	186	343
Instituidor de Pensão	1	48	29	5	166	116	3.474	82	94	75	216	53	48	74
<b>Meio Ambiente</b>	150	193	327	295	586	527	4.281	264	353	495	615	240	363	856
Ativo	138	119	289	269	491	336	2.612	170	280	378	451	210	330	709
Aposentados	9	62	24	18	76	151	393	79	61	102	131	26	26	120
Instituidor de Pensão	3	12	14	8	19	40	1.276	15	12	15	33	4	7	27
<b>Minas e Energia</b>	0	13	48	26	129	70	3.370	58	79	22	191	18	41	88
Ativo	-	11	45	25	107	53	1.813	50	71	21	157	17	38	70
Aposentados	-	1	2	1	16	13	865	6	4	-	29	1	1	14
Instituidor de Pensão	-	1	1	-	6	4	692	2	4	1	5	-	2	4
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	98	261	156	83	1.046	751	10.525	224	506	1.042	1.366	136	195	939
Ativo	88	184	153	81	629	415	2.762	223	303	212	669	136	179	298
Aposentados	9	51	3	2	284	175	6.794	-	144	747	508	-	15	463
Instituidor de Pensão	1	26	-	-	133	161	969	1	59	83	189	-	1	178
<b>Pesca e Aquicultura</b>	4	8	10	5	11	9	367	6	7	10	9	5	4	8
Ativo	4	8	10	5	11	9	367	6	7	10	9	5	4	8
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdência e Assistência Social</b>	246	1.367	859	179	4.049	3.165	6.656	1.640	1.761	1.462	8.092	988	769	1.666
Ativo	169	647	434	131	2.120	1.483	2.559	772	885	678	3.719	646	462	822
Aposentados	59	545	340	40	1.506	1.323	2.717	728	760	598	3.520	282	241	619
Instituidor de Pensão	18	175	85	8	423	359	1.380	140	116	186	853	40	66	229
<b>Relações Exteriores</b>	0	0	2	0	0	0	5.885	0	0	0	3	0	0	11
Ativo	0	0	2	-	-	-	3.546	-	-	-	3	-	-	11
Aposentados	-	-	-	-	-	-	1.432	-	-	-	-	-	-	-
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	907	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saúde</b>	472	2.315	2.160	471	8.060	6.154	8.912	2.305	3.006	3.926	9.851	1.172	1.312	4.366
Ativo	239	342	626	322										

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Nov/2011	(Conclusão)														Total
Órgãos da administração	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO			
<b>Presidência da República<sup>2</sup></b>	53	30	42	293	31	20	14	50	40	36	73	16	16	9.434	
Ativo	53	30	42	192	31	20	14	50	40	36	72	16	16	6.841	
Aposentados	-	-	-	99	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1.568	
Instituidor de Pensão	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.025	
<b>Advocacia Geral da União</b>	527	91	374	890	137	84	63	681	318	79	1.007	66	66	8.697	
Ativo	478	80	348	722	119	63	46	617	292	78	942	58	58	7.539	
Aposentados	49	11	25	167	18	21	17	64	26	1	64	7	7	1.052	
Instituidor de Pensão	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	106	
<b>Agricultura, Pec. e do Abastecimento</b>	1.970	540	1.269	4.064	609	421	132	2.085	938	564	2.336	70	70	33.784	
Ativo	406	77	542	460	100	305	100	764	339	67	1.178	49	49	11.349	
Aposentados	561	186	301	1.214	202	57	14	545	244	176	518	8	8	9.439	
Instituidor de Pensão	1.003	277	426	2.390	307	59	18	776	355	321	640	13	13	12.996	
<b>Cidades</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	553	
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	552	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Ciência e Tecnologia</b>	68	0	0	3.185	45	0	0	11	0	0	3.359	0	0	11.060	
Ativo	68	-	-	1.740	45	-	-	11	-	-	2.217	-	-	7.044	
Aposentados	-	-	-	1.134	-	-	-	-	-	-	975	-	-	3.279	
Instituidor de Pensão	-	-	-	311	-	-	-	-	-	-	167	-	-	757	
<b>Comunicações</b>	965	15	629	2.790	17	10	11	604	37	12	1.551	8	8	31.879	
Ativo	50	15	58	154	13	10	11	57	31	11	172	7	7	2.392	
Aposentados	894	-	554	2.574	4	-	-	531	6	1	1.325	1	1	10.699	
Instituidor de Pensão	21	-	17	62	-	-	-	16	-	-	54	-	-	18.788	
<b>Cultura</b>	93	10	13	2.505	10	6	5	46	30	13	123	7	7	5.639	
Ativo	91	10	11	1.826	10	6	5	45	30	13	120	7	7	3.722	
Aposentados	2	-	2	542	-	-	-	1	-	-	3	-	-	1.498	
Instituidor de Pensão	-	-	-	137	-	-	-	-	-	-	-	-	-	419	
<b>Defesa<sup>3</sup></b>	3.334	515	1.108	46.101	1.953	391	154	2.923	746	66	9.773	1	1	87.877	
Ativo	827	175	284	10.290	469	233	86	800	272	13	3.012	-	-	25.856	
Aposentados	960	249	387	15.338	819	119	47	1.067	296	43	3.180	1	1	29.153	
Instituidor de Pensão	1.547	91	437	20.473	665	39	21	1.056	178	10	3.581	-	-	32.868	
<b>Desenvolvimento Agrário<sup>4</sup></b>	760	250	402	1.055	246	485	115	323	208	177	273	223	223	12.117	
Ativo	322	143	162	137	136	314	100	128	101	99	117	163	163	6.310	
Aposentados	316	72	189	556	89	113	9	146	81	54	119	42	42	4.120	
Instituidor de Pensão	122	35	51	362	21	58	6	49	26	24	37	18	18	1.687	
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	834	
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	834	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Ext</b>	2	0	3	2.785	0	63	18	22	3	2	9	0	0	4.477	
Ativo	2	-	3	1.842	-	44	15	21	3	2	9	-	-	3.126	
Aposentados	-	-	-	725	-	16	3	1	-	-	-	-	-	1.008	
Instituidor de Pensão	-	-	-	218	-	3	-	-	-	-	-	-	-	343	
<b>Educação</b>	18.743	5.625	14.697	53.993	13.254	1.637	1.303	30.466	11.845	4.616	14.130	2.206	2.206	344.059	
Ativo	11.595	3.993	10.272	32.311	8.171	1.400	1.196	19.385	8.255	3.284	10.943	2.186	2.186	226.963	
Aposentados	4.686	1.316	3.598	15.417	4.178	202	82	8.617	2.962	1.053	2.611	15	15	88.715	
Instituidor de Pensão	2.462	316	827	6.265	905	35	25	2.464	628	279	576	5	5	28.381	
<b>Esporte</b>	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	341	
Ativo	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	317	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
<b>Fazenda</b>	2.947	688	3.949	18.641	963	524	278	4.068	1.983	648	12.909	120	120	76.499	
Ativo	1.089	294	1.918	5.022	404	358	254	2.349	1.157	221	7.066	120	120	34.389	
Aposentados	830	226	1.222	8.700	294	105	17	911	498	216	3.275	0	0	23.082	
Instituidor de Pensão	1.028	168	809	6.919	265	31	7	809	328	211	2.568	0	0	19.028	
<b>Governos dos Ex-Territórios</b>	0	0	0	0	0	8.800	8.212	0	0	0	0	0	0	32.007	
Ativo	-	-	-	-	-	2.671	5.300	-	-	-	-	-	-	14.271	
Aposentados	-	-	-	-	-	4.591	1.914	-	-	-	-	-	-	11.516	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	1.538	998	0	0	0	0	0	0	6.220	
<b>Integração Nacional</b>	1.821	1.335	0	0	703	0	0	0	0	376	0	0	0	13.402	
Ativo	381	268	-	-	111	-	-	-	-	29	-	-	-	2.975	
Aposentados	673	519	-	-	310	-	-	-	-	153	-	-	-	4.985	
Instituidor de Pensão	767	548	-	-	282	-	-	-	-	194	-	-	-	5.442	
<b>Justiça</b>	1.766	734	2.646	5.276	1.011	1.107	352	2.688	1.603	525	3.421	458	458	50.336	
Ativo	985	475	1.922	2.767	715	951	317	1.583	1.032	297	2.350	357	357	31.124	
Aposentados	618	209	602	1.682	255	123	27	915	476	183	873	86	86	12.905	
Instituidor de Pensão	163	50	122	787	41	33	8	190	95	45	198	15	15	6.307	
<b>Meio Ambiente</b>	415	464	314	1.320	273	540	197	413	413	160	521	172	172	14.992	
Ativo	305	354	156	678	171	468	180	238	203	99	341	150	150	10.305	
Aposentados	79	91	116	470	90	61	12	127	157	49	140	18	18	2.739	
Instituidor de Pensão	31	19	42	172	12	11	5	48	53	12	40	4	4	1.948	
<b>Minas e Energia</b>	80	20	36	686	34	28	20	63	59	15	104	17	17	5.337	
Ativo	64	13	29	622	31	23	19	49	50	13	95	14	14	3.517	
Aposentados	15	6	6	49	3	4	1	11	8	1	9	1	1	1.072	
Instituidor de Pensão	1	1	1	15	-	1	-	3	1	1	0	2	2	748	
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	2.679	237	621	7.889	288	113	80	751	476	169	1.543	98	98	32.564	
Ativo	529	175	390	3.496	192	96	78	507	305	146	1.019	86	86	13.551	
Aposentados	1.608	60	183	3.369	80	17	2	168	132	21	382	9	9	15.293	
Instituidor de Pensão	542	2	48	1.024	16	-	-	76	39	2	142	3	3	3.720	
<b>Pesca e Aquicultura</b>	10	8	7	21	5	7	7	10	11	7	6	4	4	576	
Ativo	10	8	7	21	5	7	7	10	11	7	6	4	4	576	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Previdência e Assistência Social</b>	4.263	1.214	3.304	17.227	1.518	510	155	5.732	3.512	1.096	16.009	240	240	89.847	
Ativo	1.672	636	1.479	4.606	710	374	117	2.290	1.690	466	7.610	193	193	38.327	
Aposentados	1.888	431	1.537	8.515	634	110	32	2.650	1.490	463	6.722	43	43	38.644	
Instituidor de Pensão	703	147	288	4.106	174	26	6	792	332	167	1.677	4	4	12.876	
<b>Relações Exteriores</b>	7	0	6	86	0	0	0	1	5	0	10	0	0	6.016	
Ativo	7	-	6	86	-	-	-	-	5	-	10	-	-	3.677	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.432	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	907	
<b>Saúde</b>	8.962	1.953</													

**Tabela 2.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade <sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.240
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.356
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.924
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	43.406
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>570.926</b>

Fonte: SRH/MP.

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

A partir de jan/10 considera Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN ,MPU e Estagiários.

2 - Funções - DAS (não tem informações de escolaridade para função) e sem informação no cadastro.

3 - Posição de novembro/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.10 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Servidores Cíveis	Participação percentual dos Servidores Cíveis	Posição - Nov/2011
			Idade Média
Analfabeto	26	0,0	56
Alfabetizado sem cursos regulares	3.601	0,7	60
Primeiro grau incompleto	15.077	2,9	53
Primeiro grau	22.997	4,4	52
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	140.586	26,9	47
Superior	242.858	46,5	45
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	16.976	3,3	45
Mestrado	30.397	5,8	44
Doutorado <sup>1</sup>	49.111	9,4	47
Não Classificada <sup>2</sup>	120	0,0	46
<b>Total</b>	<b>521.749</b>	<b>100,0</b>	<b>46</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui Phd, Livre docência e Pós-doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

2 - Não consta informação de nível de escolaridade no cadastro do SIAPE

**Tabela 2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		Posição - Nov/2011
	Masculino	Feminino	total
Ativos	47	45	46
Aposentados	72	68	70
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	66	63	66
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis			Posição - Nov/2011
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	45	67	66	50
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	44	63	57	46
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	52	74	66	64
Cidades	41	53	-	41
Ciência e Tecnologia	50	66	61	55
Comunicações	42	79	67	69
Cultura	46	67	62	52
Defesa <sup>4</sup>	49	71	65	62
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	49	70	65	58
Desen. Social e Combate à Fome	39	-	-	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	65	60	51
Educação	44	68	64	52
Esporte	41	61	58	42
Fazenda	47	72	68	60
Governos dos Ex-Territórios	53	68	63	60
Integração Nacional	50	75	68	67
Justiça	42	64	61	50
Meio Ambiente	42	70	65	50
Minas e Energia	46	71	66	53
Planejamento, Orçamento e Gestão	44	68	64	55
Pesca e Aquicultura	39	-	-	39
Previdência e Assistência Social	47	69	66	59
Relações Exteriores	47	74	66	56
Saúde	49	70	65	60
Trabalho e Emprego	46	72	67	59
Transportes	48	77	67	68
Turismo	38	68	60	46
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Posição - Nov/2011
	Masculino	Feminino	Total
	Presidência da República <sup>2</sup>	45	45
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	44	45	44
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	54	48	52
Cidades	41	42	41
Ciência e Tecnologia	51	49	50
Comunicações	42	42	42
Cultura	47	44	46
Defesa <sup>4</sup>	49	48	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	49	48	49
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	40	39	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	44	45
Educação	44	43	44
Esporte	42	40	41
Fazenda	47	47	47
Governos dos Ex-Territórios	54	53	53
Integração Nacional	52	47	50
Justiça	42	42	42
Meio Ambiente	42	44	42
Minas e Energia	47	45	46
Planejamento, Orçamento e Gestão	45	44	44
Pesca e Aquicultura	41	36	39
Previdência e Assistência Social	47	47	47
Relações Exteriores	47	47	47
Saúde	51	47	49
Trabalho e Emprego	47	45	46
Transportes	49	46	48
Turismo	40	37	38
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Posição - Nov/2011
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	Total
Acre	44	72	65	58
Alagoas	46	68	65	57
Amapá	51	67	62	57
Amazonas	46	67	63	53
Bahia	47	69	66	58
Ceará	47	70	67	60
Distrito Federal	44	69	67	58
Espírito Santo	45	67	65	55
Goiás	45	66	63	54
Maranhão	47	68	64	56
Mato Grosso	45	64	62	51
Mato Grosso do Sul	43	64	63	50
Minas Gerais	45	68	64	56
Pará	47	68	64	57
Paraíba	47	68	66	57
Paraná	44	66	64	54
Pernambuco	47	70	66	60
Piauí	46	68	66	57
Rio de Janeiro	47	70	66	60
Rio Grande do Norte	45	67	67	56
Rio Grande do Sul	45	67	65	56
Rondônia	49	62	60	55
Roraima	49	65	58	53
Santa Catarina	45	64	65	55
São Paulo	46	67	66	57
Sergipe	45	68	67	56
Tocantins	41	61	58	44
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Posição - Nov/2011
	Masculino	Feminino	Total
Acre	45	42	44
Alagoas	47	46	46
Amapá	50	51	51
Amazonas	46	45	46
Bahia	48	46	47
Ceará	48	47	47
Distrito Federal	44	43	44
Espírito Santo	46	44	45
Goiás	46	44	45
Maranhão	48	46	47
Mato Grosso	45	43	45
Mato Grosso do Sul	44	43	43
Minas Gerais	46	44	45
Pará	48	47	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	43	44
Pernambuco	47	47	47
Piauí	47	45	46
Rio de Janeiro	48	46	47
Rio Grande do Norte	46	44	45
Rio Grande do Sul	46	44	45
Rondônia	48	49	49
Roraima	49	49	49
Santa Catarina	46	43	45
São Paulo	46	45	46
Sergipe	46	44	45
Tocantins	42	40	41
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.16 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Nov/2011							
	Ativos		Aposentados		Inst. Pensão		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	2.957	41,4	2.244	31,4	1.947	27,2	<b>7.148</b>	100,0
Alagoas	6.607	47,8	4.679	33,9	2.525	18,3	<b>13.811</b>	100,0
Amapá	8.869	60,8	3.488	23,9	2.232	15,3	<b>14.589</b>	100,0
Amazonas	9.368	62,2	3.974	26,4	1.727	11,5	<b>15.069</b>	100,0
Bahia	20.607	45,6	15.542	34,4	8.995	19,9	<b>45.144</b>	100,0
Ceará	15.010	38,5	14.784	38,0	9.159	23,5	<b>38.953</b>	100,0
Distrito Federal	62.562	37,5	45.299	27,1	59.046	35,4	<b>166.907</b>	100,0
Espírito Santo	9.703	53,7	5.947	32,9	2.427	13,4	<b>18.077</b>	100,0
Goiás	11.489	53,6	7.584	35,4	2.342	10,9	<b>21.415</b>	100,0
Maranhão	8.669	48,3	6.573	36,6	2.703	15,1	<b>17.945</b>	100,0
Mato Grosso	8.516	68,7	2.770	22,3	1.108	8,9	<b>12.394</b>	100,0
Mato Grosso do Sul	8.898	67,5	2.865	21,7	1.427	10,8	<b>13.190</b>	100,0
Minas Gerais	47.326	49,3	31.759	33,1	16.981	17,7	<b>96.066</b>	100,0
Pará	15.800	48,5	9.926	30,5	6.818	21,0	<b>32.544</b>	100,0
Paraíba	14.498	49,1	10.047	34,0	4.971	16,8	<b>29.516</b>	100,0
Paraná	18.516	53,9	11.207	32,6	4.602	13,4	<b>34.325</b>	100,0
Pernambuco	20.262	39,0	18.981	36,5	12.750	24,5	<b>51.993</b>	100,0
Piauí	7.214	47,8	4.922	32,6	2.949	19,5	<b>15.085</b>	100,0
Rio de Janeiro	102.541	38,6	92.414	34,8	70.570	26,6	<b>265.525</b>	100,0
Rio Grande do Norte	11.889	48,6	8.588	35,1	3.986	16,3	<b>24.463</b>	100,0
Rio Grande do Sul	29.966	50,6	20.807	35,1	8.456	14,3	<b>59.229</b>	100,0
Rondônia	8.169	49,9	6.082	37,1	2.130	13,0	<b>16.381</b>	100,0
Roraima	8.404	71,2	2.246	19,0	1.159	9,8	<b>11.809</b>	100,0
Santa Catarina	14.788	52,7	9.041	32,2	4.219	15,0	<b>28.048</b>	100,0
São Paulo	40.005	47,3	29.994	35,5	14.581	17,2	<b>84.580</b>	100,0
Sergipe	5.331	48,4	3.696	33,5	1.996	18,1	<b>11.023</b>	100,0
Tocantins	3.785	83,9	572	12,7	157	3,5	<b>4.514</b>	100,0
<b>Total</b>	<b>521.749</b>	<b>45,4</b>	<b>376.031</b>	<b>32,7</b>	<b>251.963</b>	<b>21,9</b>	<b>1.149.743</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	1.867	63,1	1.090	36,9	2.957	100,0
Alagoas	3.596	54,4	3.011	45,6	6.607	100,0
Amapá	4.117	46,4	4.752	53,6	8.869	100,0
Amazonas	5.357	57,2	4.011	42,8	9.368	100,0
Bahia	11.494	55,8	9.113	44,2	20.607	100,0
Ceará	8.532	56,8	6.478	43,2	15.010	100,0
Distrito Federal	33.883	54,2	28.681	45,8	62.564	100,0
Espírito Santo	5.427	55,9	4.276	44,1	9.703	100,0
Goiás	6.164	53,7	5.325	46,3	11.489	100,0
Maranhão	4.989	57,5	3.680	42,5	8.669	100,0
Mato Grosso	5.191	61,0	3.325	39,0	8.516	100,0
Mato Grosso do Sul	5.170	58,1	3.728	41,9	8.898	100,0
Minas Gerais	26.287	55,5	21.039	44,5	47.326	100,0
Pará	9.564	60,5	6.236	39,5	15.800	100,0
Paraíba	8.041	55,5	6.457	44,5	14.498	100,0
Paraná	10.230	55,2	8.286	44,8	18.516	100,0
Pernambuco	11.132	54,9	9.130	45,1	20.262	100,0
Piauí	4.561	63,2	2.653	36,8	7.214	100,0
Rio de Janeiro	51.989	50,7	50.550	49,3	102.539	100,0
Rio Grande do Norte	7.005	58,9	4.884	41,1	11.889	100,0
Rio Grande do Sul	16.272	54,3	13.694	45,7	29.966	100,0
Rondônia	4.604	56,4	3.565	43,6	8.169	100,0
Roraima	3.524	41,9	4.880	58,1	8.404	100,0
Santa Catarina	8.446	57,1	6.342	42,9	14.788	100,0
São Paulo	22.094	55,2	17.911	44,8	40.005	100,0
Sergipe	3.114	58,4	2.217	41,6	5.331	100,0
Tocantins	2.282	60,3	1.503	39,7	3.785	100,0
<b>Total</b>	<b>284.932</b>	<b>54,6</b>	<b>236.817</b>	<b>45,4</b>	<b>521.749</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Quantitativo														
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>															
Ativos	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.450
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.606
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>	<b>3.058</b>
<b>Amapá</b>															
Ativos	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.296
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.200
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.078
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>	<b>11.574</b>
<b>Rondônia</b>															
Ativos	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3510,0	3061,0	2.673
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4375,0	4674,0	4.952
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1467,0	1505,0	1.538
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>	<b>9.163</b>
<b>Roraima</b>															
Ativos	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5637,0	5460,0	5.300
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1762,0	1837,0	1.914
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957,0	968,0	998
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>	<b>8.212</b>
Ativos	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.271
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.516
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.220
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>	<b>32.007</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Posição de novembro/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

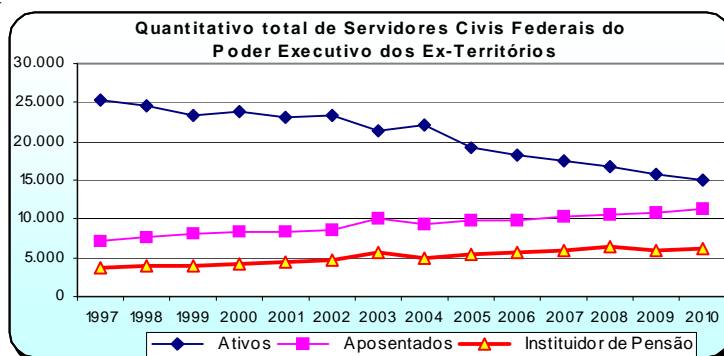


Tabela 2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE

Posição - Nov/2011

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %	
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *
<b>NORTE</b>	<b>31.315</b>	<b>26.037</b>	<b>57.352</b>	<b>11,0</b>	<b>0,4</b>
Pará	9.564	6.236	15.800	3,0	0,1
Rondônia	4.604	3.565	8.169	1,6	0,5
Amapá	4.117	4.752	8.869	1,7	1,3
Roraima	3.524	4.880	8.404	1,6	1,9
Amazonas	5.357	4.011	9.368	1,8	0,3
Tocantins	2.282	1.503	3.785	0,7	0,3
Acre	1.867	1.090	2.957	0,6	0,4
<b>NORDESTE</b>	<b>62.464</b>	<b>47.623</b>	<b>110.087</b>	<b>21,1</b>	<b>0,2</b>
Bahia	11.494	9.113	20.607	3,9	0,1
Pernambuco	11.132	9.130	20.262	3,9	0,2
Ceará	8.532	6.478	15.010	2,9	0,2
Paraíba	8.041	6.457	14.498	2,8	0,4
Rio Grande do Norte	7.005	4.884	11.889	2,3	0,4
Maranhão	4.989	3.680	8.669	1,7	0,1
Alagoas	3.596	3.011	6.607	1,3	0,2
Piauí	4.561	2.653	7.214	1,4	0,2
Sergipe	3.114	2.217	5.331	1,0	0,3
<b>SUDESTE</b>	<b>105.797</b>	<b>93.776</b>	<b>199.573</b>	<b>38,3</b>	<b>0,2</b>
Rio de Janeiro	51.989	50.550	102.539	19,7	0,6
Minas Gerais	26.287	21.039	47.326	9,1	0,2
São Paulo	22.094	17.911	40.005	7,7	0,1
Espírito Santo	5.427	4.276	9.703	1,9	0,3
<b>SUL</b>	<b>34.948</b>	<b>28.322</b>	<b>63.270</b>	<b>12,1</b>	<b>0,2</b>
Rio Grande do Sul	16.272	13.694	29.966	5,7	0,3
Paraná	10.230	8.286	18.516	3,5	0,2
Santa Catarina	8.446	6.342	14.788	2,8	0,2
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>50.408</b>	<b>41.059</b>	<b>91.467</b>	<b>17,5</b>	<b>0,7</b>
Distrito Federal	33.883	28.681	62.564	12,0	2,4
Goiás	6.164	5.325	11.489	2,2	0,2
Mato Grosso do Sul	5.170	3.728	8.898	1,7	0,4
Mato Grosso	5.191	3.325	8.516	1,6	0,2
<b>TOTAL</b>	<b>284.932</b>	<b>236.817</b>	<b>521.749</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* IBGE-censo de 2010

**Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE**

Grandes Regiões	Quantitativo			Participação percentual dos servidores cíveis (%)	
				sobre o Quant. total de Servidores Públicos	sobre a população <sup>2</sup> da região *
	Masc	Fem	Total		
Norte	31.315	26.037	<b>57.352</b>	11,0	0,4
Nordeste	62.464	47.623	<b>110.087</b>	21,1	0,2
Sudeste	105.797	93.776	<b>199.573</b>	38,3	0,2
Sul	34.948	28.322	<b>63.270</b>	12,1	0,2
Centro-oeste	50.408	41.059	<b>91.467</b>	17,5	0,7
<b>Total</b>	<b>284.932</b>	<b>236.817</b>	<b>521.749</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

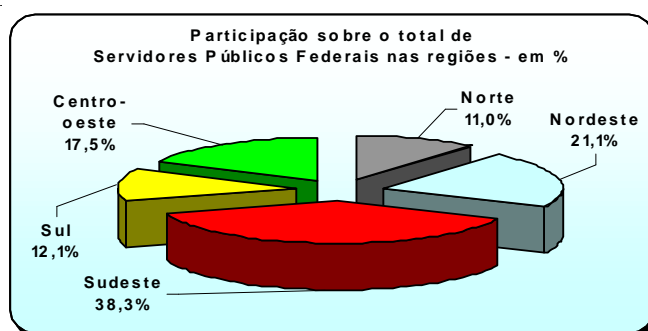
Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

\* IBGE-censo de 2007.



**Tabela 2.21 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo<sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Grandes Regiões	Posição - Nov/2011							
	Ativos		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	57.352	48	28.532	66	16.170	59	<b>102.054</b>	<b>55</b>
Nordeste	110.087	46	87.812	69	50.034	63	<b>247.933</b>	<b>58</b>
Sudeste	199.575	45	160.114	69	104.559	63	<b>464.248</b>	<b>58</b>
Sul	63.270	44	41.055	66	17.277	60	<b>121.602</b>	<b>55</b>
Centro-oeste	91.465	43	58.518	68	63.923	65	<b>213.906</b>	<b>57</b>
<b>Total</b>	<b>521.749</b>	<b>46</b>	<b>376.031</b>	<b>70</b>	<b>251.963</b>	<b>66</b>	<b>1.149.743</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Nov/2011

(Continua)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Gestão Governamental</b>	<b>5.140</b>	<b>34,5%</b>	<b>2.553</b>	<b>60,5%</b>	<b>659</b>	<b>20,2%</b>	<b>8.352</b>	<b>41,3%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	228	27,2%	4	25,0%	3	0,0%	235	26,8%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	567	26,8%	263	41,1%	23	13,0%	853	30,8%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.245	29,2%	1.106	56,0%	357	19,3%	3.708	36,2%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	971	34,3%	20	45,0%	6	33,3%	997	34,5%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	164	53,7%	107	72,9%	12	8,3%	283	59,0%
Técnico de Finanças e Controle - NI	965	49,7%	1.053	69,3%	258	22,5%	2.276	55,7%
<b>IPEA (Carreira)</b>	<b>263</b>	<b>21,7%</b>	<b>290</b>	<b>26,2%</b>	<b>30</b>	<b>6,7%</b>	<b>583</b>	<b>23,2%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	263	21,7%	290	26,2%	30	6,7%	583	23,2%
<b>IPEA (Plano de Cargos)</b>	<b>322</b>	<b>35,4%</b>	<b>297</b>	<b>61,6%</b>	<b>47</b>	<b>23,4%</b>	<b>666</b>	<b>46,2%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	33	18,2%	16	25,0%	2	0,0%	51	19,6%
Assessor Especializado do IPEA - NS	10	40,0%	44	79,5%	3	33,3%	57	70,2%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	39	48,7%	34	38,2%	5	40,0%	78	43,6%
Técnico Especializado do IPEA - NS	-	-	14	42,9%	-	-	14	42,9%
Médico do IPEA	1	0,0%	1	100,0%	-	-	2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	16	50,0%	3	0,0%	8	0,0%	27	29,6%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	223	34,5%	185	67,0%	29	27,6%	437	47,8%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>74</b>	<b>36,5%</b>	<b>218</b>	<b>38,5%</b>	<b>35</b>	<b>11,4%</b>	<b>327</b>	<b>35,2%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	74	36,5%	218	38,5%	35	11,4%	327	35,2%
<b>Auditoria</b>	<b>22.519</b>	<b>34,6%</b>	<b>17.954</b>	<b>49,1%</b>	<b>12.498</b>	<b>8,3%</b>	<b>52.971</b>	<b>33,3%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	11.940	28,9%	10.849	40,7%	9.437	4,9%	32.226	25,9%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7.482	42,3%	4.450	71,4%	2.037	23,9%	13.969	48,9%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	3.097	38,1%	2.655	45,9%	1.024	8,8%	6.776	36,7%
<b>Diplomacia</b>	<b>3.127</b>	<b>38,6%</b>	<b>952</b>	<b>56,4%</b>	<b>466</b>	<b>12,2%</b>	<b>4.545</b>	<b>39,6%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	1.579	21,7%	269	11,9%	266	2,3%	2.114	18,0%
Oficial de Chancelaria - NS	892	54,3%	407	75,9%	96	30,2%	1.395	58,9%
Assistente de Chancelaria - NI	656	58,2%	276	71,0%	104	21,2%	1.036	57,9%
<b>Jurídica</b>	<b>8.261</b>	<b>42,7%</b>	<b>4.716</b>	<b>45,0%</b>	<b>1.954</b>	<b>7,5%</b>	<b>14.931</b>	<b>38,8%</b>
Procurador Federal 1 - NS	4.055	41,3%	3.410	44,5%	1.466	7,4%	8.931	37,0%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.002	45,3%	228	29,4%	102	2,9%	2.332	41,9%
Procurador do tribunal Marítimo - NS	-	-	5	20,0%	3	0,0%	8	12,5%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	1.743	44,0%	1.003	49,8%	330	9,4%	3.076	42,2%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	2	0,0%	47	51,1%	31	12,9%	80	35,0%
Defensor Público - NS	459	38,3%	23	60,9%	22	0,0%	504	37,7%
<b>Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)</b>	<b>1.765</b>	<b>49,1%</b>	<b>205</b>	<b>69,3%</b>	<b>35</b>	<b>25,7%</b>	<b>2.005</b>	<b>50,8%</b>
Nível Superior	514	44,9%	32	62,5%	1	0,0%	547	45,9%
Nível Intermediário	1.222	50,9%	166	70,5%	32	25,0%	1.420	52,6%
Nível Auxiliar	29	48,3%	7	71,4%	2	50,0%	38	52,6%
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>15</b>	<b>13,3%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1	0,0%	-	-	-	-	1	0,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	3	0,0%	14	14,3%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Carreira)</b>	<b>11.348</b>	<b>13,7%</b>	<b>4.477</b>	<b>12,2%</b>	<b>3.289</b>	<b>1,6%</b>	<b>19.114</b>	<b>11,3%</b>
Delegado - NS	1.779	15,4%	838	14,0%	304	1,3%	2.921	13,5%
Perito - NS	1.107	11,0%	250	38,4%	65	10,8%	1.422	15,8%
Escrivão	1.881	26,1%	401	29,4%	78	5,1%	2.360	26,0%
Agente	6.143	10,1%	2.837	5,6%	2.763	1,2%	11.743	6,9%
Papiloscopista	438	11,2%	151	37,7%	79	7,6%	668	16,8%
<b>Depart.º Penitenciário Nacional (Carreira)</b>	<b>1.003</b>	<b>18,6%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>1.008</b>	<b>18,7%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	29	79,3%	-	-	-	-	29	79,3%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	13	61,5%	-	-	-	-	13	61,5%
Agente Penitenciário Federal - NI	961	16,2%	-	-	5	20,0%	966	16,3%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.617</b>	<b>40,6%</b>	<b>1.180</b>	<b>41,6%</b>	<b>646</b>	<b>6,5%</b>	<b>4.443</b>	<b>35,9%</b>
Nível Superior - NS	210	43,3%	136	52,9%	33	0,0%	379	43,0%
Nível Intermediário - NI	2.388	40,5%	1.036	40,2%	602	7,0%	4.026	35,4%
Nível Auxiliar - NA	19	31,6%	8	37,5%	11	0,0%	38	23,7%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)</b>	<b>9.169</b>	<b>8,4%</b>	<b>4.793</b>	<b>1,3%</b>	<b>1.579</b>	<b>1,4%</b>	<b>15.541</b>	<b>5,5%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	9.169	8,4%	4.793	1,3%	1.579	1,4%	15.541	5,5%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>572</b>	<b>28,7%</b>	<b>261</b>	<b>39,5%</b>	<b>62</b>	<b>11,3%</b>	<b>895</b>	<b>30,6%</b>
Nível Superior - NS	47	55,3%	43	34,9%	7	14,3%	97	43,3%
Nível Intermediário - NI	516	26,0%	216	39,8%	55	10,9%	787	28,7%
Nível Auxiliar - NA	9	44,4%	2	100,0%	-	-	11	54,5%
<b>Polícia Civil do Ex-Território</b>	<b>478</b>	<b>32,6%</b>	<b>844</b>	<b>14,3%</b>	<b>1.209</b>	<b>1,7%</b>	<b>2.531</b>	<b>11,8%</b>
Nível Superior - NS	32	34,4%	68	8,8%	27	3,7%	127	14,2%
Nível Intermediário - NI	446	32,5%	776	14,8%	1.182	1,7%	2.404	11,6%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo,

segundo o sexo - SIAPE

Posição - Nov/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)</b>	<b>487</b>	<b>26,8%</b>	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>489</b>	<b>26,8%</b>
Analista Administrativo - NS	87	42,5%	-	-	-	-	87	42,5%
Especialista em Recurso Minerais - NS	270	16,7%	-	-	2	0,0%	272	16,5%
Técnico Administrativo - NI	90	37,8%	-	-	-	-	90	37,8%
Técnico em Recursos Minerais - NI	40	17,5%	-	-	-	-	40	17,5%
<b>Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>687</b>	<b>37,1%</b>	<b>249</b>	<b>42,2%</b>	<b>59</b>	<b>13,6%</b>	<b>995</b>	<b>37,0%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) ²	210	14,8%	83	15,7%	16	6,3%	309	14,6%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) ²	69	24,6%	8	37,5%	7	14,3%	84	25,0%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	36	41,7%	32	53,1%	7	14,3%	75	44,0%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	361	50,7%	109	52,3%	27	14,8%	497	49,1%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	11	81,8%	17	88,2%	2	50,0%	30	83,3%
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>14.062</b>	<b>41,0%</b>	<b>6.795</b>	<b>46,1%</b>	<b>2.029</b>	<b>12,8%</b>	<b>22.886</b>	<b>40,0%</b>
Analista - NS	1.811	52,4%	1.129	54,7%	158	24,7%	3.098	51,8%
Tecnologista - NS	3.570	43,1%	1.139	43,3%	232	13,4%	4.941	41,8%
Pesquisador - NS	1.327	34,1%	522	42,1%	112	17,9%	1.961	35,3%
Assistente - NI	3.581	42,9%	2.402	48,1%	840	11,5%	6.823	40,9%
Técnico - NI	3.365	35,8%	1.288	43,0%	484	11,8%	5.137	35,4%
Auxiliar Técnico - NA	80	18,8%	39	35,9%	16	18,8%	135	23,7%
Auxiliar - NA	328	19,2%	276	29,3%	187	7,0%	791	19,8%
<b>Tecnologia Militar (Carreira)</b>	<b>537</b>	<b>11,9%</b>	<b>102</b>	<b>12,7%</b>	<b>17</b>	<b>0,0%</b>	<b>656</b>	<b>14,6%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	5	20,0%	-	-	-	-	5	20,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	278	16,2%	102	12,7%	17	0,0%	397	14,6%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	254	7,1%	-	-	-	-	254	7,1%
<b>Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>3.607</b>	<b>5,9%</b>	<b>4.548</b>	<b>3,7%</b>	<b>6.786</b>	<b>0,6%</b>	<b>14.941</b>	<b>2,8%</b>
Nível Superior - NS	46	43,5%	58	39,7%	53	1,9%	157	28,0%
Nível Intermediário - NI	3.289	5,0%	4.295	2,1%	6.469	0,6%	14.053	2,1%
Nível Auxiliar - NA	272	10,7%	195	29,2%	264	1,1%	731	12,2%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)</b>	<b>1.659</b>	<b>24,0%</b>	<b>286</b>	<b>11,2%</b>	<b>88</b>	<b>3,4%</b>	<b>2.033</b>	<b>21,3%</b>
Analista Administrativo - NS	110	44,5%	-	-	-	-	110	44,5%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	466	38,4%	1	-	2	0,0%	469	38,2%
Engenheiro Agrônomo - NS	875	15,5%	285	11,2%	84	3,6%	1.244	13,7%
Técnico Administrativo - NI	63	23,8%	-	-	-	-	63	23,8%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	145	13,1%	-	-	2	0,0%	147	12,9%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)</b>	<b>3.941</b>	<b>35,8%</b>	<b>3.559</b>	<b>46,7%</b>	<b>1.493</b>	<b>10,0%</b>	<b>8.993</b>	<b>35,9%</b>
Nível Superior - NS	678	44,0%	861	52,5%	192	11,5%	1.731	44,6%
Nível Intermediário - NI	3.259	34,1%	2.677	45,2%	1.245	10,3%	7.181	34,1%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	21	0,0%	56	0,0%	81	2,5%
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>5.867</b>	<b>25,6%</b>	<b>2.651</b>	<b>13,1%</b>	<b>4.029</b>	<b>1,6%</b>	<b>12.547</b>	<b>18,0%</b>
Fiscal Federal Agropecuário ³ - NS	3.287	25,6%	1.493	13,1%	1.101	1,6%	5.881	18,0%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	624	4,6%	807	4,0%	2.596	1,2%	4.027	2,3%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	1.836	12,8%	225	1,3%	204	1,5%	2.265	10,6%
Técnico de Laboratório - NI	99	59,6%	107	47,7%	120	5,0%	326	35,6%
Auxiliar de Laboratório - NA	21	23,8%	19	52,6%	8	12,5%	48	33,3%
<b>Docente</b>	<b>107.393</b>	<b>44,3%</b>	<b>43.545</b>	<b>51,6%</b>	<b>10.772</b>	<b>14,1%</b>	<b>161.710</b>	<b>44,2%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	67.547	43,2%	29.590	43,2%	8.202	10,6%	105.339	40,6%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	27.193	41,4%	7.899	56,3%	1.720	16,2%	36.812	43,4%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	200	53,0%	744	62,2%	180	8,9%	1.124	52,0%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	2.216	72,2%	5.247	90,2%	581	59,7%	8.044	83,1%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	8	75,0%	65	64,6%	89	19,1%	162	40,1%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	7.398	53,6%	-	-	-	-	7.398	53,6%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	2.831	51,5%	-	-	-	-	2.831	51,5%
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliário</b>	<b>431</b>	<b>25,3%</b>	<b>176</b>	<b>51,1%</b>	<b>35</b>	<b>22,9%</b>	<b>642</b>	<b>32,2%</b>
Analista - NS	165	17,0%	63	27,0%	8	12,5%	236	19,5%
Inspetor - NS	96	15,6%	26	15,4%	9	11,1%	131	15,3%
Agente Executivo - NI	134	44,8%	66	86,4%	10	40,0%	210	57,6%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	36	16,7%	21	57,1%	8	25,0%	65	30,8%
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>420</b>	<b>36,2%</b>	<b>236</b>	<b>53,8%</b>	<b>91</b>	<b>15,4%</b>	<b>747</b>	<b>39,2%</b>
Analista Técnico - NS	286	31,5%	106	49,1%	24	12,5%	416	34,9%
Nível Intermediário - NI	134	46,3%	130	57,7%	67	16,4%	331	44,7%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Nov/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>PCC - Plano de Classificação e Cargo</b>	<b>133</b>	<b>34,6%</b>	<b>319</b>	<b>44,8%</b>	<b>5.875</b>	<b>8,1%</b>	<b>6.327</b>	<b>10,5%</b>
Nível Superior - NS	46	26,1%	28	42,9%	464	12,9%	538	15,6%
Nível Intermediário - NI	77	40,3%	245	45,3%	4.474	8,5%	4.796	10,9%
Nível Auxiliar - NA	10	30,0%	46	43,5%	937	4,1%	993	6,1%
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>	<b>41.129</b>	<b>49,3%</b>	<b>64.211</b>	<b>40,2%</b>	<b>108.697</b>	<b>4,5%</b>	<b>214.037</b>	<b>23,8%</b>
Nível Superior - NS	6.285	57,0%	7.174	60,9%	5.550	6,6%	19.009	43,8%
Nível Intermediário - NI	29.656	48,9%	47.514	42,0%	83.260	5,0%	160.430	24,0%
Nível Auxiliar - NA	5.188	42,1%	9.523	15,8%	19.887	2,2%	34.598	11,9%
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos <sup>4</sup></b>	<b>1.925</b>	<b>23,2%</b>	<b>1.930</b>	<b>25,4%</b>	<b>625</b>	<b>3,7%</b>	<b>4.480</b>	<b>21,4%</b>
Nível Superior - NS	1.925	23,2%	1.930	25,4%	625	3,7%	4.480	21,4%
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>116.514</b>	<b>53,0%</b>	<b>48.455</b>	<b>58,6%</b>	<b>17.060</b>	<b>16,0%</b>	<b>182.029</b>	<b>51,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	35.373	62,5%	11.144	68,1%	1.797	24,7%	48.314	62,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI	70.986	50,6%	30.776	57,3%	11.903	15,2%	113.665	48,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	10.155	36,5%	6.535	48,3%	3.360	14,3%	20.050	36,6%
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Contr. do Tráfego Aéreo</b>	<b>386</b>	<b>17,1%</b>	<b>91</b>	<b>23,1%</b>	<b>8</b>	<b>12,5%</b>	<b>485</b>	<b>18,1%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	144	18,8%	12	0,0%	-	-	156	17,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI	242	16,1%	79	26,6%	8	12,5%	329	18,5%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)</b>	<b>6.426</b>	<b>35,0%</b>	<b>704</b>	<b>41,1%</b>	<b>225</b>	<b>8,9%</b>	<b>7.355</b>	<b>34,7%</b>
Analista Ambiental - NS	3.327	37,0%	149	47,7%	38	15,8%	3.514	37,2%
Analista Administrativo - NS	364	51,9%	75	56,0%	6	16,7%	445	52,1%
Gestor Ambiental - NS	6	33,3%	1	100,0%	-	-	7	42,9%
Gestor Administrativo - NS	9	44,4%	5	60,0%	-	-	14	50,0%
Técnico Administrativo - NI	1.910	38,7%	335	47,5%	113	8,8%	2.358	38,5%
Técnico Ambiental - NI	700	6,0%	116	6,0%	64	4,7%	880	5,9%
Auxiliar Administrativo - NA	110	35,5%	23	26,1%	4	0,0%	137	32,8%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>79</b>	<b>39,2%</b>	<b>1.893</b>	<b>42,0%</b>	<b>1.600</b>	<b>7,8%</b>	<b>3.572</b>	<b>26,6%</b>
Nível Superior - NS	-	-	417	45,8%	150	10,7%	567	36,5%
Nível Intermediário - NI	74	39,2%	1.415	42,6%	1.219	8,5%	2.708	27,2%
Nível Auxiliar - NA	5	40,0%	61	3,3%	231	1,7%	297	2,7%
<b>Cultura (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.608</b>	<b>51,7%</b>	<b>1.358</b>	<b>59,6%</b>	<b>397</b>	<b>15,4%</b>	<b>4.363</b>	<b>50,8%</b>
Nível Superior - NS	1.453	61,1%	786	71,2%	140	27,1%	2.379	62,5%
Nível Intermediário - NI	1.100	41,0%	553	42,5%	243	9,1%	1.896	37,3%
Nível Auxiliar - NA	55	16,4%	19	73,7%	14	7,1%	88	27,3%
<b>Previdenciária</b>	<b>10</b>	<b>40,0%</b>	<b>107</b>	<b>60,7%</b>	<b>230</b>	<b>28,3%</b>	<b>347</b>	<b>38,6%</b>
Médico - NS	2	0,0%	14	14,3%	24	4,2%	40	7,5%
Nível Superior - NS	1	0,0%	13	76,9%	19	15,8%	33	39,4%
Nível Intermediário - NI	7	57,1%	79	65,8%	185	33,0%	271	43,2%
Nível Auxiliar - NA	-	-	1	100,0%	2	0,0%	3	33,3%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>4.591</b>	<b>36,7%</b>	<b>2.856</b>	<b>18,1%</b>	<b>752</b>	<b>3,3%</b>	<b>8.199</b>	<b>27,2%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial</b>	<b>106</b>	<b>40,6%</b>	<b>12</b>	<b>25,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>119</b>	<b>38,7%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>11</b>	<b>9,1%</b>
<b>SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP <sup>5</sup></b>	<b>733</b>	<b>51,8%</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>762</b>	<b>52,0%</b>
Nível Superior - NS	186	55,4%	1	-	1	-	188	54,8%
Nível Intermediário - NI	526	50,2%	27	-	-	-	553	50,6%
Nível Auxiliar - NA	21	61,9%	-	-	-	-	21	61,9%
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	<b>739</b>	<b>45,5%</b>	<b>2.208</b>	<b>50,4%</b>	<b>6.395</b>	<b>16,6%</b>	<b>9.342</b>	<b>26,8%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	266	24,8%	441	22,0%	1.155	4,8%	1.862	11,7%
Médico de Saúde Pública - NS	-	0,0%	3	33,3%	26	3,8%	29	6,9%
Sanitarista - NS	1	0,0%	4	25,0%	14	7,1%	19	10,5%
Nível Superior - NS	56	73,2%	179	71,5%	372	31,7%	607	47,3%
Nível Intermediário - NI	412	55,1%	1.563	56,0%	4.706	18,3%	6.681	29,4%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	18	50,0%	122	20,5%	144	25,0%
<b>DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saúde</b>	<b>733</b>	<b>60,0%</b>	<b>137</b>	<b>46,7%</b>	<b>9</b>	<b>55,6%</b>	<b>879</b>	<b>57,9%</b>
Nível Superior - NS	393	56,0%	108	37,0%	4	0,0%	505	51,7%
Nível Intermediário - NI	339	64,6%	29	82,8%	5	80,0%	373	66,2%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>	<b>81.664</b>	<b>44,9%</b>	<b>89.061</b>	<b>56,4%</b>	<b>37.645</b>	<b>12,2%</b>	<b>208.370</b>	<b>43,9%</b>
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	11.804	33,0%	19.075	27,0%	6.582	3,3%	37.461	24,7%
Médico de Saúde Pública - NS	1	100,0%	53	24,5%	136	2,9%	190	9,5%
Médico Veterinário - NS	21	23,8%	7	14,3%	4	0,0%	32	18,8%
Sanitarista - NS	34	52,9%	305	57,7%	102	9,8%	441	46,3%
Nível Superior - NS	7.096	77,0%	10.559	76,6%	2.195	23,4%	19.850	70,8%
Nível Intermediário - NI	61.852	43,4%	58.771	62,4%	28.249	13,4%	148.872	45,2%
Nível Auxiliar - NA	856	51,5%	291	52,9%	377	15,9%	1.524	43,0%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Seguro Social</b>	<b>34.648</b>	<b>59,6%</b>	<b>30.664</b>	<b>73,8%</b>	<b>8.091</b>	<b>23,0%</b>	<b>73.403</b>	<b>61,5%</b>
Analista de Seguro Social - NS	3.715	63,0%	11	36,4%	10	50,0%	3.736	62,9%
Técnico de Seguro Social - NI	23.078	59,8%	18.315	76,1%	3.943	29,4%	45.336	63,8%
Nível Superior - NS	1.598	75,7%	5.285	81,8%	958	24,6%	7.841	73,6%
Nível Intermediário - NI	6.199	52,5%	6.983	62,2%	3.131	14,3%	16.313	49,3%
Nível Auxiliar - NA	58	43,1%	70	37,1%	49	18,4%	177	33,9%
<b>Previdência Complementar (Carreira)</b>	<b>33</b>	<b>60,6%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	-	-	<b>34</b>	<b>61,8%</b>
Nível Superior - NS	6	66,7%	-	-	-	-	6	66,7%
Nível Intermediário - NI	26	57,7%	1	100,0%	-	-	27	59,3%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)</b>	<b>297</b>	<b>39,1%</b>	<b>520</b>	<b>40,4%</b>	<b>554</b>	<b>4,5%</b>	<b>1.371</b>	<b>25,6%</b>
Nível Superior - NS	32	43,8%	67	58,2%	66	3,0%	165	33,3%
Nível Intermediário - NI	244	40,2%	450	37,6%	485	4,7%	1.179	24,6%
Nível Auxiliar - NA	21	19,0%	3	66,7%	3	0,0%	27	22,2%
<b>MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>8.593</b>	<b>54,8%</b>	<b>6.825</b>	<b>47,1%</b>	<b>6.410</b>	<b>5,1%</b>	<b>21.828</b>	<b>37,8%</b>
Nível Superior - NS	556	63,8%	1.516	42,9%	1.308	4,9%	3.380	31,6%
Nível Intermediário - NI	7.623	54,3%	5.053	47,9%	4.864	5,2%	17.540	38,8%
Nível Auxiliar - NA	414	51,9%	256	55,1%	238	3,8%	908	40,2%
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>724</b>	<b>21,1%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>725</b>	<b>21,1%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	650	22,6%	-	-	-	-	650	22,6%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	74	8,1%	-	-	1	0,0%	75	8,0%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Carreira)</b>	<b>809</b>	<b>27,8%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>810</b>	<b>33,1%</b>
Analista Administrativo - NS	130	33,1%	-	-	-	-	130	24,2%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	447	24,2%	-	-	-	-	447	50,0%
Técnico Administrativo - NI	56	50,0%	-	-	-	-	56	26,0%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	176	26,1%	-	-	1	0,0%	177	11,7%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.861</b>	<b>29,9%</b>	<b>9.908</b>	<b>14,5%</b>	<b>6.017</b>	<b>1,4%</b>	<b>17.786</b>	<b>11,7%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	346	14,2%	613	12,4%	182	0,5%	1.141	11,0%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	141	6,4%	2.379	0,3%	1.978	0,5%	4.498	0,5%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	73	50,7%	422	45,3%	104	3,8%	599	38,7%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.296	35,6%	6.490	18,0%	3.750	1,9%	11.536	14,7%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	5	0,0%	4	0,0%	3	0,0%	12	0,0%
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>	<b>1.682</b>	<b>72,4%</b>	<b>368</b>	<b>68,5%</b>	<b>57</b>	<b>28,1%</b>	<b>2.107</b>	<b>70,3%</b>
Médico	358	50,8%	59	27,1%	10	0,0%	427	46,4%
Especialista em Atividades Hospitalares	192	83,9%	36	88,9%	4	50,0%	232	84,1%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	734	82,8%	111	84,7%	11	54,5%	856	82,7%
Nível Superior - NS	13	38,5%	32	71,9%	2	50,0%	47	61,7%
Nível Intermediário - NI	136	68,4%	110	66,4%	26	23,1%	272	63,2%
Nível Auxiliar - NA	35	40,0%	20	70,0%	4	25,0%	59	49,2%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	39	59,0%	-	-	-	-	39	59,0%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	175	77,7%	-	-	-	-	175	77,7%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	<b>4.344</b>	<b>56,9%</b>	<b>1.084</b>	<b>58,7%</b>	<b>259</b>	<b>12,4%</b>	<b>5.687</b>	<b>55,2%</b>
Analista de Gestão em Saúde - NS	645	59,4%	120	64,2%	15	0,0%	780	59,0%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	727	59,7%	139	52,5%	30	6,7%	896	56,8%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	1.350	65,6%	150	68,7%	24	20,8%	1.524	65,2%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	477	37,1%	246	50,0%	83	13,3%	806	38,6%
Técnico em Saúde Pública - NI	1.145	51,8%	429	60,6%	107	13,1%	1.681	51,6%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de Cargos)</b>	<b>319</b>	<b>56,1%</b>	<b>94</b>	<b>53,2%</b>	<b>29</b>	<b>10,3%</b>	<b>442</b>	<b>52,5%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	246	55,7%	89	50,6%	28	10,7%	363	51,0%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	73	57,5%	5	100,0%	1	0,0%	79	59,5%
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol., Nomal. e Qualidade (Carreira)</b>	<b>1.022</b>	<b>33,1%</b>	<b>390</b>	<b>42,3%</b>	<b>113</b>	<b>8,8%</b>	<b>1.525</b>	<b>33,6%</b>
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	5	20,0%	-	-	-	-	5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	149	40,3%	37	51,4%	3	0,0%	189	41,8%
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	408	32,1%	60	41,7%	7	0,0%	475	32,8%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	282	37,6%	213	46,9%	65	7,7%	560	37,7%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	158	20,9%	50	10,0%	15	6,7%	223	17,5%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	20	35,0%	30	53,3%	23	17,4%	73	37,0%
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	<b>6.729</b>	<b>33,4%</b>	<b>5.635</b>	<b>50,0%</b>	<b>1.745</b>	<b>8,9%</b>	<b>14.109</b>	<b>37,0%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estr. em Informações Geogr. e Estatísticas - NS	602	34,4%	279	54,1%	73	15,1%	954	38,7%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	118	35,6%	153	58,8%	19	10,5%	290	46,2%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	972	37,6%	889	51,6%	204	12,3%	2.065	41,1%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estr. em Informações Geogr. e Estatísticas - NI	1.094	36,5%	1.210	49,5%	863	6,0%	3.167	33,2%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	3.943	31,4%	3.104	49,0%	586	11,1%	7.633	37,0%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Nov/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>32</b>	<b>28,1%</b>	<b>26</b>	<b>26,9%</b>	<b>8</b>	<b>25,0%</b>	<b>66</b>	<b>27,3%</b>
Nível Superior - NS	16	25,0%	21	14,3%	4	25,0%	41	19,5%
Nível Intermediário - NI	16	31,3%	5	80,0%	4	25,0%	25	40,0%
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)</b>	<b>899</b>	<b>45,7%</b>	<b>277</b>	<b>63,9%</b>	<b>66</b>	<b>12,1%</b>	<b>1.242</b>	<b>48,0%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	4	75,0%	-	-	-	-	4	75,0%
Analista Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	87	47,1%	24	45,8%	8	25,0%	119	45,4%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	361	44,0%	43	60,5%	11	18,2%	415	45,1%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	117	48,7%	28	82,1%	4	25,0%	149	54,4%
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - NI	219	42,9%	94	74,5%	7	14,3%	320	51,6%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	111	51,4%	88	53,4%	36	5,6%	235	45,1%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)</b>	<b>187</b>	<b>53,5%</b>	-	-	-	-	<b>187</b>	<b>53,5%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	93	59,1%	-	-	-	-	93	59,1%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	94	47,9%	-	-	-	-	94	47,9%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>336</b>	<b>55,4%</b>	<b>321</b>	<b>66,4%</b>	<b>44</b>	<b>29,5%</b>	<b>701</b>	<b>58,8%</b>
Nível Superior - NS	142	57,7%	184	69,0%	16	50,0%	342	63,5%
Nível Intermediário - NI	190	54,7%	121	64,5%	26	19,2%	337	55,5%
Nível Auxiliar - NA	4	0,0%	16	50,0%	2	0,0%	22	36,4%
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo- (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>63</b>	<b>44,4%</b>	<b>149</b>	<b>53,7%</b>	<b>26</b>	<b>30,8%</b>	<b>238</b>	<b>48,7%</b>
Nível Superior - NS	21	47,6%	72	41,7%	8	25,0%	101	41,6%
Nível Intermediário - NI	42	42,9%	71	64,8%	17	35,3%	130	53,8%
Nível Auxiliar - NA	-	-	6	66,7%	1	0,0%	7	57,1%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Carreira)</b>	<b>171</b>	<b>54,4%</b>	-	-	-	-	<b>171</b>	<b>54,4%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	137	55,5%	-	-	-	-	137	55,5%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	34	50,0%	-	-	-	-	34	50,0%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>96</b>	<b>61,5%</b>	<b>17</b>	<b>41,2%</b>	-	-	<b>113</b>	<b>58,4%</b>
Nível Superior - NS	60	68,3%	9	44,4%	-	-	69	65,2%
Nível Intermediário - NI	35	48,6%	8	37,5%	-	-	43	46,5%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)</b>	<b>14</b>	<b>64,3%</b>	<b>4</b>	<b>50,0%</b>	-	-	<b>18</b>	<b>61,1%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	8	87,5%	2	100,0%	-	-	10	90,0%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	1	0,0%	-	-	2	50,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	4	0,0%	1	0,0%	-	-	5	0,0%
<b>IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>103</b>	<b>61,2%</b>	<b>21</b>	<b>71,4%</b>	<b>4</b>	<b>0,0%</b>	<b>128</b>	<b>60,9%</b>
Nível Superior - NS	20	50,0%	14	71,4%	-	-	34	58,8%
Nível Intermediário - NI	81	64,2%	7	71,4%	3	0,0%	91	62,6%
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%	-	-	1	0,0%	3	33,3%
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>271</b>	<b>44,6%</b>	<b>145</b>	<b>44,1%</b>	<b>33</b>	<b>0,0%</b>	<b>449</b>	<b>41,2%</b>
Nível Superior - NS	36	41,7%	29	72,4%	1	0,0%	66	54,5%
Nível Intermediário - NI	232	45,3%	116	37,1%	32	0,0%	380	38,9%
Nível Auxiliar - NA	3	33,3%	-	-	-	-	3	33,3%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)</b>	<b>934</b>	<b>61,2%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>2</b>	<b>50,0%</b>	<b>937</b>	<b>61,3%</b>
Analista Administrativo - NS	146	46,6%	-	-	1	0,0%	147	46,3%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	656	67,2%	1	100,0%	1	100,0%	658	67,3%
Técnico Administrativo - NI	132	47,7%	-	-	-	-	132	47,7%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.024</b>	<b>47,8%</b>	<b>419</b>	<b>52,5%</b>	<b>33</b>	<b>33,3%</b>	<b>1.476</b>	<b>48,8%</b>
Médico - NS	84	16,7%	117	32,5%	6	16,7%	207	25,6%
Médico Saúde Pública - NS	-	-	1	0,0%	-	-	1	0,0%
Médico Veterinário - NS	1	0,0%	1	-	-	-	2	0,0%
Sanitarista - NS	15	46,7%	10	60,0%	-	-	25	52,0%
Nível Superior - NS	175	80,0%	68	70,6%	1	100,0%	244	77,5%
Nível Intermediário - NI	743	43,7%	221	57,9%	26	34,6%	990	46,7%
Nível Auxiliar - NA	6	50,0%	1	0,0%	-	-	7	42,9%
<b>ANA - Agência Nacional de Águas</b>	<b>269</b>	<b>34,2%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	-	-	<b>270</b>	<b>34,1%</b>
Analista Administrativo - NS	47	36,2%	-	-	-	-	47	36,2%
Especialista em Geoprocessamento - NS	25	4,0%	1	0,0%	-	-	26	3,8%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	197	37,6%	-	-	-	-	197	37,6%
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>628</b>	<b>32,0%</b>	-	-	-	-	<b>628</b>	<b>32,0%</b>
Analista Administrativo - NS	159	40,3%	-	-	-	-	159	40,3%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	310	18,4%	-	-	-	-	310	18,4%
Técnico Administrativo - NI	159	50,3%	-	-	-	-	159	50,3%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Nov/2011	Quantitativo de Vínculos de Servidores								(Conclusão)	
	Cargo / Carreira		Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>ANS - Agência Nacional de Saúde</b>	<b>479</b>	<b>54,3%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>480</b>	<b>32,0%</b>		
Analista Administrativo - NS	70	44,3%	-	-	-	-	70	40,3%		
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	314	56,4%	-	-	1	0,0%	315	18,4%		
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI	47	59,6%	-	-	-	-	47	50,3%		
Técnico Administrativo - NI	48	50,0%	-	-	-	-	48	50,3%		
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>	<b>1.236</b>	<b>20,6%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.240</b>	<b>20,5%</b>		
Analista Administrativo - NS	199	32,2%	-	-	-	-	199	32,2%		
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	588	25,7%	-	-	2	0,0%	590	25,6%		
Técnico Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	395	5,8%	1	0,0%	1	0,0%	397	5,8%		
Técnico Administrativo - NI	54	29,6%	-	-	-	-	54	29,6%		
<b>ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>542</b>	<b>26,8%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	-	-	<b>544</b>	<b>26,7%</b>		
Analista Administrativo - NS	132	30,3%	-	-	-	-	132	30,3%		
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	20	30,0%	-	-	-	-	20	30,0%		
Especialista em Reg de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NS	286	27,6%	2	0,0%	-	-	288	27,4%		
Técnico Reg de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NI	38	15,8%	-	-	-	-	38	15,8%		
Técnico Administrativo - NI	66	21,2%	-	-	-	-	66	21,2%		
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>196</b>	<b>38,3%</b>	-	-	-	-	<b>196</b>	<b>38,3%</b>		
Analista Administrativo - NS	46	28,3%	-	-	-	-	46	28,3%		
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	114	43,9%	-	-	-	-	114	43,9%		
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	17	23,5%	-	-	-	-	17	23,5%		
Técnico Administrativo - NI	19	42,1%	-	-	-	-	19	42,1%		
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>	<b>891</b>	<b>23,3%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>894</b>	<b>23,3%</b>		
Analista Administrativo - NS	41	61,0%	-	-	-	-	41	61,0%		
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	201	24,9%	-	-	1	0,0%	202	24,8%		
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	544	17,8%	1	0,0%	1	0,0%	546	17,8%		
Técnico Administrativo - NI	105	34,3%	-	-	-	-	105	34,3%		
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>267</b>	<b>20,6%</b>	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>269</b>	<b>20,4%</b>		
Analista Administrativo - NS	49	30,6%	-	-	-	-	49	30,6%		
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	134	20,9%	-	-	2	0,0%	136	20,6%		
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	53	5,7%	-	-	-	-	53	5,7%		
Técnico Administrativo - NI	31	29,0%	-	-	-	-	31	29,0%		
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>	<b>1.049</b>	<b>18,8%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.054</b>	<b>18,7%</b>		
Analista Administrativo - NS	198	44,4%	-	-	-	-	198	44,4%		
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	546	13,2%	3	0,0%	1	0,0%	550	13,1%		
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	211	7,6%	-	-	1	0,0%	212	7,5%		
Técnico Administrativo - NI	94	22,3%	-	-	-	-	94	22,3%		
<b>Plano de Cargos das Agências Reguladoras</b>	<b>666</b>	<b>41,4%</b>	<b>153</b>	<b>41,8%</b>	<b>21</b>	<b>0,0%</b>	<b>840</b>	<b>40,5%</b>		
Nível Superior - NS	140	29,3%	46	30,4%	10	0,0%	196	28,1%		
Nível Intermediário - NI	524	44,8%	106	46,2%	11	0,0%	641	44,3%		
Nível Auxiliar - NA	2	0,0%	1	100,0%	-	-	3	33,3%		
<b>ANISTIADOS - (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>6</sup></b>	<b>3.351</b>	<b>28,4%</b>	-	-	-	-	<b>3.351</b>	<b>28,4%</b>		
Nível Superior - NS	452	32,3%	-	-	-	-	452	32,3%		
Nível Intermediário - NI	2.003	34,7%	-	-	-	-	2.003	34,7%		
Nível Auxiliar - NA	896	12,4%	-	-	-	-	896	12,4%		
<b>Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) <sup>7</sup></b>	-	-	<b>4.272</b>	<b>27,7%</b>	-	-	<b>4.272</b>	<b>27,7%</b>		
<b>Looyd</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>		
Nível Superior - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%		
Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>NES - Natureza Especial</b>	<b>36</b>	<b>30,6%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>20</b>	<b>0,0%</b>	<b>57</b>	<b>19,3%</b>		
Médico Residente	8.582	54,7%	-	-	-	-	8.582	54,7%		
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	3.135	45,1%	-	-	-	-	3.135	45,1%		
Agregado	-	-	173	42,8%	515	4,5%	688	14,1%		
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda	-	-	10	30,0%	444	2,3%	454	2,9%		
Agente de Combate as Endemias	5.069	26,3%	-	-	-	-	5.069	26,3%		
<b>Sem Cargo <sup>8</sup></b>	<b>34.823</b>	<b>45,2%</b>	<b>280</b>	<b>42,5%</b>	<b>15</b>	<b>26,7%</b>	<b>35.118</b>	<b>45,1%</b>		
Somente nomeados em função de comissão	7.511	50,9%	-	-	-	-	7.511	50,9%		
Somente com outro vínculo de função	10.012	36,0%	33	27,3%	-	-	10.045	35,9%		
Somente com outro vínculo sem função	17.300	48,0%	247	44,5%	15	26,7%	17.562	47,9%		
<b>Total</b>	<b>589.945</b>	<b>44,6%</b>	<b>376.031</b>	<b>49,3%</b>	<b>251.963</b>	<b>8,1%</b>	<b>1.217.939</b>	<b>38,5%</b>		
<b>Estagiários</b>	<b>35.074</b>	<b>60,6%</b>	-	-	-	-	<b>35.074</b>	<b>60,6%</b>		

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1- Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Superintendência de Seguros Privados e da Comissão Valores Mobiliários. (observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (Medida Provisória 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

2 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Min

3 - Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do Ministério da Agricultura e do Abastecimento foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, conforme art. 28.º §1º e §2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000

4 - Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, fica instituída Estrutura Remuneratória Especial para os cargos efetivos, de nível superior, de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatísticos, e Geólogo.

5 - Quantitativo de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração de Patrimônio da União.

6 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

7 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

8 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* - Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Nov/2011

(Continua)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Gestão Governamental</b>	<b>10,1%</b>	<b>36,6%</b>	<b>31,8%</b>	<b>19,2%</b>	<b>2,4%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	11,0%	42,5%	31,6%	11,8%	3,1%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	11,1%	37,6%	28,7%	19,4%	3,2%
Analista de Finanças e Controle - NS	9,5%	43,7%	31,5%	13,2%	2,1%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15,8%	47,3%	27,2%	8,7%	1,1%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	0,0%	0,0%	51,2%	45,7%	3,0%
Técnico de Finanças e Controle - NI	6,5%	13,7%	35,4%	40,9%	3,4%
<b>IPEA (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>51,2%</b>	<b>45,7%</b>	<b>3,0%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	9,9%	34,2%	27,8%	20,2%	8,0%
<b>IPEA (Plano de Cargos)</b>	<b>4,0%</b>	<b>4,3%</b>	<b>32,6%</b>	<b>53,7%</b>	<b>5,3%</b>
- Analista de Sistema do IPEA - NS	15,2%	9,1%	15,2%	60,6%	0,0%
- Assessor Especializado do IPEA - NS	0,0%	30,0%	30,0%	30,0%	10,0%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	20,5%	15,4%	20,5%	41,0%	2,6%
Técnico Especializado do IPEA - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico do IPEA	0,0%	0,0%	12,5%	68,8%	18,8%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	0,0%	0,9%	39,0%	54,7%	5,4%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,7%</b>	<b>63,5%</b>	<b>33,8%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	0,0%	0,0%	2,7%	63,5%	33,8%
<b>Auditoria</b>	<b>5,4%</b>	<b>20,6%</b>	<b>34,3%</b>	<b>32,2%</b>	<b>7,4%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	3,5%	18,1%	33,0%	36,3%	9,1%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	6,6%	25,5%	38,1%	26,1%	3,7%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	10,3%	18,5%	29,9%	31,2%	10,1%
<b>Diplomacia</b>	<b>19,3%</b>	<b>21,1%</b>	<b>20,1%</b>	<b>25,0%</b>	<b>14,5%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	21,6%	26,9%	20,1%	18,5%	12,9%
Oficial de Chancelaria - NS	15,5%	23,9%	26,7%	18,4%	15,6%
Assistente de Chancelaria - NI	18,9%	3,5%	11,0%	49,5%	17,1%
<b>Jurídica</b>	<b>18,2%</b>	<b>44,6%</b>	<b>20,4%</b>	<b>13,1%</b>	<b>3,8%</b>
Procurador Federal 1 - NS	14,7%	42,9%	21,0%	16,7%	4,6%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	23,2%	47,7%	20,2%	7,3%	1,6%
Defensor Público da União - NS	39,7%	51,4%	6,5%	1,7%	0,7%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	14,6%	43,1%	22,8%	14,2%	5,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%
<b>Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)</b>	<b>8,6%</b>	<b>14,9%</b>	<b>32,9%</b>	<b>37,4%</b>	<b>6,2%</b>
Nível Superior - NS	22,2%	39,9%	13,8%	19,8%	4,3%
Nível Intermediário - NI	3,1%	4,5%	40,7%	45,1%	6,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	10,3%	44,8%	24,1%	20,7%
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>28,6%</b>	<b>28,6%</b>	<b>42,9%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Carreira)</b>	<b>5,9%</b>	<b>47,6%</b>	<b>32,7%</b>	<b>13,2%</b>	<b>0,5%</b>
Delegado - NS	3,8%	58,8%	25,5%	10,6%	1,3%
Perito - NS	6,9%	56,2%	30,4%	6,1%	0,5%
Escrivão - NI	12,7%	44,1%	33,3%	9,8%	0,1%
Agente - NI	4,4%	43,4%	34,8%	16,9%	0,5%
Papiloscopista - NI	3,9%	54,8%	35,8%	5,0%	0,5%
<b>Depart.º Penitenciário Nacional (Carreira)</b>	<b>42,7%</b>	<b>49,2%</b>	<b>7,3%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	55,2%	37,9%	6,9%	0,0%	0,0%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	46,2%	46,2%	7,7%	0,0%	0,0%
Agente Penitenciário Federal - NI	42,2%	49,5%	7,3%	0,9%	0,0%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>10,7%</b>	<b>24,7%</b>	<b>26,6%</b>	<b>31,3%</b>	<b>6,6%</b>
Nível Superior - NS	3,8%	40,5%	22,4%	23,3%	10,0%
Nível Intermediário - NI	11,4%	23,5%	26,8%	31,9%	6,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	36,8%	47,4%	15,8%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)</b>	<b>11,4%</b>	<b>41,2%</b>	<b>34,9%</b>	<b>10,3%</b>	<b>2,3%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	11,4%	41,2%	34,9%	10,3%	2,3%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,0%</b>	<b>27,6%</b>	<b>54,4%</b>	<b>17,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	8,5%	57,4%	34,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,2%	29,3%	54,1%	15,5%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	0,0%	33,3%	55,6%	11,1%
<b>Polícia Civil do Ex-Território</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>51,7%</b>	<b>42,1%</b>	<b>6,3%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	81,3%	18,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	55,4%	39,2%	5,4%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Nov/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)</b>	<b>31,8%</b>	<b>39,6%</b>	<b>18,7%</b>	<b>9,0%</b>	<b>0,8%</b>
Analista Administrativo - NS	34,5%	42,5%	20,7%	2,3%	0,0%
Especialista em Recursos Mineral - NS	24,1%	38,1%	23,0%	14,1%	0,7%
Técnico Administrativo - NI	48,9%	40,0%	7,8%	2,2%	1,1%
Técnico em Recursos Minerais - NI	40,0%	42,5%	10,0%	5,0%	2,5%
<b>Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>22,3%</b>	<b>56,6%</b>	<b>21,0%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,0%	4,3%	61,0%	34,8%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,0%	27,5%	59,4%	13,0%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	8,3%	66,7%	25,0%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,3%	33,8%	51,8%	14,1%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	0,0%	81,8%	18,2%
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>7,0%</b>	<b>14,4%</b>	<b>31,4%</b>	<b>39,5%</b>	<b>7,8%</b>
Analista - NS	6,7%	22,3%	28,0%	37,2%	5,8%
Tecnologista - NS	7,0%	18,6%	25,0%	42,0%	7,4%
Pesquisador - NS	0,3%	9,3%	22,9%	49,6%	17,9%
Assistente - NI	5,2%	5,9%	38,6%	42,6%	7,7%
Técnico - NI	11,8%	17,3%	35,1%	31,0%	4,9%
Auxiliar Técnico - NA	16,3%	12,5%	23,8%	33,8%	13,8%
Auxiliar - NA	1,5%	8,5%	38,4%	37,8%	13,7%
<b>Tecnologia Militar (Carreira)</b>	<b>27,2%</b>	<b>22,0%</b>	<b>15,1%</b>	<b>33,3%</b>	<b>2,4%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	20,0%	60,0%	20,0%	0,0%	0,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	6,8%	10,1%	16,5%	62,2%	4,3%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	49,6%	34,3%	13,4%	2,4%	0,4%
<b>Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>0,1%</b>	<b>1,6%</b>	<b>32,6%</b>	<b>54,8%</b>	<b>11,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,2%	19,6%	67,4%	10,9%
Nível Intermediário - NI	0,1%	1,3%	31,9%	55,7%	11,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	5,1%	43,8%	41,2%	9,9%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)</b>	<b>17,7%</b>	<b>40,1%</b>	<b>19,2%</b>	<b>17,7%</b>	<b>5,4%</b>
Analista Administrativo - NS	21,8%	59,1%	13,6%	5,5%	0,0%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	20,0%	56,9%	19,1%	3,2%	0,9%
Engenheiro Agrônomo - NS	8,6%	28,9%	22,3%	30,4%	9,8%
Técnico Administrativo - NI	21,8%	59,1%	13,6%	5,5%	0,0%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	20,0%	56,9%	19,1%	3,2%	0,9%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)</b>	<b>0,3%</b>	<b>4,0%</b>	<b>24,0%</b>	<b>55,7%</b>	<b>16,0%</b>
Nível Superior	1,9%	20,1%	19,8%	42,8%	15,5%
Nível Intermediário	0,0%	0,6%	24,8%	58,4%	16,1%
Nível Auxiliar	0,0%	25,0%	50,0%	0,0%	25,0%
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>6,4%</b>	<b>15,0%</b>	<b>15,0%</b>	<b>43,7%</b>	<b>20,0%</b>
Fiscal Federal Agropecuário <sup>3</sup> - NS	5,2%	21,0%	17,9%	32,7%	23,2%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	0,0%	0,0%	18,8%	67,1%	14,1%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	11,1%	10,5%	7,5%	54,3%	16,7%
Técnico de Laboratório - NI	0,0%	0,0%	32,3%	57,6%	10,1%
Auxiliar de Laboratório - NA	0,0%	0,0%	14,3%	66,7%	19,0%
<b>Docente</b>	<b>11,6%</b>	<b>29,8%</b>	<b>29,5%</b>	<b>22,0%</b>	<b>7,1%</b>
Professor Superior (Auxiliar a Titular) - NS	5,7%	29,0%	30,8%	25,1%	9,4%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS (MGBTT 702)	15,1%	31,5%	30,9%	19,2%	3,3%
Professor do Ensino Básico Federal - NS (MGEBF 703)	13,0%	32,5%	31,5%	18,5%	4,5%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios (MGEBT 704) - NS	0,0%	0,3%	48,9%	44,2%	6,6%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	0,0%	0,0%	12,5%	62,5%	25,0%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	43,8%	37,5%	12,9%	4,0%	1,8%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	44,7%	34,7%	13,6%	6,2%	0,8%
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>11,1%</b>	<b>27,4%</b>	<b>30,4%</b>	<b>26,9%</b>	<b>4,2%</b>
Analista - NS	6,7%	29,7%	26,7%	30,9%	6,1%
Inspetor - NS	5,2%	34,4%	35,4%	21,9%	3,1%
Agente Executivo - NI	23,9%	26,9%	25,4%	20,9%	3,0%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	0,0%	0,0%	52,8%	44,4%	2,8%
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>24,5%</b>	<b>23,3%</b>	<b>26,7%</b>	<b>21,7%</b>	<b>3,8%</b>
Analista Técnico - NS	27,6%	24,5%	28,0%	17,1%	2,8%
Nível Intermediários - NI	17,9%	20,9%	23,9%	31,3%	6,0%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Nov/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PCC - Plano de Classificação de Cargos</b>	<b>0,8%</b>	<b>1,5%</b>	<b>20,3%</b>	<b>55,6%</b>	<b>21,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	4,3%	56,5%	39,1%
Nível Intermediário - NI	1,3%	2,6%	29,9%	53,2%	13,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	20,0%	70,0%	10,0%
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>	<b>6,8%</b>	<b>7,3%</b>	<b>26,9%</b>	<b>44,7%</b>	<b>14,3%</b>
Nível Superior - NS	18,7%	20,5%	15,9%	33,8%	11,2%
Nível Intermediário - NI	5,4%	5,0%	28,8%	46,9%	14,0%
Nível Auxiliar - NA	0,9%	4,6%	29,4%	45,3%	19,9%
<b>ERCES - Estrutura Remuneratória de Cargos Especial <sup>4</sup></b>	<b>10,8%</b>	<b>10,3%</b>	<b>11,0%</b>	<b>50,5%</b>	<b>17,4%</b>
Nível Superior - NS	10,8%	10,3%	11,0%	50,5%	17,4%
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>15,9%</b>	<b>19,1%</b>	<b>28,9%</b>	<b>30,1%</b>	<b>6,0%</b>
Nível Superior - NS	17,1%	25,1%	25,2%	28,0%	4,6%
Nível Intermediário - NI	17,5%	18,1%	29,8%	29,3%	5,4%
Nível Auxiliar - NA	0,4%	4,8%	36,0%	44,0%	14,9%
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Cont. do Tráfego Aéreo</b>	<b>36,0%</b>	<b>19,2%</b>	<b>9,1%</b>	<b>32,9%</b>	<b>2,8%</b>
Nível Superior - NS	51,4%	29,9%	6,3%	9,7%	2,8%
Nível Intermediário - NI	26,9%	12,8%	10,7%	46,7%	2,9%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)</b>	<b>8,6%</b>	<b>18,8%</b>	<b>24,3%</b>	<b>38,7%</b>	<b>9,5%</b>
Analista Ambiental - NS	16,6%	34,7%	19,1%	24,0%	5,7%
Analista Administrativo - NS	0,0%	0,3%	22,3%	62,6%	14,8%
Gestor Ambiental - NS	0,0%	0,0%	16,7%	83,3%	0,0%
Gestor Administrativo - NS	0,0%	0,0%	11,1%	66,7%	22,2%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	2,4%	32,6%	52,3%	12,7%
Técnico Ambiental - NI	0,0%	0,0%	26,6%	58,9%	14,6%
Auxiliar Administrativo - NI	0,0%	8,2%	32,7%	38,2%	20,9%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>17,7%</b>	<b>36,7%</b>	<b>44,3%</b>	<b>1,3%</b>
Nível Intermediário - NI	0,0%	17,6%	35,1%	45,9%	1,4%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	20,0%	60,0%	20,0%	0,0%
<b>Cultura (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>16,6%</b>	<b>14,6%</b>	<b>25,3%</b>	<b>35,5%</b>	<b>8,0%</b>
Nível Superior - NS	16,5%	21,3%	18,9%	35,3%	8,0%
Nível Intermediário - NI	17,5%	6,5%	32,3%	36,0%	7,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	54,5%	29,1%	16,4%
<b>Previdenciária</b>	<b>0,0%</b>	<b>10,0%</b>	<b>50,0%</b>	<b>10,0%</b>	<b>30,0%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	14,3%	71,4%	0,0%	14,3%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>2,3%</b>	<b>31,8%</b>	<b>25,5%</b>	<b>27,3%</b>	<b>13,1%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,9%</b>	<b>34,9%</b>	<b>58,5%</b>	<b>5,7%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP <sup>5</sup></b>	<b>7,4%</b>	<b>12,0%</b>	<b>32,6%</b>	<b>38,3%</b>	<b>9,7%</b>
Nível Superior - NS	8,1%	26,3%	26,3%	29,0%	10,2%
Nível Intermediário - NI	7,4%	7,4%	34,8%	41,3%	9,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	33,3%	47,6%	19,0%
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,4%</b>	<b>24,0%</b>	<b>42,5%</b>	<b>30,2%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	0,0%	1,1%	15,0%	45,5%	38,3%
Médico de Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Superior - NS	0,0%	5,4%	32,1%	39,3%	23,2%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,6%	28,2%	41,3%	26,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	75,0%	0,0%	25,0%
<b>DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saúde</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,7%</b>	<b>14,3%</b>	<b>59,6%</b>	<b>25,2%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,3%	5,1%	58,5%	36,1%
Nível Intermediário - NI	0,3%	1,2%	24,8%	61,1%	12,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>	<b>5,6%</b>	<b>8,3%</b>	<b>26,0%</b>	<b>46,6%</b>	<b>13,5%</b>
Médico - NS	1,6%	11,1%	7,4%	51,1%	28,9%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	4,8%	71,4%	23,8%
Sanitarista - NS	0,0%	5,9%	11,8%	55,9%	26,5%
Nível Superior - NS	11,4%	20,8%	19,3%	40,7%	7,8%
Nível Intermediário - NI	5,8%	6,5%	30,1%	46,4%	11,2%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	1,3%	41,7%	46,4%	10,6%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Nov/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Seguro Social</b>	<b>10,1%</b>	<b>14,4%</b>	<b>28,1%</b>	<b>41,3%</b>	<b>6,1%</b>
Analista de Seguro Social - NS	20,9%	49,5%	20,8%	7,7%	1,2%
Técnico de Seguro Social - NI	11,8%	13,4%	29,5%	40,5%	4,7%
Nível Superior - NS	0,0%	0,9%	18,2%	66,1%	14,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,4%	29,7%	58,0%	11,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	10,3%	31,0%	48,3%	10,3%
<b>Previdência Complementar (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>9,1%</b>	<b>36,4%</b>	<b>48,5%</b>	<b>6,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	33,3%	66,7%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	11,5%	38,5%	42,3%	7,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,3%</b>	<b>48,8%</b>	<b>46,8%</b>	<b>3,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	3,1%	34,4%	53,1%	9,4%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	50,4%	47,1%	2,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	14,3%	52,4%	33,3%	0,0%
<b>MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>12,1%</b>	<b>8,1%</b>	<b>27,1%</b>	<b>43,5%</b>	<b>9,3%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	1,3%	20,7%	59,2%	18,9%
Nível Intermediário - NI	13,6%	8,9%	27,2%	42,0%	8,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	1,9%	34,3%	48,8%	15,0%
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>31,1%</b>	<b>39,0%</b>	<b>16,4%</b>	<b>12,3%</b>	<b>1,2%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	34,6%	43,1%	13,2%	8,3%	0,8%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	0,0%	0,1%	21,2%	53,5%	25,2%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Carreira)</b>	<b>25,5%</b>	<b>47,0%</b>	<b>20,3%</b>	<b>6,3%</b>	<b>1,0%</b>
Analista Administrativo - NS	15,4%	52,3%	27,7%	3,8%	0,8%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	19,2%	49,9%	20,4%	8,9%	1,6%
Técnico Administrativo - NI	53,6%	35,7%	10,7%	0,0%	0,0%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	39,8%	39,2%	17,6%	3,4%	0,0%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>4,8%</b>	<b>20,4%</b>	<b>48,1%</b>	<b>26,7%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	1,7%	12,1%	43,1%	43,1%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	5,7%	17,0%	37,6%	39,7%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	1,4%	17,8%	52,1%	28,8%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	5,7%	23,1%	50,3%	20,8%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	0,0%	20,0%	80,0%	0,0%
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>	<b>29,1%</b>	<b>42,0%</b>	<b>14,0%</b>	<b>10,0%</b>	<b>4,8%</b>
Médico	11,7%	68,2%	11,7%	6,1%	2,2%
Especialista em Atividades Hospitalares	55,7%	33,9%	4,7%	5,2%	0,5%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	37,9%	41,3%	14,4%	4,1%	2,3%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	7,7%	53,8%	38,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	3,7%	28,7%	41,9%	25,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	25,7%	60,0%	14,3%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	0,0%	48,7%	38,5%	12,8%	0,0%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	10,9%	62,3%	22,3%	4,0%	0,6%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	<b>7,0%</b>	<b>22,9%</b>	<b>34,8%</b>	<b>29,9%</b>	<b>5,5%</b>
Analista de Gestão em Saúde - NS	5,6%	29,8%	33,6%	27,4%	3,6%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,6%	16,2%	33,7%	39,6%	9,9%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	3,6%	33,9%	32,6%	26,6%	3,3%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	5,5%	5,2%	42,8%	39,2%	7,3%
Técnico em Saúde Pública - NI	16,4%	17,5%	35,3%	25,2%	5,6%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,6%</b>	<b>16,9%</b>	<b>63,6%</b>	<b>18,8%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	0,0%	13,0%	66,7%	20,3%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	2,7%	30,1%	53,4%	13,7%
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. , Nomal. e Qualidade (Carreira)</b>	<b>12,0%</b>	<b>21,0%</b>	<b>24,7%</b>	<b>34,4%</b>	<b>7,8%</b>
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	18,1%	32,2%	21,5%	22,8%	5,4%
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	15,4%	36,5%	24,0%	19,1%	4,9%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	1,1%	0,4%	28,0%	58,5%	12,1%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	19,0%	10,8%	24,7%	38,6%	7,0%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	0,0%	0,0%	10,0%	65,0%	25,0%
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	<b>7,5%</b>	<b>9,9%</b>	<b>16,9%</b>	<b>54,9%</b>	<b>10,7%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - NS	12,1%	36,4%	21,3%	24,9%	5,3%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	1,7%	5,9%	10,2%	53,4%	28,8%
Tecnol. em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	3,3%	25,4%	18,7%	42,2%	10,4%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - NS	0,0%	0,0%	21,2%	63,3%	15,5%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	10,2%	4,8%	14,8%	60,4%	9,8%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Nov/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>21,9%</b>	<b>68,8%</b>	<b>9,4%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	6,3%	75,0%	18,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	37,5%	62,5%	0,0%
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)</b>	<b>10,0%</b>	<b>34,1%</b>	<b>20,2%</b>	<b>29,0%</b>	<b>6,6%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	0,0%	0,0%	75,0%	25,0%	0,0%
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	16,1%	33,3%	20,7%	23,0%	6,9%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	6,9%	48,2%	13,0%	24,7%	7,2%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	1,7%	38,5%	31,6%	23,9%	4,3%
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - NI	16,4%	20,5%	21,0%	35,2%	6,8%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	11,7%	12,6%	27,9%	41,4%	6,3%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)</b>	<b>54,0%</b>	<b>34,8%</b>	<b>8,6%</b>	<b>2,7%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	41,9%	45,2%	10,8%	2,2%	0,0%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	66,0%	24,5%	6,4%	3,2%	0,0%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,7%</b>	<b>45,8%</b>	<b>44,9%</b>	<b>6,5%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	1,4%	41,5%	49,3%	7,7%
Nível Intermediário - NI	0,0%	3,7%	48,4%	42,6%	5,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	75,0%	0,0%	25,0%
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo- (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,2%</b>	<b>44,4%</b>	<b>44,4%</b>	<b>7,9%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	4,8%	57,1%	28,6%	9,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	2,4%	38,1%	52,4%	7,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Carreira)</b>	<b>50,9%</b>	<b>32,7%</b>	<b>12,9%</b>	<b>3,5%</b>	<b>0,0%</b>
Pesquisador Tecnologista em Informações - NS	43,1%	37,2%	15,3%	4,4%	0,0%
Técnico em Informações - NI	82,4%	14,7%	2,9%	0,0%	0,0%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>3,1%</b>	<b>17,7%</b>	<b>34,4%</b>	<b>39,6%</b>	<b>5,2%</b>
Nível Superior - NS	5,0%	25,0%	21,7%	41,7%	6,7%
Nível Intermediário - NI	0,0%	5,7%	57,1%	34,3%	2,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,3%</b>	<b>71,4%</b>	<b>14,3%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	25,0%	62,5%	12,5%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	0,0%	0,0%	0,0%	75,0%	25,0%
<b>IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>4,9%</b>	<b>32,0%</b>	<b>54,4%</b>	<b>8,7%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	5,0%	85,0%	10,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,9%	38,3%	48,1%	8,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%	0,0%
<b>SUFRAMA - Superintênd. da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>14,4%</b>	<b>13,3%</b>	<b>25,5%</b>	<b>36,9%</b>	<b>10,0%</b>
Nível Superior - NS	13,9%	22,2%	25,0%	30,6%	8,3%
Nível Intermediário - NI	14,7%	12,1%	25,4%	37,9%	9,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)</b>	<b>21,6%</b>	<b>59,2%</b>	<b>14,1%</b>	<b>4,3%</b>	<b>0,7%</b>
Analista Administrativo - NS	17,1%	62,3%	15,1%	4,8%	0,7%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	14,5%	64,0%	15,7%	4,9%	0,9%
Técnico Administrativo - NI	62,1%	31,8%	5,3%	0,8%	0,0%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,5%</b>	<b>31,8%</b>	<b>54,5%</b>	<b>13,2%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	64,3%	35,7%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	6,7%	53,3%	40,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	9,1%	76,0%	14,9%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,7%	41,2%	48,5%	9,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	50,0%	33,3%	16,7%
<b>ANA - Agência Nacional de Águas</b>	<b>19,3%</b>	<b>46,5%</b>	<b>24,5%</b>	<b>8,6%</b>	<b>1,1%</b>
Analista Administrativo - NS	48,9%	29,8%	14,9%	6,4%	0,0%
Especialista em Geoprocessamento - NS	12,0%	48,0%	32,0%	8,0%	0,0%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	13,2%	50,3%	25,9%	9,1%	1,5%
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>38,2%</b>	<b>45,4%</b>	<b>8,8%</b>	<b>6,8%</b>	<b>0,8%</b>
Analista Administrativo - NS	35,2%	51,6%	9,4%	3,8%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	27,1%	48,7%	11,3%	11,3%	1,6%
Técnico Administrativo - NI	62,9%	32,7%	3,1%	1,3%	0,0%

## 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Nov/2011

(Conclusão)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANS - Agência Nacional de Saúde</b>	<b>19,8%</b>	<b>55,1%</b>	<b>18,4%</b>	<b>5,8%</b>	<b>0,8%</b>
Analista Administrativo - NS	18,6%	58,6%	14,3%	5,7%	2,9%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	15,3%	56,7%	20,7%	7,0%	0,3%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	37,5%	41,7%	16,7%	2,1%	2,1%
Técnico Administrativo - NI	34,0%	53,2%	10,6%	2,1%	0,0%
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>	<b>28,0%</b>	<b>48,1%</b>	<b>16,4%</b>	<b>6,4%</b>	<b>1,1%</b>
Analista Administrativo - NS	32,7%	53,3%	8,0%	5,5%	0,5%
Especialista em Regulação de Serv. Públicos de Telecomunicação - NS	24,1%	53,1%	16,2%	5,4%	1,2%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	26,8%	40,5%	22,5%	8,9%	1,3%
Técnico Administrativo - NI	61,1%	31,5%	5,6%	1,9%	0,0%
<b>ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>29,0%</b>	<b>41,3%</b>	<b>18,1%</b>	<b>8,9%</b>	<b>2,8%</b>
Analista Administrativo - NS	25,8%	45,5%	17,4%	9,1%	2,3%
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	30,0%	45,0%	20,0%	0,0%	5,0%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NS	22,4%	38,8%	23,4%	11,5%	3,8%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NI	39,5%	47,4%	7,9%	5,3%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	57,6%	39,4%	1,5%	1,5%	0,0%
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>20,9%</b>	<b>54,1%</b>	<b>17,3%</b>	<b>6,1%</b>	<b>1,5%</b>
Analista Administrativo - NS	19,6%	56,5%	15,2%	6,5%	2,2%
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	19,3%	54,4%	18,4%	6,1%	1,8%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	23,5%	64,7%	5,9%	5,9%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	31,6%	36,8%	26,3%	5,3%	0,0%
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>	<b>39,8%</b>	<b>42,5%</b>	<b>13,4%</b>	<b>3,6%</b>	<b>0,7%</b>
Analista Administrativo - NS	22,0%	61,0%	14,6%	2,4%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	17,9%	51,7%	20,4%	8,0%	2,0%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	45,4%	39,0%	12,7%	2,6%	0,4%
Técnico Administrativo - NI	60,0%	36,2%	2,9%	1,0%	0,0%
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>27,0%</b>	<b>41,9%</b>	<b>17,2%</b>	<b>10,5%</b>	<b>3,4%</b>
Analista Administrativo - NS	24,5%	36,7%	28,6%	8,2%	2,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	20,1%	49,3%	13,4%	12,7%	4,5%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	28,3%	32,1%	24,5%	11,3%	3,8%
Técnico Administrativo - NI	58,1%	35,5%	3,2%	3,2%	0,0%
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>	<b>35,7%</b>	<b>40,8%</b>	<b>16,5%</b>	<b>5,6%</b>	<b>1,4%</b>
Analista Administrativo - NS	30,8%	52,5%	13,1%	3,0%	0,5%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	35,2%	40,7%	16,1%	6,2%	1,8%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	58,5%	27,7%	10,6%	2,1%	1,1%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	4,2%	29,4%	50,3%	16,1%
<b>Plano de Cargos das Agência Reguladoras</b>	<b>58,5%</b>	<b>27,7%</b>	<b>10,6%</b>	<b>2,1%</b>	<b>1,1%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	0,0%	0,7%	10,0%	62,9%	26,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI	0,0%	5,2%	34,7%	46,8%	13,4%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>6</sup></b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>21,2%</b>	<b>53,5%</b>	<b>25,2%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	4,0%	41,8%	54,2%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,1%	26,0%	53,6%	20,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,1%	19,0%	59,3%	21,7%
<b>Looyd</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
<b>NES - Natureza Especial</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,8%</b>	<b>19,4%</b>	<b>47,2%</b>	<b>30,6%</b>
Médico Residente	78,3%	20,3%	1,2%	0,2%	0,1%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	74,8%	15,8%	6,1%	2,7%	0,6%
Agente de Combate as Endemias	0,0%	13,4%	56,1%	25,1%	5,4%
<b>Sem Cargo <sup>7</sup></b>	<b>22,4%</b>	<b>24,4%</b>	<b>24,1%</b>	<b>22,2%</b>	<b>7,0%</b>
Somente nomeados em função de comissão	19,5%	28,5%	19,1%	19,0%	13,9%
Somente com outro vínculo de função	7,7%	22,0%	36,5%	29,2%	4,5%
Somente com outro vínculo sem função	32,1%	24,0%	19,1%	19,5%	5,4%
<b>Total</b>	<b>12,5%</b>	<b>19,9%</b>	<b>27,3%</b>	<b>31,9%</b>	<b>8,4%</b>
<b>Estagiários</b>	<b>94,6%</b>	<b>4,3%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar  
Inclui contratos temporários.

1 - Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Susep e da CVM (observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (MP 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

2 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

3 - Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do MAA foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do MAA, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, conforme art. 28, §1º e §2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e de 26.10.2000

4 - Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, fica instituída Estrutura Remuneratória Especial para os cargos efetivos, de nível superior, de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatísticos e Ge

5 - Quantitativo de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração de Patrimônio da União.

6 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

7 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

**Tabela 2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE**

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais <sup>2</sup>	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos <sup>1</sup>	Aposentados				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		<b>1.488.608</b>	47,9	
1990	628.305	-		<b>1.312.682</b>	47,9	
1991 <sup>3</sup>	598.375	244.875	640.442	<b>1.238.817</b>	48,3	51,7
1992 <sup>4</sup>	620.870	306.036	640.167	<b>1.261.037</b>	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	<b>1.236.538</b>	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	<b>1.216.058</b>	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	<b>1.140.711</b>	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	<b>1.002.782</b>	55,3	44,7
1997 <sup>5</sup>	531.725	372.622	415.860	<b>947.585</b>	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	<b>858.942</b>	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	<b>835.217</b>	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	<b>809.585</b>	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	<b>816.022</b>	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	<b>824.906</b>	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	<b>830.827</b>	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	<b>867.543</b>	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	<b>891.430</b>	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	<b>927.023</b>	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	<b>935.714</b>	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	<b>965.874</b>	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	<b>997.532</b>	55,4	44,6
2010 <sup>6</sup>	567.808	372.371	457.573	<b>1.025.381</b>	55,4	44,6
2011 <sup>7</sup>	570.926	376.031	471.036	<b>1.041.962</b>	54,8	45,2

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH-DEST/MP.

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empesa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6 - A partir de 2010, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória

(-) cedido (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

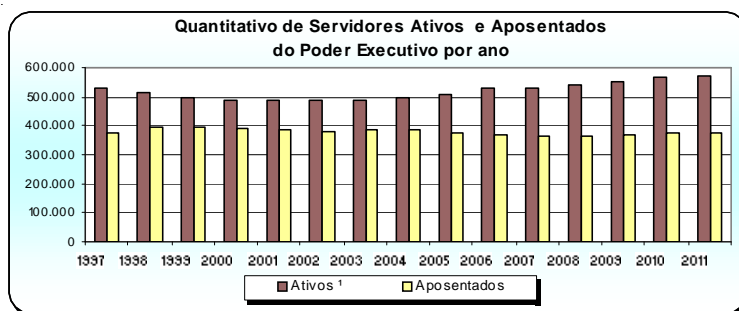
7 - Posição de novembro/2011

De 1988 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (L8270/91).

\*\* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento), são as empresas estatais federais não dependentes.

Empresa Estatal não Dependente - É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



**Tabela 2.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE <sup>1</sup>**

Posição - Nov/2011

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	3	2	5	354	251	605	4	2	6	266	27	293	627	282	909
De 21 a 25 anos	1.792	1.867	3.659	5.215	3.786	9.001	34	9	43	1.589	2.032	3.621	8.630	7.694	16.324
De 26 a 30 anos	12.304	12.620	24.924	10.523	9.295	19.818	41	14	55	4.843	5.745	10.588	27.711	27.674	55.385
De 31 a 35 anos	18.889	17.219	36.108	9.510	8.082	17.592	44	27	71	3.176	2.907	6.083	31.619	28.235	59.854
De 36 a 40 anos	16.764	14.723	31.487	9.059	7.561	16.620	912	481	1.393	2.354	1.788	4.142	29.089	24.553	53.642
De 41 a 45 anos	15.406	13.502	28.908	10.638	9.535	20.173	2.550	1.060	3.610	2.081	1.531	3.612	30.675	25.628	56.303
De 46 a 50 anos	16.559	16.546	33.105	21.440	21.198	42.638	3.450	1.599	5.049	2.588	2.296	4.884	44.037	41.639	85.676
De 51 a 55 anos	16.828	15.918	32.746	25.508	22.230	47.738	3.313	1.742	5.055	2.482	2.036	4.518	48.131	41.926	90.057
De 56 a 60 anos	16.499	10.090	26.589	18.323	12.199	30.522	2.449	1.477	3.926	1.899	1.322	3.221	39.170	25.088	64.258
De 61 a 65 anos	9.047	4.161	13.208	7.535	4.909	12.444	1.199	971	2.170	1.049	493	1.542	18.830	10.534	29.364
De 66 a 70 anos	2.886	1.160	4.046	2.214	1.679	3.893	493	396	889	432	177	609	6.025	3.412	9.437
Mais de 70 anos	80	22	102	54	39	93	32	20	52	222	71	293	388	152	540
<b>Total</b>	<b>127.057</b>	<b>107.830</b>	<b>234.887</b>	<b>120.373</b>	<b>100.764</b>	<b>221.137</b>	<b>14.521</b>	<b>7.798</b>	<b>22.319</b>	<b>22.981</b>	<b>20.425</b>	<b>43.406</b>	<b>284.932</b>	<b>236.817</b>	<b>521.749</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

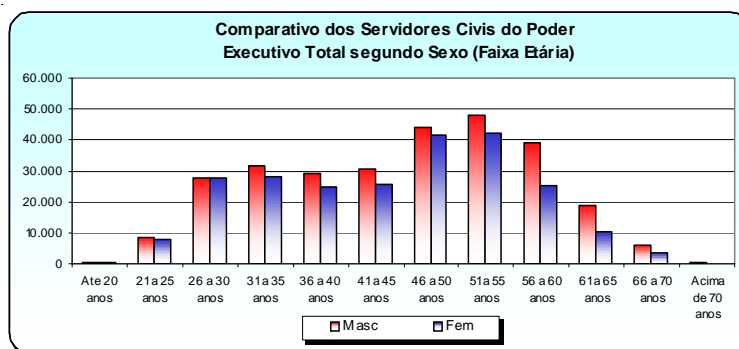
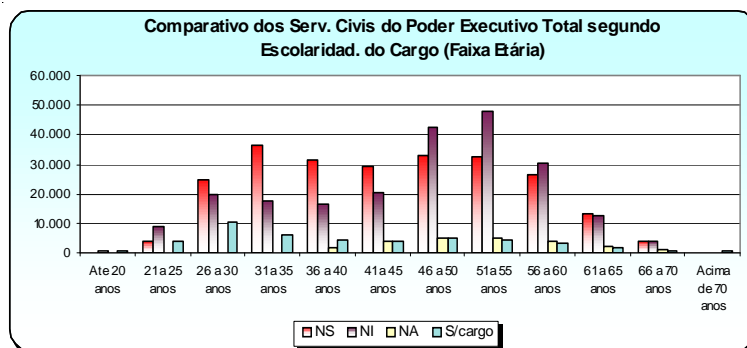


Tabela 2.26 - Quantitativo dos Servidores Públicos Civis e Militares do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Nov/2011

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Instít. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	13.728	952	14.680	4.069	51	4.120	1.778	9	1.787	19.575	1.012	20.587
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	4.935	317	5.252	2.058	4	2.062	785	4	789	7.778	325	8.103
Quadro de Pessoal Administrativo :			0	2	0	2			0	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>4.935</b>	<b>317</b>	<b>5.252</b>	<b>2.060</b>	<b>4</b>	<b>2.064</b>	<b>785</b>	<b>4</b>	<b>789</b>	<b>7.780</b>	<b>325</b>	<b>8.105</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.676	1.577	5.253	2.164	1.927	4.091	798	785	1.583	6.638	4.289	10.927
- Delegado	292	91	383	285	257	542	53	53	106	630	401	1.031
- Perito	189	54	243	138	111	249	20	19	39	347	184	531
- Agente de Policia	2.336	962	3.298	1.315	1.228	2.543	642	636	1.278	4.293	2.826	7.119
- Agente Penitenciário	419	194	613	225	192	417	44	41	85	688	427	1.115
- Papiloscopista	178	117	295	86	56	142	12	10	22	276	183	459
- Escrivão	262	159	421	115	83	198	27	26	53	404	268	672
Sem Cargo <sup>1</sup>	15	8	23							15	8	23
<b>TOTAL</b>	<b>3.691</b>	<b>1.585</b>	<b>5.276</b>	<b>2.164</b>	<b>1.927</b>	<b>4.091</b>	<b>798</b>	<b>785</b>	<b>1.583</b>	<b>6.653</b>	<b>4.297</b>	<b>10.950</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.354</b>	<b>2.854</b>	<b>25.208</b>	<b>8.293</b>	<b>1.982</b>	<b>10.275</b>	<b>3.361</b>	<b>798</b>	<b>4.159</b>	<b>34.008</b>	<b>5.634</b>	<b>39.642</b>

Elaborado: SRH/MP.  
Fonte: SIAPENíveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças  
1 - Sem cargo público ou requisitado

Tabela 2.27 - Quantitativo dos Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Nov/2011

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>	-	-	-	-	-	-	467	0	467	467	0	467
- Nível Superior	-	-	-	-	-	-	155	0	155	155	0	155
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	312	0	312	312	0	312
<b>Ex-Território Amapá</b>	854	68	922	510	8	518	144	2	146	1.508	78	1.586
- Nível Superior	291	34	325	243	1	244	12	0	12	546	35	581
- Nível Intermediário	563	34	597	267	7	274	132	2	134	962	43	1.005
<b>Ex-Território Rondônia</b>	30	0	30	547	0	547	87	1	88	664	1	665
- Nível Superior	20	0	20	161	0	161	8	0	8	189	0	189
- Nível Intermediário	10	0	10	386	0	386	79	1	80	475	1	476
<b>Ex-Território Roraima</b>	606	0	606	478	0	478	167	1	168	1.251	1	1.252
- Nível Superior	198	0	198	119	0	119	13	0	13	330	0	330
- Nível Intermediário	408	0	408	359	0	359	154	1	155	921	1	922
<b>Ministério da Fazenda <sup>1</sup></b>	0	0	0	2.002	0	2.002	9.554	0	9.554	11.556	0	11.556
- Nível Superior	0	0	0	785	0	785	2.558	0	2.558	3.343	0	3.343
- Nível Intermediário	0	0	0	1.217	0	1.217	6.996	0	6.996	8.213	0	8.213
<b>Total</b>	<b>1.490</b>	<b>68</b>	<b>1.558</b>	<b>3.537</b>	<b>8</b>	<b>3.545</b>	<b>10.419</b>	<b>4</b>	<b>10.423</b>	<b>15.446</b>	<b>80</b>	<b>15.526</b>

Elaborado: SRH/MP.

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1 - Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda.

# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

Poderes da União	Situação de vínculo	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)																	
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>4</sup>	
EXECUTIVO																			
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439	4.078	4.094	4.417	4.942	5.659	6.219	7.095	7.545	
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.181	6.604	
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049	2.205	2.361	2.802	3.159	3.460	4.484	5.069	5.145	
	Total	1.430	1.463	1.551	1.522	1.763	1.961	2.098	2.784	2.782	3.220	3.433	3.847	4.293	4.853	5.599	6.211	6.627	
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.098	
	Aposentados	-	-	8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.890	
	Inst.Pensão	-	-	4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.376	
	Total	4.782	5.000	6.761	5.406	5.655	5.822	6.286	6.810	6.752	7.378	9.702	10.948	11.507	14.304	16.252	17.473	17.730	
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.567	
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.392	
- MILITARES	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.432	
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.589	
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.144	
	Total	1.091	1.113	1.226	1.586	1.447	1.665	2.089	2.411	2.458	2.507	2.626	2.866	2.778	3.642	3.993	4.492	4.797	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	21.970	
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.573	
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.198	
	Total	3.291	3.221	3.504	4.251	3.678	5.164	6.562	9.640	10.529	9.786	10.247	13.072	14.029	17.937	19.011	20.422	20.954	
LEGISLATIVO	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.332	
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.816	
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.417	
	Total	3.924	4.528	5.057	5.302	5.038	5.342	5.908	6.882	8.543	9.089	9.519	10.826	11.428	12.595	12.516	13.961	15.993	
JUDICIÁRIO	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.606	
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.404	
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.802	
	Total	2.728	2.877	3.534	4.491	4.548	5.193	6.200	6.715	7.423	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	13.290	12.115	12.129	
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.250	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

\* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime era celetista.

3 - Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

4 - Despesa Média dos últimos 12 meses

Despesa média corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média, estão excluídos os valores com precatórios

Tabela 3.2 - Despesa Média\* com Servidores Federais da União, por poder, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo</b> <sup>1,2</sup>	<b>7.545</b>	<b>6.604</b>	<b>5.145</b>	<b>6.627</b>
- Administração Direta	8.279	6.141	5.207	6.599
- Autarquias	7.300	6.319	5.394	6.734
- Fundações	6.539	5.061	3.540	5.741
- Banco Central do Brasil	20.098	15.890	12.376	17.730
<b>Empresas Públicas</b>	<b>9.567</b>	-	-	<b>9.567</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>6.392</b>	-	-	<b>6.392</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>21.970</b>	<b>18.573</b>	<b>14.198</b>	<b>20.954</b>
<b>Militares</b>	<b>3.432</b>	<b>7.589</b>	<b>5.144</b>	<b>4.797</b>
<b>Legislativo</b>	<b>14.332</b>	<b>22.816</b>	<b>16.417</b>	<b>15.993</b>
<b>Judiciário</b>	<b>11.606</b>	<b>15.404</b>	<b>13.802</b>	<b>12.129</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b> <sup>3</sup>	<b>3.434</b>	<b>7.054</b>	<b>4.011</b>	<b>4.250</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP, e STN/MF

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média dos últimos 12 meses.

\* Corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

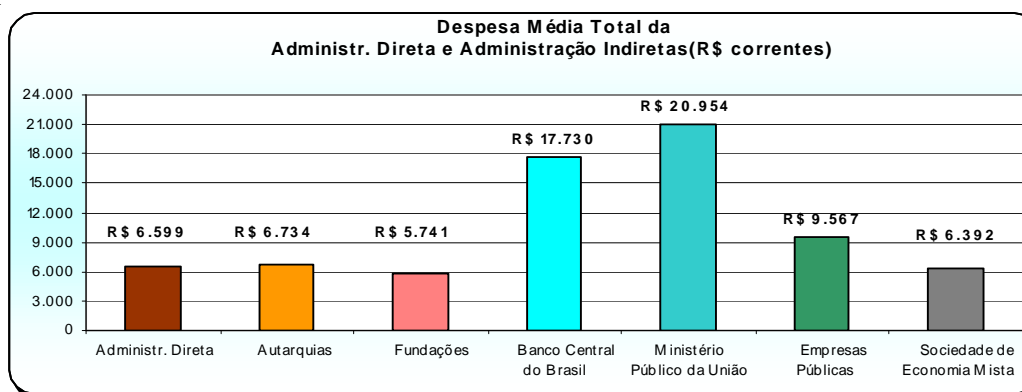
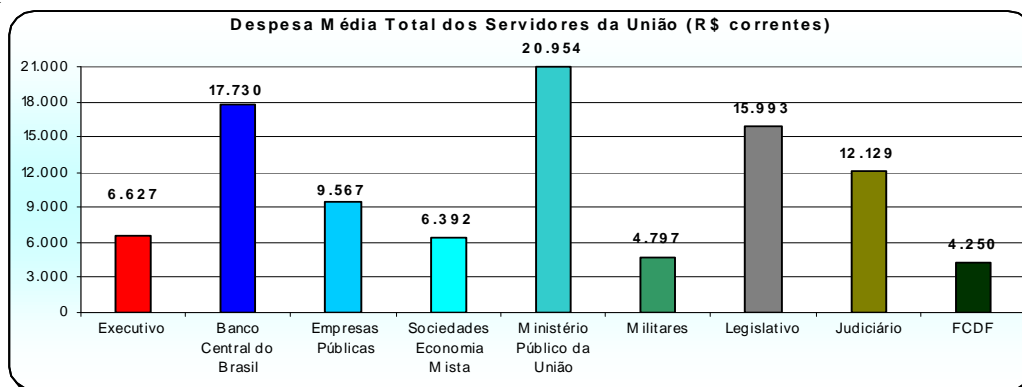


Tabela 3.3 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE

Posição - Nov/2011

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados (%)					
	Ativos (A)		Aposentados (B)		Total (A) + (B)	
	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses
Até 1.034,59	8.376	1,5	0,5	0,4	1,1	1,0
De 1.034,60 a 1.200	170	0,0	0,3	0,3	0,2	0,1
De 1.201 a 1.300	1.100	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2
De 1.301 a 1.400	236	0,0	0,7	0,6	0,3	0,3
De 1.401 a 1.500	451	0,1	0,6	0,7	0,3	0,3
De 1.501 a 2.000	15.956	2,8	4,1	4,8	3,3	3,6
De 2.001 a 2.500	42.102	7,6	7,5	9,2	7,5	8,3
De 2.501 a 3.000	34.576	7,4	15,6	15,6	9,9	10,7
De 3.001 a 3.500	62.468	11,5	10,8	11,1	11,0	11,4
De 3.501 a 4.500	95.215	15,8	14,0	15,0	15,8	15,5
De 4.501 a 5.500	56.928	10,0	13,3	12,1	11,4	10,8
De 5.501 a 6.500	35.768	7,0	8,6	7,1	7,3	7,0
De 6.501 a 7.500	44.782	8,1	4,3	4,1	6,5	6,5
De 7.501 a 8.500	42.009	6,7	3,0	2,8	5,7	5,2
De 8.501 a 9.500	18.550	3,2	2,1	1,8	2,8	2,6
De 9.501 a 10.500	12.206	2,1	1,3	1,2	1,8	1,8
De 10.501 a 11.500	16.916	2,8	2,4	2,3	2,8	2,6
De 11.501 a 12.500	16.915	3,0	2,7	2,6	2,9	2,8
De 12.501 a 13.000	5.160	0,9	0,4	0,4	0,7	0,7
Acima de 13.000	51.126	9,0	7,7	7,6	8,6	8,5
<b>Total</b>	<b>561.010</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do tesouro.

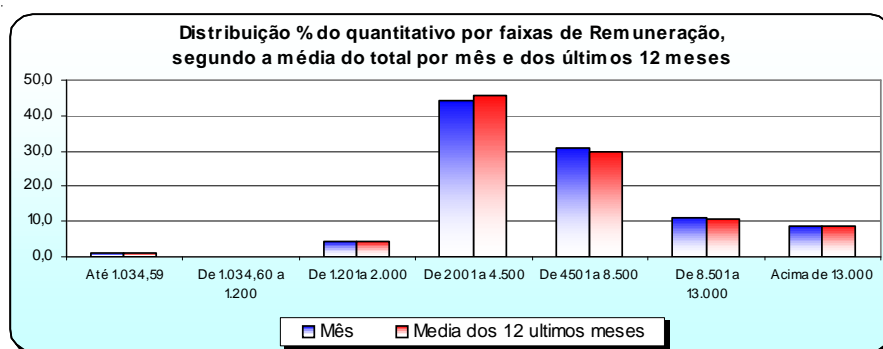


Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>			
<b>Plano de Carreira e Cargos da ABIN</b>			
<b>Carreira</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	12.960,86	18.400,00	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	11.941,08	16.558,16	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	4.422,62	7.600,28	72
- Agente de Inteligência - NI	4.914,57	8.445,69	72
<b>Gri Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	10.275,42	16.554,36	61
- Demais Cargos de Nível Superior do Grupo Inform. da ABIN ( exceto Cargo de Instrutor de Informações ) - NS	9.506,31	15.455,77	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	3.986,34	7.476,41	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário do Grupo Informações (exceto Monitor de Informações) - NI	3.771,73	7.044,99	87
<b>Gri Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.879,09	8.284,93	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.246,97	4.931,34	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.298,43	2.434,15	6
<b>Agências Reguladoras</b>			
<b>ANA - Agência Nacional de Água</b>			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Geoprocessamento - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>			
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANSS - Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>			
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transp. Aquaviários - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANP - Agência Nacional do Petróleo</b>			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Área Jurídica</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Defensor Público da União - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador Federal - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Quadro Suplementar em Extinção da AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
<b>Auditoria</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	13.600,00	19.451,00	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.996,07	11.595,00	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	13.600,00	19.451,00	43
<b>Banco Central do Brasil - BACEN</b>			
- A - Analista do Banco Central do Brasil - NS	12.960,77	18.478,45	43
- P - Procurador do Banco Central do Brasil - NS	14.970,60	19.451,00	30
- T - Técnico do Banco Central do Brasil	4.917,28	8.449,13	72
<b>Cargos Específicos</b>			
- Engenheiro, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Arquiteto, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Economista, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Estatístico, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Geólogo, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
<b>Ciência e Tecnologia - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Mestre - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	5.111,07	8.337,82	63
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.048,07	9.838,82	63
- Pesquisador - Mestre - NS	6.936,07	11.255,82	62
- Pesquisador - Doutor - NS	8.760,07	14.175,82	62
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.500,57	2.198,00	46
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.689,57	2.453,00	45
<b>Comissão de Valores Mobiliário - CVM</b>			
- Analista e Inspetor da CVM - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Cargos de Nível Superior Integrantes do Quadro Suplementar (§ 5º do art. 87 MP 440/2008) - CVM - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da CVM - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	2.731,81	4.204,92	54
<b>Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.722,22	10.151,00	115
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.496,42	5.125,11	105
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.362,12	2.642,84	12
<b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.408,21	9.015,22	67
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.962,23	9.569,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	6.516,25	10.123,26	55
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.815,81	12.281,22	57
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	8.369,83	12.835,24	53
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	8.923,85	13.389,26	50
- Técnico Administrativo - NI	2.507,30	4.482,49	79
- Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	3.545,88	6.144,49	73
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
- Cargos:Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatístico e Geól. (art.3ºA da Lei 11.171/05) - sem GQ - NS	6.607,95	12.281,22	86
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatist. e Geól. (art.3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível I - NS	7.161,97	12.835,24	79
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatist. e Geól. (art.3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível II - NS	7.715,99	13.389,26	74

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Gratific. de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Cargos: Agente de Serv. de Engenharia, Téc. de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.745,85	5.734,49	109
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível I - NI	2.950,50	5.939,14	101
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível II - NI	3.155,85	6.144,49	95
- Cargos de Nível Intermediário (não referido no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - NI	2.656,13	5.030,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	1.791,79	2.050,02	14
<b>Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.503,81	9.126,22	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.057,83	9.680,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.611,85	10.234,26	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.727,81	12.281,22	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	8.281,83	12.835,24	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.835,85	13.389,26	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.542,08	6.144,49	73
- Técnico Administrativo - NI	2.530,08	4.578,49	81
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Cargos: Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 - sem GQ - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 10%- NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 20%- NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04 - sem GQ - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NI	2.959,05	5.381,15	82
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NI	3.202,98	5.625,08	76
- Cargos de Nível Intermediário previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NA	1.829,79	2.050,02	12
<b>Diplomacia</b>			
- Ministro de Primeira Classe - NS	18.478,45	18.478,45	0
- Ministro de Segunda Classe - NS	17.769,29	17.769,29	0
- Conselheiro - NS	16.541,31	16.541,31	0
- Primeiro Secretário - NS	15.395,04	15.395,04	0
- Segundo Secretário - NS	14.331,13	14.331,13	0
- Terceiro Secretário - NS	12.962,12	12.962,12	0
- Oficial de Chancelaria - NS	5.858,53	9.218,05	57
- Assistente de Chancelaria - NI	2.915,10	6.659,18	128
<b>Docente</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) Associado (final)</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.457,12	61
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	3.945,91	34
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	4.241,00	36
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.651,59	7.488,09	61
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	7.333,67	11.424,45	56
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.005,20	41
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	2.845,51	30
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.098,79	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestrado - NS	3.016,52	4.131,67	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutorado - NS	4.300,00	5.275,12	23
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.024,38	32
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.048,05	29
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.087,73	27
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestrado - NS	1.993,04	2.745,36	38
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutorado - NS	2.518,30	3.272,40	30

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

**Posição: Novembro/2011**

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Titular (inicial e final)</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	4.786,62	4.786,62	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	5.221,96	5.221,96	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	5.580,63	5.580,63	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	7.818,69	7.818,69	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	11.755,05	11.755,05	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	3.119,90	3.119,90	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	3.288,71	3.288,71	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	3.572,19	3.572,19	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestrado - NS	4.396,30	4.396,30	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutorado - NS	5.691,30	5.691,30	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.082,28	2.082,28	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	2.243,06	2.243,06	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	2.422,70	2.422,70	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestrado - NS	2.804,94	2.804,94	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutorado - NS	3.482,77	3.482,77	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Professor do Ensino Básico, Téc.e Tecnológico - Dedic. Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Ded. Exclusiva Doutorado - NS	11.755,05	11.755,05	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	5.691,30	5.691,30	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	3.482,77	3.482,77	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios</b>			
- Cargo de Profes. do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedic.o Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Profes. do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>Endemias</b>			
- Educador em Saúde -Endemias - NS	3.815,42	6.240,00	64
- Agente de Saúde - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Cartógrafo - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Comandante de Navio - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Guarda de Endemias - Endemias NI	2.746,42	3.496,11	27
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Laboratorista - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Microscopista - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	2.480,92	2.654,84	7
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	2.480,92	2.654,84	7
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	2.480,92	2.654,84	7
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	2.480,92	2.654,84	7
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	2.480,92	2.654,84	7
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	2.480,92	2.654,84	7
- Orientador em Saúde - Endemias -NA	2.480,92	2.654,84	7
<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - sem Retrib. por Titulação - NS	4.895,26	10.143,00	77
- Especialista em Financiam. e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.688,26	11.691,00	79
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Proj. Educacionais - Mestrado - NS	6.395,26	13.070,00	72
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	6.924,26	14.104,00	87
- Técnico em Financiamento e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.380,02	4.233,19	46
- Técnico em Financiamento e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	2.772,02	4.879,19	50

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Novembro/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.943,65	8.334,00	111
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.736,65	9.882,00	109
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	5.443,65	11.261,00	107
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	5.972,65	12.295,00	106
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.130,90	4.173,00	96
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.522,90	4.819,00	91
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.545,02	7.533,00	66
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.640,62	4.766,11	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.567,76	2.711,56	6
<b>Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos</b>			
- Especialista - Doutor - NS	14.176,82	14.176,82	0
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.951,87	9.766,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.986,87	11.469,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.333,87	12.025,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.459,87	14.176,82	68
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.320,83	9.766,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.229,83	11.469,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	6.532,83	12.025,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	7.555,83	14.176,82	88
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.320,83	9.766,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.229,83	11.469,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	6.532,83	12.025,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	7.555,83	14.176,82	88
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.951,87	9.766,82	64
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.986,87	11.469,82	64
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.333,87	12.025,82	64
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.459,87	14.176,82	68
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico de Saúde Pública - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Técnico de Saúde Pública - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.155,78	4.178,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.545,78	4.930,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestrado - NI	2.912,78	5.640,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutorado - NI	3.669,78	7.103,32	94
<b>Grupo de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	6.152,62	9.690,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.018,82	5.264,10	31
<b>Grupo de Gestão</b>			
- Analista de Finanças e Controle - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista de Comércio Exterior - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Técnico de Finanças e Controle	4.917,28	8.449,13	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	4.917,28	8.449,13	72

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	10.082,62	15.281,73	52
<b>Hospital das Forças Armadas - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras do Hospital das Forças Armadas</b>			
<b>Área de Saúde</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Especialista em Atividades Hospitalares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.129,97	5.942,14	90
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestrado - NS	3.300,82	6.240,74	89
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutorado - NS	3.471,67	6.539,34	88
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	1.873,48	3.132,30	67
<b>Área Médica</b>			
- Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.820,12	8.559,60	47
- Médico 40 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.261,02	9.171,00	46
- Médico 40 horas - Mestrado - NS	6.481,48	9.476,70	46
- Médico 40 horas - Doutorado - NS	6.878,30	10.026,96	46
- Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.910,06	4.279,80	47
- Médico 20 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.130,51	4.585,50	46
- Médico 20 horas - Mestrado - NS	3.240,74	4.738,35	46
- Médico 20 horas - Doutorado - NS	3.439,15	5.013,48	46
<b>Área Administrativa</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	1.707,12	2.667,10	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	1.711,73	1.896,78	11
<b>IBAMA, Instituto Chico Mendes e Ministério do Meio Ambiente</b>			
<b>Carreira de Especialista em Meio-Ambiente</b>			
- Analista Administrativo - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Analista Ambiental - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Gestor Administrativo - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Gestor Ambiental - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Técnico Administrativo - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Técnico Ambiental - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Auxiliar Administrativo - NA	1.473,23	2.523,40	71
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.675,71	10.170,21	118
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.409,51	2.523,40	79
<b>Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005)</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>Imprensa Nacional</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.764,13	5.650,00	50
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.602,20	4.655,57	29
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	3.814,00	3.853,00	1
<b>Infra-Estrutura</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Sem Gratificação de Qualificação - NS	9.074,47	12.860,47	42
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.628,49	13.414,49	39
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.182,51	13.968,51	37
- Analista de Infra-Estrutura - Sem Gratificação de Qualificação - NS	6.379,21	12.281,22	93
- Analista de Infra-Estrutura - Com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	6.933,23	12.835,24	85
- Analista de Infra-Estrutura - Com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	7.487,25	13.389,26	79

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestrado - NS	7.252,47	12.025,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutorado - NS	8.328,97	14.176,82	70
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retrib. por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiç. ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestrado - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutorado - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestrado - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutorado - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação- NS	5.087,77	10.913,82	115
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.350,77	11.469,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Mestrado - NS	5.613,77	12.025,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Doutorado - NS	6.223,86	14.176,82	128
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com Gratificação de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - com Gratif. de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.166,98	4.175,32	93
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - NI	2.558,18	4.930,32	93
<b>Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos Instituto Brasileiro de Turismo</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.950,23	3.705,93	90
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Instituto Evandro Chagas e- IEC e Centro Nacional de Primatas - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Especialista em Pesq. e Investigação Biomédica em Saúde Pública (Cargo Isolado de provimento efetivo) Doutor - - NS	13.620,02	14.175,82	4
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.111,07	8.337,82	63
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.048,07	9.838,82	63
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestrado - NS	6.936,07	11.255,82	62
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutorado - NS	8.760,07	14.175,82	62
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutorado - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Retrib. por Titulação - NS	3.933,37	8.337,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiç. ou Especialização - NS	4.644,37	9.838,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestre - NS	5.314,37	11.255,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutor - NS	6.695,37	14.175,82	112
<b>Instituto Evandro Chagas e- IEC e Centro Nacional de Primatas - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutorado - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutorado - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.155,78	4.178,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiç. ou Especialização - NI	2.545,78	4.930,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestrado - NI	2.912,78	5.640,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutorado - NI	3.669,78	7.103,32	94

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.500,57	2.198,00	46
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.689,57	2.453,00	45
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratif. de Qualific. - NA	1.862,86	2.198,00	18
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiç. ou Especialização - NA	2.104,86	2.453,00	17
<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - Doutorado - NS	13.937,35	15.585,35	12
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestrado - NS	7.372,47	12.145,82	65
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutorado - NS	8.597,47	14.176,82	65
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Propried.Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Propried. Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Mestrado - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutorado - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestrado - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutorado - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - com Gratif. de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
<b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	12.960,77	18.478,45	43
<b>Plano de Cargos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Técnico em desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Médico do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Cargos de Nível Superior integr. do quadro suplementar do IPEA (§ 5º art.120 da Lei nº 11.890/2009) - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Secretária do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Motorista do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
<b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário - NS	4.598,80	7.534,69	64
<b>Plano de Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Analista Administrativo - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Cargos de Nível Superior (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	2.254,64	3.147,29	40
- Técnico Administrativo - NI	2.254,64	3.147,29	40
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NI	2.254,64	3.147,29	40
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NA	1.867,16	2.144,00	15
<b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP</b>			
<b>Carreira</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	4.895,26	10.143,00	107
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - Aperfeiç. ou Especialização - NS	5.688,26	11.691,00	106
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestrado - NS	6.395,26	13.070,00	104
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutorado - NS	6.924,26	14.104,00	104
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.380,02	4.233,19	78
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	2.772,02	4.879,19	76
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.943,65	8.334,00	111
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.736,65	9.882,00	109
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	5.443,65	11.261,00	107
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	5.972,65	12.295,00	106

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

**Posição: Novembro/2011**

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.130,90	4.173,00	96
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.522,90	4.819,00	91
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nac. de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	13.937,35	15.585,35	12
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.964,34	11.217,78	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.203,60	11.690,60	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestrado - NS	6.508,84	12.273,59	89
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutorado - NS	7.563,01	14.850,56	96
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.964,34	11.217,78	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.203,60	11.690,60	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestrado - NS	6.508,84	12.273,59	89
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutorado - NS	7.563,01	14.850,56	96
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.108,69	1.947,22	76
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.173,88	2.061,74	76
<b>Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	8.766,93	14.001,00	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	6.570,40	10.494,75	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	4.383,46	7.000,50	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	8.766,93	14.001,00	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	6.570,40	10.494,75	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	4.383,46	7.000,50	60
<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -MAPA</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	9.986,59	15.890,00	59
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Técnico de Laboratório - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.367,70	3.899,84	16
<b>Plano de Classificação de Cargos - PCC</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PCC - NS	1.806,13	2.575,45	43
- Cargos de Nível Superior - NS	1.742,81	2.459,83	41
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.530,95	1.750,26	14
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.416,17	1.560,66	10
<b>Plano Especial de Cargos da Cultura</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.153,22	2.906,11	35
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.890,91	2.064,83	9
<b>Polícia Federal</b>			
<b>Carreira</b>			
- Delegado de Polícia Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial Federal	7.514,33	11.879,08	58
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.531,32	6.065,00	72
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.899,97	3.610,00	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.115,19	2.208,84	4
<b>Polícia Rodoviária Federal</b>			
<b>Carreira</b>			
- Policial Rodoviário Federal - NI	5.804,95	10.544,14	82
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.531,32	6.065,00	72
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.899,97	3.610,00	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.115,19	2.208,84	4

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.386,02	3.147,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.880,46	2.160,78	15
<b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.950,23	3.705,93	90
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PGPE - NS	3.288,74	5.765,62	75
- Cargos de Nível Superior - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.153,22	2.906,11	35
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.890,91	2.064,83	9
<b>Políticas Sociais</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	3.966,53	10.210,87	157
<b>Previdenciária</b>			
- Analista Previdenciário - NS	2.375,31	2.925,64	23
- Cargos de Nível Superior (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NS	2.375,31	2.925,64	23
- Técnico Previdenciário - NI	1.993,55	2.087,26	5
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NI	1.993,55	2.087,26	5
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NA	1.910,97	1.984,66	4
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>			
- Cargos de N. Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que optaram pela Carr. da Previd. da Saúde e do Trabalho - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	1.612,71	2.825,00	75
- Sanitarista (Grupo-Saúde Pública) - NS	4.817,60	8.356,40	73
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º da Lei nº 11.355/06) serv. que optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NI	2.156,42	2.906,11	35
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/06) serv. que optaram pela Carreira da Prev., da Saúde e do Trabalho - NA	1.890,92	2.064,84	9
<b>Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.134,52	6.983,70	69
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.831,12	3.798,01	34
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.400,61	2.644,13	10
<b>Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.217,00	6.087,71	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	4.346,04	7.371,00	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	2.855,97	4.040,70	41
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>			
- Cargos de N. Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NS	2.249,71	2.784,64	24
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	2.112,11	2.784,64	32
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	1.056,06	1.392,32	32
- Sanitarista (Grupo-Saúde Pública) - NS	3.444,36	4.297,15	25
- Cargos de N. Intermed. (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NI	1.891,15	1.975,26	4
- Cargos de N. Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NA	1.801,37	1.863,66	3
<b>Seguro Social</b>			
- Analista do Seguro Social - NS - 40h	5.538,05	10.051,15	81
- Analista do Seguro Social - NS- 30h	4.153,38	7.538,18	81
- Cargos: Nível Superior - integrantes do Quadro de Pessoal do INSS referidos no art. 2º da Lei nº 10.855/2004	5.538,05	10.051,15	75
- Agente de Serviços Diversos - NI - 40h	3.631,29	7.010,67	93
- Agente de Serviços Diversos - NI - 30h	2.723,50	5.258,31	93
- Técnico de Serviços Diversos - NI - 40h	3.631,29	7.010,67	93
- Técnico de Serviços Diversos - NI- 30h	2.723,50	5.258,31	93
- Técnico do Seguro Social - NI - 40h	3.631,29	7.010,67	93
- Técnico do Seguro Social - NI - 30h	2.723,50	5.258,31	93
- Cargos: Nível Intermediário - integrantes do Quadro de Pessoal do INSS referidos no art. 2º da Lei nº 10.855/2004	3.631,29	7.010,67	93
- Auxiliar de Serviços Diversos - NA - 40h	1.897,20	2.135,26	13
- Auxiliar de Serviços Diversos - NA - 30h	1.423,33	1.601,48	13
- Cargos: Nível Auxiliar - integrantes do Quadro de Pessoal do INSS referidos no art. 2º da Lei nº 10.855/2004	1.897,20	2.135,26	13

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Novembro/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Superintendência de Seguros Privados - SUSEP</b>			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Demais Cargos de Nível Intermediário da SUSEP- NI	4.471,86	7.161,00	60
<b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC</b>			
- Analista Administrativo - NS	9.263,36	14.777,70	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	10.019,20	15.890,00	59
- Técnico Administrativo - NI	4.582,79	7.394,48	61
- Nível Superior da PREVIC - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Nível Intermediário PREVIC - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Nível Auxiliar PREVIC - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987</b>			
<b>Nível Classificação: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.034,59	1.758,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.138,05	1.934,49	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.189,78	2.022,42	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.241,51	2.110,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.138,05	1.934,49	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.071,84	1.821,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.179,02	2.004,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.232,62	2.095,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.286,21	2.186,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.179,02	2.004,13	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.110,43	1.887,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.221,47	2.076,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.276,99	2.170,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.332,52	2.265,04	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.221,47	2.076,28	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.150,41	1.955,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.265,45	2.151,03	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.322,97	2.248,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.380,49	2.346,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.265,45	2.151,03	70
<b>Nível Classificação: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.234,73	2.098,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.296,47	2.203,75	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.358,20	2.308,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.419,94	2.413,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.481,68	2.518,57	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.358,20	2.308,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.419,94	2.413,63	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.279,18	2.174,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.343,14	2.283,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.407,10	2.391,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.471,06	2.500,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.535,02	2.609,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.407,10	2.391,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.471,06	2.500,53	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.325,23	2.252,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.391,49	2.365,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.457,75	2.477,92	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.524,01	2.590,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.590,28	2.703,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.457,75	2.477,92	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.524,01	2.590,55	70

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.372,94	2.333,75	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.441,59	2.450,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.510,23	2.567,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.578,88	2.683,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.647,53	2.800,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.510,23	2.567,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.578,88	2.683,81	70
<b>Nível Classificação: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.473,58	2.504,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.547,26	2.630,05	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.591,47	2.705,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.620,94	2.755,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.694,62	2.880,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	1.871,45	3.181,11	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.547,26	2.630,05	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.620,94	2.755,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.768,30	3.005,77	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.526,63	2.594,98	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.602,96	2.724,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.648,76	2.802,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.679,29	2.854,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.755,62	2.984,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	1.938,82	3.295,62	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.602,96	2.724,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.679,29	2.854,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.831,96	3.113,98	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.581,59	2.688,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.660,67	2.822,82	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.708,12	2.903,47	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.739,75	2.957,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.818,83	3.091,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.008,62	3.414,27	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.660,67	2.822,82	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.739,75	2.957,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.897,91	3.226,08	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.638,53	2.785,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.720,46	2.924,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.769,61	3.007,99	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.802,38	3.063,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.884,31	3.202,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.080,93	3.537,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.720,46	2.924,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.802,38	3.063,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.966,24	3.342,22	70
<b>Nível Classificação: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.758,63	2.989,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.967,70	3.344,71	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.004,13	3.406,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.313,86	3.933,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.769,35	4.707,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.913,04	3.251,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.186,33	3.716,34	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.459,62	4.180,88	70

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Novembro/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.887,53	3.208,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.038,53	3.465,12	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.076,28	3.529,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.397,16	4.074,72	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.869,05	4.876,83	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.981,91	3.368,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.265,04	3.850,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.548,17	4.331,39	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.955,48	3.323,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.111,92	3.589,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.151,03	3.656,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.483,46	4.221,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.972,33	5.052,39	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	2.053,25	3.490,14	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.346,58	3.988,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.639,90	4.487,32	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.025,88	3.443,60	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.187,95	3.719,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.228,47	3.787,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.572,87	4.373,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.079,34	5.234,27	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	2.127,17	3.615,78	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.431,06	4.132,32	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.734,94	4.648,86	70
<b>Nível Classificação: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.989,33	5.081,25	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.796,45	6.453,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.543,78	7.723,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.231,33	8.892,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.587,20	6.097,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.035,60	6.859,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.484,00	7.621,88	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.096,95	5.264,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.933,13	6.685,51	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.707,36	8.001,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.419,66	9.212,32	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.716,34	6.317,02	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.180,88	7.106,64	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.645,43	7.896,27	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.208,44	5.453,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.074,72	6.926,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.876,83	8.289,61	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.614,77	9.543,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.850,13	6.544,43	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.331,39	7.362,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.812,66	8.180,54	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.323,94	5.650,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.221,40	7.175,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.052,39	8.588,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.816,90	9.887,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.988,73	6.780,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.487,32	7.627,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.985,91	8.475,00	70
<b>Tecnologia Militar</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2011

(Conclusão)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiç. ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação- NI	2.701,31	4.018,83	49
- Técnico de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.178,17	4.812,19	51
- Técnico de Tecnologia Militar - Mestre - NI	3.630,77	5.561,24	53
- Técnico de Tecnologia Militar - Doutor - NI	4.560,22	7.104,71	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.701,31	4.018,83	49
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiç. ou Especialização - NI	3.178,17	4.812,19	51
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre- NI	3.630,77	5.561,24	53
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor- NI	4.560,22	7.104,71	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	2.472,47	2.816,38	14
<b>Tribunal Marítimo</b>			
- Juiz-Presidente - NS	15.947,76	16.914,36	6
- Juiz-Tribunal Marítimo - NS	15.947,76	16.914,36	6

Fonte: SRH/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988 )

Nos Cargos/Carreiras no Inicial - considerado com 80 pontos e Final com 100 pontos

Nas Agencias Reguladoras - no Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos)

Todas as Legislações pertinentes (Decretos Leis, Leis, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Portaria, Resoluções, Atos Regimentar) aos cargos/carreiras acima, encontram-se na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (<http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm>)

**Tabela 3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE**

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
Posição - Novembro/2011			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Superiores	11.776,88	13.960,34	19
- Intermediários	9.868,47	9.868,47	0
- Subalternos	7.961,16	8.504,22	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)</b>			
- Especiais	2.555,86	6.859,57	168
- Graduados	3.830,29	6.667,11	74
- Demais Praças	2.555,86	3.572,05	40
<b>Polícia Civil do Distrito Federal</b>			
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Agente de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Penitenciário	7.514,33	11.879,08	58
<b>Polícia do Distrito Federal</b>			
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais) ( * )</b>			
- Superiores	8.441,14	10.179,40	21
- Intermediários	7.056,46	7.056,46	0
- Subalternos	5.601,68	5.972,03	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças) ( * )</b>			
- Especiais	1.697,94	4.772,81	181
- Graduados	2.517,16	4.651,55	85
- Demais Praças	1.697,94	2.318,24	37
<b>Polícia Civil dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Médico-Legista Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Medicina Legal Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Datiloscopista Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Guarda de Presídio Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Escrevente Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Investigador de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Carcerário Civil - NS	7.514,33	11.879,08	58

Fonte: SRH/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Fed. do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal ( art. 24 da lei 11.356/2006)

( \*\* ) Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima ( art. 1º da lei 11.358/2006)

# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>Gestão</b>	<b>163</b>	<b>370</b>	<b>334</b>	<b>565</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1
- Cargos de Nível Intermediário - NI	114	163	104	155	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	-	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-
<b>Auditoria</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS <sup>12</sup>	271	1	1.174	133	577	2	-	5
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil <sup>13</sup>	1.304	135	200	503	-	1	-	4
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-
<b>Diplomacia</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>Jurídica</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Tribunal Marítimo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Polícia Federal</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-
- Agente	-	264	585	63	446	25	15	3
<b>Penitenciária Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	-
-Agente Penitenciário Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-
<b>Plano Especial do Departamento da Polícia Federal <sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-
<b>Tecnologia Militar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continua)										
Cargo / Carreira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total
<b>Gestão</b>	<b>80</b>	<b>477</b>	<b>235</b>	<b>341</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>2</b>	<b>207</b>	<b>3.795</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	42	15	-	-	-	-	36	-	0	255
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	98	-	27	6	-	34	-	73	491
- Analista de Finanças e Controle - NS	38	249	229	214	147	128	142	1	5	1.550
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	-	115	6	99	33	-	64	1	129	817
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1	-	131	14	-	0	682
<b>IPEA</b>	<b>-</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>90</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>267</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	-	-	73	7	1	175
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	19	3	-	-	17	5	4	49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	-	39	-	-	-	-	-	-	0	43
<b>Auditoria</b>	<b>31</b>	<b>1.120</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>918</b>	<b>278</b>	<b>11.537</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS <sup>12</sup>	12	241	-	723	20	-	-	275	77	3.511
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil <sup>13</sup>	17	502	-	1.468	8	-	-	489	44	4.675
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	2	234	-	-	1	-	-	-	0	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	1	154	157	312
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	0	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	-	143	54	-	299	-	-	-	0	1.615
<b>Diplomacia</b>	<b>3</b>	<b>49</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>159</b>	<b>29</b>	<b>1.732</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	3	49	25	80	80	93	102	88	23	735
- Oficial de Chancelaria - NS	-	-	186	3	99	-	225	71	6	769
- Assistente de Chancelaria - NI	-	-	79	-	-	94	54	-	0	228
<b>Jurídica</b>	<b>621</b>	<b>387</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>335</b>	<b>94</b>	<b>5.555</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	508
- Procurador Federal - NS	346	382	16	2	467	235	93	-	94	1.644
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	105	5	56	60	196	295	100	174	0	1.071
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	170	-	324	70	91	1	137	43	0	1.510
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	552
- Defensor Público - NS	-	-	2	14	-	69	67	118	0	270
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	2	0	2
<b>Polícia Federal</b>	<b>741</b>	<b>84</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>471</b>	<b>4</b>	<b>7.386</b>
- Delegado - NS	168	21	-	164	135	92	51	-	0	1.039
- Perito - NS	76	16	56	120	97	41	114	-	0	663
- Papiloscopista - NI	2	-	277	-	-	1	-	-	0	309
- Escrivão	211	25	1	266	164	31	3	306	1	1.611
- Agente	284	22	386	641	313	341	208	165	3	3.764
<b>Penitenciária Federal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>340</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>283</b>	<b>247</b>	<b>70</b>	<b>950</b>
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	27	-	0	27
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	9	0	9
-Agente Penitenciário Federal	-	-	-	340	10	0	256	238	70	914
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>35</b>	<b>365</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>134</b>	<b>149</b>	<b>4.940</b>
<b>Plano Especial do Departamento da Polícia Federal<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>1.356</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>1.791</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	129	65	17	-	-	-	-	0	211
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.227	238	114	-	1	-	-	0	1.580
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>202</b>	<b>17</b>	<b>480</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	156	3	14	2	94	4	273
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	10	1	1	52	6	70
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	26	1	2	-	9	4	42
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	41	4	-	47	3	95
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>80</b>	<b>408</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>529</b>	<b>1.065</b>	<b>5.470</b>
- Analista - NS	56	99	99	58	21	79	107	79	94	943
- Tecnologista - NS	18	91	127	101	7	11	32	99	626	1.548
- Pesquisador - NS	-	46	25	38	23	7	38	24	0	486
- Assistente - NI	-	-	-	8	-	1	139	137	73	763
- Técnico - NI	6	172	83	274	28	53	45	167	269	1.579
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	5	23	3	144
<b>Tecnologia Militar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>29</b>	<b>4</b>	<b>331</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	61	13	2	76
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	4	1	0	5
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	233	15	2	250
<b>Reforma Agrária</b>	<b>-</b>	<b>321</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>1.475</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	104	58	119	32	96	-	-	0	480
- Cargos de Nível Superior - NS	-	217	93	289	114	131	-	-	0	845
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	108	41	1	-	-	0	150
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>Fiscalização</b>	-	1	1	217	16	-	-	-
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdência, Saúde e Trabalho <sup>11</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Docente</b>	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	27	18	26	23	-	-	29	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	43	1	-	15	-	11	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos**</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA-Grupo-Defesa Aérea e Contr.do Trafégo Aéreo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério do Meio Ambiente <sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério da Cultura <sup>10</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdenciária <sup>5</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Seguro Social <sup>6</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE-Inst. Nacional de Geografia e Estatíst.(Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal. Plan.Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatíst. - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatíst - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticos - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 1	Total
<b>Fiscalização</b>	73	173	1.375	1.234	656	293	1	-	0	4.040
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	1.273	1.234	306	196	1	-	0	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	2
- Fiscal Federal Agropecuário	73	173	102	-	350	97	-	-	0	795
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	340	111	40	15	506
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	340	111	40	15	506
<b>Previdência, Saúde e Trabalho <sup>11</sup></b>	-	-	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	488	14.429
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	1.478	538	236	940	1.464	163	4.819
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1.318	471	108	5.817	1.571	325	9.610
<b>Docente</b>	472	2.287	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	8.033	60.880
- Professor Superior - NS	267	1.770	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.828	42.537
- Professor de 1º e 2º graus - NS	205	517	656	742	812	469	-	-	0	7.802
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	938	1.750	4.537	3.205	10.430
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	932	1.749	4.535	3.205	10.421
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	6	1	2	0	9
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	25	1	85	0	111
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	25	1	85	0	111
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	-	-	87	106	22	1	39	-	25	403
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	13
- Analista - NS	-	-	57	8	1	-	13	-	0	129
- Inspetor - NS	-	-	30	7	-	-	5	-	0	86
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	91	21	1	21	-	25	175
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	-	-	6	1	-	-	88	1	166
- Analista Técnico - NS	-	-	-	6	1	-	-	88	1	153
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	12
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	0	1
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	-	544	426	1.650	645	332	2.436	2.949	365	30.060
- Cargos de Nível Superior - NS	-	381	324	963	465	188	183	1.462	154	10.960
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	163	102	687	180	144	2.253	1.483	207	16.805
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	4	4	2.295
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos</b>	-	-	-	-	-	-	-	134	16	150
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	134	16	150
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	3.470	6.719	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	8.458	45.496
- Cargos de Nível Superior - NS	1.212	2.459	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.974	17.407
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.258	4.257	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.467	28.000
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	3	-	-	-	-	8	61	17	89
<b>DACTA-Grupo-Defesa Aérea e Contr.do Trafégo Aéreo</b>	-	-	-	12	22	492	108	25	3	662
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	1	2	147	98	20	3	271
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	11	20	345	10	5	0	391
<b>Ministério do Meio Ambiente <sup>4</sup></b>	271	-	669	98	362	74	399	149	49	2.071
- Analista Ambiental - NS	271	-	669	98	362	74	399	149	49	2.071
<b>Ministério da Cultura <sup>10</sup></b>	-	-	-	214	42	43	-	514	109	922
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	213	35	43	-	298	66	655
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1	7	-	-	216	43	267
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	656	53	709
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	656	53	709
<b>Previdenciária <sup>5</sup></b>	1.343	95	-	-	-	2	1	446	190	2.077
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	2	1	446	190	639
- Analista Previdenciário - NS	612	40	-	-	-	-	-	-	0	652
- Técnico Previdenciário - NI	731	55	-	-	-	-	-	-	0	786
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	332	49	251	9	641
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	290	31	251	9	581
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	42	18	-	0	60
<b>Seguro Social <sup>6</sup></b>	-	1.695	968	1.083	1.084	1.801	876	930	10	8.447
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	487	825	293	7	1.612
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	1.314	51	637	3	2.005
- Cargos de Nível Superior - NS	-	663	314	236	34	-	-	-	0	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.032	654	847	1.050	-	-	-	0	3.583
<b>IBGE-Inst. Nacional de Geografia e Estatíst.(Carreira)</b>	-	-	-	635	39	123	7	281	3	1.088
- Anal. Plan.Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatíst. -NS	-	-	-	-	1	-	-	228	1	230
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatíst. - NS	-	-	-	-	-	-	-	7	1	8
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatíst. - NS	-	-	-	3	1	-	-	44	1	49
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	632	37	123	-	8	1	801
- Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
-Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal.de Plan.,Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial -NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agência Nacional de Águas <sup>7</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agências Reguladoras <sup>8</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas <sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Medico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total <sup>2</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>
<b>Governo do Distrito Federal</b>								
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
- Corpo de Bombeiro	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 1	Total
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	379	45	395	-	-	323	1.142
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	68	6	93	-	-	100	267
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	109	6	62	-	-	0	177
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	168	21	174	-	-	73	436
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	48	48
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	34	12	66	-	-	102	214
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	108	-	9	114	231
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	2	-	2	0	4
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	32	-	2	16	50
-Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	74	-	5	63	142
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	86	112	-	25	4	9	236
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	2	0	2
- Anal.de Plan.,Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	-	-	-	4	29	-	6	-	1	40
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	76	62	-	6	1	6	151
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	5	-	1	6
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial -NI	-	-	-	6	21	-	8	1	1	37
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	231	150	20	0	401
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	88	45	17	0	150
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	143	105	3	0	251
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	98	90	6	0	194
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	24	29	-	0	53
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	74	61	6	0	141
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	112	11	8	12	143
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	41	5	1	2	49
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	71	6	7	10	94
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>Agência Nacional de Águas 7</b>	-	2	-	26	18	-	-	75	10	131
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	1	-	5	2	-	-	7	2	17
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	1	-	12	11	-	-	54	8	86
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	9	5	-	-	14	0	28
<b>Agências Reguladoras 8</b>	-	-	1.082	889	1.510	741	666	672	219	5.779
- Especialista em Regulação - NS	-	-	552	299	753	450	97	286	108	2.545
- Analista Administrativo - NS	-	-	142	133	296	118	139	55	80	963
- Técnico em Regulação - NI	-	-	106	146	251	77	334	155	12	1.081
- Técnico Administrativo - NI	-	-	282	311	210	96	96	176	19	1.190
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	445	286	-	73	62	78	944
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	141	96	-	73	62	78	450
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	76	56	-	-	-	0	132
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	152	95	-	-	-	0	247
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	76	39	-	-	-	0	115
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas 9</b>	-	-	-	-	-	-	1	-	26	27
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Atividades Medico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	1	-	17	18
<b>Instituído Evandro Chagas e Centr Nac de Primatas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	60	60
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	37	37
- Tecnologista em Pesq. e Investig. Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	14	14
- Assitente Téc. de Gestão e Investig.Biomédica em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9
<b>Total 2</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.600</b>	<b>227.746</b>
<b>Governo do Distrito Federal</b>										
- Policial Militar	3	18	31	41	40	11	52	1.210	59	1.465
- Policial Civil	3	8	6	935	40	22	258	367	48	1.687
- Corpo de Bombeiro Militar	-	6	3	2	13	43	4	19	1	91

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: novembro 2011. (acumulado no ano)

(2) - Total sem Governo do Distrito Federal.

(3) - Criado pela lei nº10.682 de 28/05/2003

(4) - Criado pela lei nº10.410 de 11/01/2002

(5) - Estruturado pela lei nº10.355 de 26/12/2001 e reestruturado pelas leis nº10.855 de 01/04/2004 e nº10.667 de 14/05/2003

(6) - Criado pela lei nº10.855 de 01/04/2004

(7) - Criado pela lei nº9.984 de 17/07/2000

(8) - Pertence a esse grupo as Agências Reguladoras com exceção da ANA

(9) - Criado pela lei nº10.225 de 15/05/2001 e reestruturado pela lei nº10.768 de 19/11/2003

(10) - Criado pela lei nº11.233 de 22/12/2005

(11) - De 1995 até dezembro de 2006, esses valores correspondem à Carreira da Seguridade Social. A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei nº11.355 de 19/10/2006.

**Obs1.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.**

**\*De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº11.357 de 19/10/06**

**\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo.**

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

**Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE**

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total	
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>381</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>1.462</b>	<b>154</b>	<b>10.960</b>	
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33	107	200	109	5	105	25	935	
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8	13	12	1	5	19	2	260	
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2	11	1	1	-	-	0	288	
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10	-	-	-	-	-	0	123	
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4	21	57	22	10	42	12	312	
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41	2	-	4	40	11	0	1.715	
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10	87	27	-	-	-	0	510	
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1	265	-	-	-	-	0	543	
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	0	97	
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	25	
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27	15	-	1	-	-	0	2.694	
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3	-	2	-	-	-	0	127	
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9	2	2	-	1	12	2	175	
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124	38	15	-	4	54	4	491	
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52	402	149	50	118	1.219	109	2.665	
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>163</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>207</b>	<b>16.805</b>	
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63	196	107	129	485	1.359	167	5.103	
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	45	
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	0	941	
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	52	
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6	3	39	3	-	-	0	3.957	
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	164	
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4	19	9	3	-	10	1	324	
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	65	
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10	2	-	-	-	-	0	862	
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	716	
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1	1	-	-	-	-	0	246	
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18	466	5	9	1.768	114	39	4.330	
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2.295</b>
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	118	
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	63	
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	220	
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	121	
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	689	
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	32	
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	302	
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	88	
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	153	
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	509	
	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>365</b>	<b>30.060</b>	

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: novembro 2011. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total
<b>Superior (NS)</b>	<b>7.709</b>	<b>6.309</b>	<b>6.574</b>	<b>5.861</b>	<b>1.937</b>	<b>1.348</b>	<b>621</b>	<b>26</b>	<b>3.763</b>	<b>8.799</b>	<b>7.597</b>	<b>14.049</b>	<b>8.038</b>	<b>11.825</b>	<b>16.281</b>	<b>24.177</b>	<b>13.609</b>	<b>138.523</b>
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	8.033	53.544
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.576	84.979
<b>Intermediário (NI)</b>	<b>10.097</b>	<b>3.251</b>	<b>2.387</b>	<b>1.879</b>	<b>988</b>	<b>176</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	<b>3.457</b>	<b>7.319</b>	<b>4.856</b>	<b>8.063</b>	<b>3.901</b>	<b>7.535</b>	<b>13.434</b>	<b>12.335</b>	<b>6.967</b>	<b>86.688</b>
<b>Auxiliar (NA)</b>	<b>1.869</b>	<b>367</b>	<b>94</b>	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>88</b>	<b>24</b>	<b>2.535</b>
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.600</b>	<b>227.746</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: novembro 2011. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

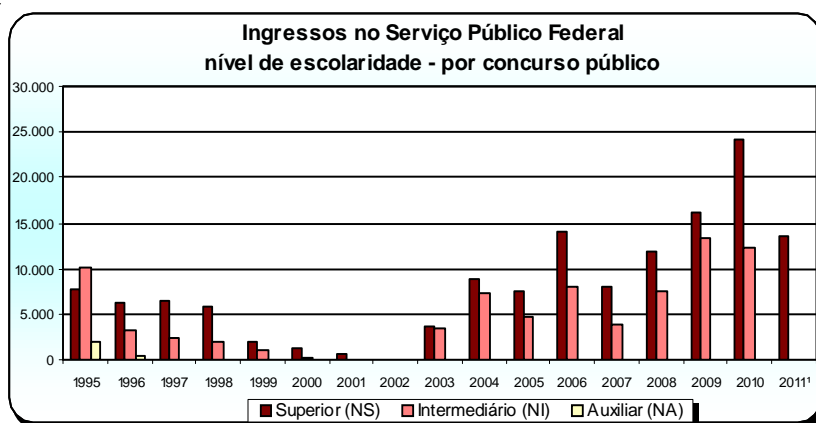


Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total
<b>Superior (NS)</b>	<b>39,2</b>	<b>63,6</b>	<b>72,6</b>	<b>75,0</b>	<b>66,2</b>	<b>88,5</b>	<b>94,1</b>	<b>86,7</b>	<b>52,1</b>	<b>54,6</b>	<b>61,0</b>	<b>63,5</b>	<b>67,3</b>	<b>61,1</b>	<b>54,8</b>	<b>66,1</b>	<b>66,1</b>	<b>60,82</b>
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	39,0	23,51
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	27,1	37,31
<b>Intermediário (NI)</b>	<b>51,3</b>	<b>32,7</b>	<b>26,4</b>	<b>24,0</b>	<b>33,8</b>	<b>11,5</b>	<b>5,9</b>	<b>13,3</b>	<b>47,9</b>	<b>45,4</b>	<b>39,0</b>	<b>36,5</b>	<b>32,7</b>	<b>38,9</b>	<b>45,2</b>	<b>33,7</b>	<b>33,8</b>	<b>38,06</b>
<b>Auxiliar (NA)</b>	<b>9,5</b>	<b>3,7</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>	<b>1,11</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: novembro 2011. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continua)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>
<b>Gestão Governamental</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>35</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36	-	-	-	-	28	-	0
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31	-	31	37	-	33	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33	32	31	32	31	32	35	31
- Especialista Políticas Pub. Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31	30	31	28	-	31	35	36
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-	-	37	-	26	28	-	0
<b>IPEA</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	-	-	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>27</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	29	-	-	-	-	34	31	31
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-	38	36	-	-	29	29	26
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Auditoria</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>33</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS 12	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32	-	32	45	-	-	30	33
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil 13	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33	-	32	31	-	-	31	36
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35	-	-	67	-	-	-	0
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	29	32
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31	30	-	33	-	-	-	0
<b>Diplomacia</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	-	-	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	28	28	33	27	27	27	-	-	27	28	29	29	27	28	28	27	30
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-	29	31	28	-	29	31	30
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	25	26	-	0
<b>Jurídica</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28	29	29	27	29	29	-	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29	28	28	29	28	29	31	31
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-	28	28	30	28	28	28	28
- Advogado/Procurador de Autarq. e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	0
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	31	-	28	29	27	27
<b>Polícia Federal</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>38</b>
- Delegado -NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33	-	30	31	32	33	-	0
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33	30	30	32	35	35	-	0
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-	31	-	-	36	-	-	0
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33	27	32	32	33	37	29	39
- Agente	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32	30	31	33	33	35	29	36
<b>Penitenciária Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>34</b>	-	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>33</b>
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	33
-Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	34	-	29	30	28
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>36</b>
<b>Plano Especial do Depart. da Polícia Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	-	-	-	<b>0</b>	<b>0</b>
- Cargos de Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	35	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	29	30	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>32</b>
- Especialista em Recursos Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	38	36	42	33	53
- Analista Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	33	32	39	33	35
- Técnico em Atividade de Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	19	39	-	29	28
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	30	29	-	30	32
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>30</b>
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32	35	34	34	30	33	36	41
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36	32	37	33	38	35	34	35
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34	35	36	38	32	39	38	38
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-	-	34	-	32	29	33	28
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28	32	32	28	34	30	31	33
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	28
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	24	30
<b>Tecnologia Militar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>34</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35	36	32	35	35	-	-	0
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31	32	31	31	32	-	-	0
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	-	-	-	0
- Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

**Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Continuação)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>
<b>Fiscalização</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32	39	39	34	38	61	0	0
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	39	38	41	61	-	0
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	33	-	31	32	-	-	0
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	31	32
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	31	32
<b>Previdência, Saúde e Trabalho **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	32	31	32	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	33	33	33	33	34
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	30	31	31	32	32
<b>Docente</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	36	36	36	37	36	36	36	35	35
- Professor de 3º grau - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	38	37	36	37	37	36	37	36	36
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34	34	35	35	35	-	-	-
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	34	34	33
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	34	34	33
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	28	36	36
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	28	36	36
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-	35	31	30	22	33	0	26
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-	35	38	52	-	36	-	0
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-	35	40	-	-	33	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	22	31	-	51
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	35	30	-	30	30	32	-	-	-	-	33	33	-	-	30	22
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-	-	33	33	-	-	30	22
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30	28	29	30	31	28	29	27
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30	31	30	31	32	29	31	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29	25	28	28	29	28	28	28
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	30	30	31	30	31	31	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	34	32	32	31	32	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	29	29	29	29	30	30	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	-	-	-	27	31	32
<b>DACTA - Grupo-Defesa Aérea e Contr. do Tráfego Aéreo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	32	28	29	30	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	47	34	29	30	28
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	27	28	29	29
<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	30	32	29	30	32	35
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	30	32	29	30	32	35
<b>Ministério da Cultura</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	34	0	28	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	34	-	31	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	34	-	-	27	23
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	30
<b>Previdenciária</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	-	-	32	33	38	38	41
- Médico Perito Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	38	38	41
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	-	-	32	-	-	-	0
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	-	-	-	-	-	-	0
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	37	35	35
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	31	35	35
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	49	-	0
<b>Seguro Social</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	28	29	31	29	32	32	34
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	31	32	32	31	32	34	34
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	31	31	58	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	27	28	31	-	-	-	0

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira												(Conclusão)					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>
<b>IBGE - Inst. Nacional de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	24	28	33	34	32
- Anal. de Plan., Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. E Estatíst.-NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-	34
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatíst. - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	40	40
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatíst - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	57	-	-	32	30
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticos - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	23	28	-	-	0
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatíst. - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	35	0	0	35
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	35	38	-	-	37
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	39	36	-	-	0
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	34	36	-	-	35
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	30	-	-	25
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	0	35
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	-	28
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	38
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	-	62
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	0	31	50	32
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	48
- Analista de Plan., Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	34	0	33
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	31	56	30
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	1
- Técnico em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	32	-	31	47	33
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	29	34
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	33
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	28	37
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	31
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	24	-
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	31
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	35	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	36	40
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	35	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agência Nacional de Águas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	33	35	-	0	35
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	44	38	-	-	31
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	35	35	-	-	36
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	35	-	-	32
<b>Agências Reguladoras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	31	32	32	32	34
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	32	33	33	33	32
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	31	31	32	32	33	35
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	32	31	32	34	34
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	26	27	27	28	28	25
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-	34	33	33
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	37	-	34	33	33
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	-	-	-	0
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30	-	-	-	0
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	27	-	-	-	0
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas 9</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	34
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	34
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
<b>Instituto Evandro Chagas e Centro Nacional de Primatas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
- Tecnologista em Pesq.e Investig. Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
- Assitente Téc. de Gestão e Invest. Biomédica em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: novembro 2011. (acumulado no ano)

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº11.357 de 19/10/06

\*\* De 1995 até dezembro de 2006 os valores desta tabela correspondem à Carreira da Seguridade Social.

A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei nº11.355 de 19/10/2006

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>5.351</b>	<b>7.687</b>	<b>7.248</b>	<b>5.821</b>	<b>5.056</b>	<b>7.045</b>	<b>6.080</b>	<b>2.054</b>	<b>5.429</b>	<b>6.038</b>	<b>6.523</b>	<b>6.742</b>	<b>7.732</b>	<b>8.062</b>	<b>7.030</b>	<b>5.250</b>	<b>7.231</b>
- Professor	4.724	6.749	5.872	4.588	3.792	5.205	4.524	472	3.833	6.038	6.523	6.742	7.732	8.057	6.664	5.154	7.165
- Médico Residente	622	938	1.375	1.233	1.261	1.840	1.556	1.582	1.596	-	-	-	-	-	-	-	5
- Outros	5	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	5	366	96	61
<b>Intermediário - NI</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>932</b>	<b>2.109</b>	<b>2.631</b>	<b>7</b>	<b>1.090</b>	<b>805</b>	<b>1.774</b>	<b>1.216</b>	<b>1.485</b>	<b>2.716</b>	<b>2.663</b>	<b>1.810</b>	<b>3.180</b>
- Agente Credenciado	-	-	1.413	1.504	916	2.109	2.631	7	1.089	772	1.774	1.216	1.485	2.713	2.633	1.809	3.179
- Artífice	-	117	3	4	16	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	0
- Outros	1	1	-	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	3	30	1	1
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>9</b>	<b>102</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>107</b>	<b>866</b>	<b>844</b>	<b>345</b>	<b>637</b>	<b>611</b>	<b>1.886</b>	<b>2.273</b>	<b>7.129</b>	<b>4.864</b>	<b>6.834</b>	<b>3.520</b>	<b>3.306</b>	<b>7.857</b>	<b>5.974</b>	<b>6.171</b>	<b>4.520</b>
<b>Total</b>	<b>5.468</b>	<b>8.773</b>	<b>9.508</b>	<b>7.677</b>	<b>6.625</b>	<b>9.765</b>	<b>10.597</b>	<b>4.334</b>	<b>13.648</b>	<b>11.707</b>	<b>15.131</b>	<b>11.478</b>	<b>12.523</b>	<b>18.635</b>	<b>15.667</b>	<b>13.231</b>	<b>14.931</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: novembro/2011 (acumulado no ano).

Nota: A partir de 2011, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por contratação temporária.

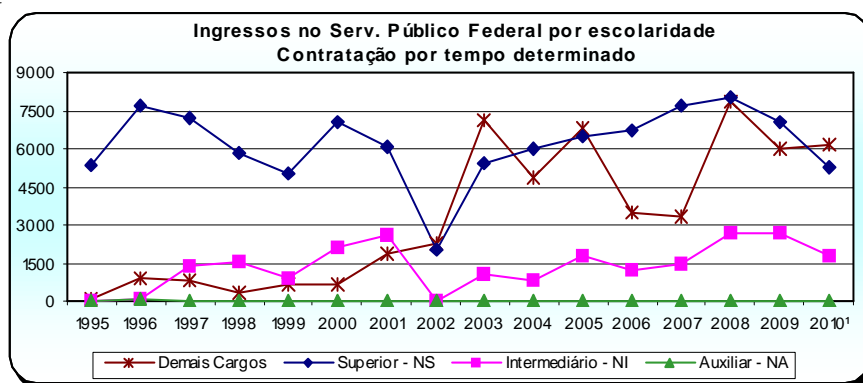


Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>97,9</b>	<b>87,6</b>	<b>76,2</b>	<b>75,8</b>	<b>76,3</b>	<b>72,1</b>	<b>57,4</b>	<b>47,4</b>	<b>39,8</b>	<b>51,6</b>	<b>43,1</b>	<b>58,7</b>	<b>61,7</b>	<b>43,3</b>	<b>44,9</b>	<b>39,7</b>	<b>48,4</b>
- Professor	86,4	123,4	61,8	59,8	57,2	53,3	42,7	10,9	28,1	51,6	43,1	58,7	61,7	43,2	42,5	39,0	48,0
- Médico Residente	11,4	17,2	14,5	16,1	19,0	18,8	14,7	36,5	11,7	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,1	-	0,0	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	2,3	0,7	0,4
<b>Intermediário - NI</b>	<b>0,0</b>	<b>1,3</b>	<b>14,9</b>	<b>19,6</b>	<b>14,1</b>	<b>21,6</b>	<b>24,8</b>	<b>0,2</b>	<b>8,0</b>	<b>6,9</b>	<b>11,7</b>	<b>10,6</b>	<b>11,9</b>	<b>14,6</b>	<b>17,0</b>	<b>13,7</b>	<b>21,3</b>
- Agente Credenciado	-	-	14,9	19,6	13,8	21,6	24,8	0,2	8,0	6,6	11,7	10,6	11,9	14,6	16,8	13,7	21,3
- Artífice	-	1,3	0,0	0,1	0,2	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	0,3	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,0
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>0,2</b>	<b>1,2</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>2,0</b>	<b>9,9</b>	<b>8,9</b>	<b>4,5</b>	<b>9,6</b>	<b>6,3</b>	<b>17,8</b>	<b>52,4</b>	<b>52,2</b>	<b>41,5</b>	<b>45,2</b>	<b>30,7</b>	<b>26,4</b>	<b>42,2</b>	<b>38,1</b>	<b>46,6</b>	<b>30,3</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: novembro/2011 (acumulado no ano).

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

# 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



**Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, de 1997 a 2010 <sup>2</sup> - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>3</sup>
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	-	-	-	132	122	188	212	230	236	278	299	286	274	264	254
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	-	-	-	34	41	122	145	168	185	198	213	231	223	202	202
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	-	-	25	30	42	39	35	35	38	40	44	44	41	41
CCT - Cargo Comissionado Técnico	-	-	-	414	605	857	854	884	888	952	1015	1.216	1.347	1.464	1.549
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592	3723	4.246	5.412	6.170	6.380
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	-	-	-	194	316	465	517	559	554	615	662	663	663	657	626
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797	20.159	20.599	21.217	21.870	22.042
FCD - Função Comissionada do DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	206	211
FCI - Função Comissionada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.252	1271	1.280	1.300	1.298	1.353
FCT - Função Comissionada Técnica	-	-	-	755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721	5507	5.509	5.067	5.123	5.158
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610	19.442	20.147	22.242	24.554	25.511
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137	17.304	17.723	17.671	17.706	18.150
FCINPI - Função Comissionada do INPI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	144
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440	416	401	377	357	351
GSE - Gratif. Serv. Ext./Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687	1896	535	1.642	1.999	340
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619	612	600	623	622	611
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	-	-	-	-	-	-	-	-	79	78	74	81	78	77	65
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50	52	53	53	82	56
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	-	-	-	-	-	5	5	3	3	3	3	3	3	26	26
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34	39	55	59	59	62
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	-	-	-	-	-	-	-	-	51	64	76	80	82	97	91
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997	1019	1.042	1.075	1.053	1.019
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29	28	29	27	22	19
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428	369	401	408	470	514
RMA - ANAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	47	38	15	-
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314	321	333	333	326	389
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761	853	818	862	890	822
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41	39	41	41	38	38
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	31	20	12	5	-
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1	-	-	-	-	-	-	-	-
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210	214	208	218	220	261
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135	147	157	164	164	160
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9	9	9	9	9	9
<b>Total</b>	<b>70.705</b>	<b>69.341</b>	<b>59.715</b>	<b>66.040</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>	<b>73.095</b>	<b>75.881</b>	<b>76.857</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>	<b>86.494</b>
ETG - Estagiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.139	30.744	34.732	35.076

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

3 - Posição: novembro/2011

**Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Nov/2011					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	2	53	2	-	4	54
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	149	47	105	42	254	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	92	40	110	39	202	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção	37	50	4	54	41	50
CCT - Cargo Comissionado Técnico	953	42	596	42	1.549	42
CD - Cargo de Direção - IFES	4.145	48	2.235	48	6.380	48
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	53	-	-	1	53
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	-	-	1	48	2	52
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	412	49	214	46	626	48
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APC)	1	70	-	-	1	70
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	1	33	2	51	3	45
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	-	-	3	51	5	47
DAS - Direção de Assessoramento Superior	12.580	46	9.462	44	22.042	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	153	49	58	47	211	22
FCI - Função Comissionada	717	44	636	48	1.353	49
FCT - Função Comissionada Técnica	2.341	51	2.817	49	5.158	46
FG - Função Gratificada - IFES	13.080	45	12.431	45	25.511	50
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.373	47	7.777	47	18.150	45
FCINPI - Função Comissionada do INPI	72	45	72	44	144	47
GR - Gratificação de Representação	170	55	181	53	351	45
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	213	50	127	48	340	54
GT - Gratificação Técnica - AGU	269	50	342	50	611	49
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	39	47	26	48	65	50
NES - Cargo de Natureza Especial	48	50	8	50	56	48
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	17	48	9	50	26	50
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	32	50	30	46	62	49
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	10	47	14	48	24	48
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	37	41	54	41	91	48
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	638	50	381	47	1.019	41
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	11	53	8	50	19	49
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	252	50	262	49	514	52
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	380	38	9	42	389	50
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	771	37	51	39	822	39
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	33	39	5	40	38	37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	257	49	4	49	261	39
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	141	42	19	40	160	49
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	42	-	-	9	42
<b>Total</b>	<b>48.436</b>	<b>41</b>	<b>38.055</b>	<b>37</b>	<b>86.494</b>	<b>39</b>
ETG - Estagiários	13.811	21	21.265	22	35.076	22

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Nov/2011						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação 2	S/Infor.	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	-	-	4	-	-	-	4
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	43	203	-	7	-	254
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	6	105	91	-	-	-	202
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	-	40	-	1	-	41
CCT - Cargo Comissionado Técnico	12	233	1.302	-	2	-	1.549
CD - Cargo de Direção - IFES	9	356	2.137	671	3.204	3	6.380
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	-	-	1	-	-	-	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	-	-	2	-	-	-	2
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	2	22	596	-	6	-	626
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica	-	-	1	-	-	-	1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	-	-	3	-	-	-	3
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	-	2	3	-	-	-	5
DAS - Direção de Assessoramento Superior	338	4.571	16.588	75	467	3	22.042
FCD - Função Comissionada do DNPM	-	32	179	-	-	-	211
FCI - Função Comissionada Individual	16	589	748	-	-	-	1.353
FCT - Função Comissionada Técnica	286	2.061	2.806	1	4	-	5.158
FG - Função Gratificada - IFES	897	5.410	9.078	2.226	7.890	10	25.511
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	1.097	6.398	10.361	114	178	2	18.150
FCINPI - Função Comissionada do INPI	1	12	129	-	2	-	144
GR - Gratificação de Representação	137	142	72	-	-	-	351
GSE - Gratif. Serv. Ext./Censo-96 - Temporário	1	117	206	4	12	-	340
GT - Gratificação Técnica - AGU	49	208	354	-	-	-	611
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	1	7	57	-	-	-	65
NES - Cargo de Natureza Especial	-	1	54	-	1	-	56
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	9	13	-	-	-	26
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	5	37	20	-	-	-	62
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	6	5	13	-	-	-	24
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	36	53	-	1	-	91
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	241	467	311	-	-	-	1.019
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	7	8	4	-	-	-	19
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	133	217	164	-	-	-	514
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	26	274	89	-	-	-	389
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	224	510	88	-	-	-	822
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	10	24	4	-	-	-	38
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	-	11	247	-	3	-	261
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1	15	142	-	2	-	160
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	-	1	8	-	-	-	9
<b>Total</b>	<b>3.511</b>	<b>21.923</b>	<b>46.171</b>	<b>3.091</b>	<b>11.780</b>	<b>18</b>	<b>86.494</b>
ETG - Estagiário	4.860	19.940	10.276	-	-	-	35.076

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

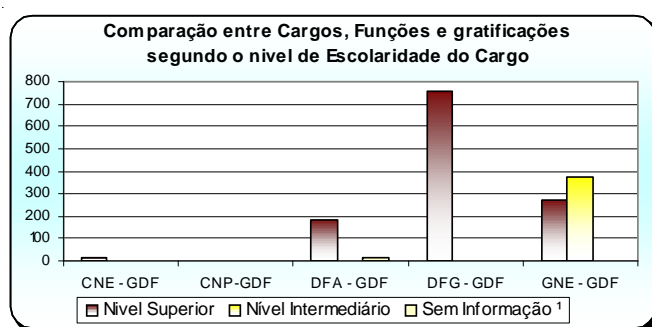
**Tabela 5.4 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Out/2011											
	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	16	2	18	0	0	0	0	0	0	16	2	18
CNP-GDF *	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	124	57	181	0	0	0	5	10	15	129	67	196
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	560	198	758	0	0	0	1	0	1	561	198	759
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	257	16	273	286	87	373	0	0	0	543	103	646
<b>Total</b>	<b>958</b>	<b>273</b>	<b>1.231</b>	<b>286</b>	<b>87</b>	<b>373</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>1.250</b>	<b>370</b>	<b>1.620</b>

Elaborado: SRH/MP.

\* Cargos Comissionados

1 - Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE



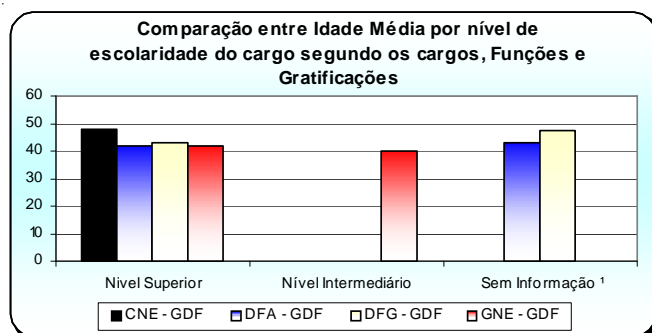
**Tabela 5.5 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Out/2011											
	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	48	45	48	-	-	0	-	-	0	48	45	48
CNP-GDF *	-	0	55	-	-	0	-	-	0	55	0	55
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	41	43	42	-	-	0	43	43	43	41	43	42
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	44	42	43	-	-	0	47	-	47	44	42	43
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	42	39	42	40	39	40	-	-	-	41	39	41
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>40</b>	<b>39</b>	<b>40</b>	<b>44</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>

Elaborado: SRH/MP.

\* Cargos Comissionados

1 - Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE



# DAS

**C**om o objetivo de dar mais vazão aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), o conjunto de indicadores abrange com especificidade os cargos de DAS (Diretoria e Assessoramento Superior), visando, principalmente, delinear as informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;
- Remuneração média;
- Participações Percentuais.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>2</sup>
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.161
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.056
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.151
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.398
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852	911	943	951	978	1.008	1.045	1.060
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186	186	193	201	205	212	209	216
<b>Total</b>	<b>17.607</b>	<b>17.183</b>	<b>16.306</b>	<b>17.389</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>	<b>19.925</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>	<b>22.042</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: novembro/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.7 - Participação do Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>2</sup>
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: novembro/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.8 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>2</sup>
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44	45	45	45	45	45	45
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45	45	45	45	45	45	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48	48	48	49	49	50	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51	52	52	52	53	53	52
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: novembro/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

**Tabela 5.9 - Quantitativo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE**

Nível da Função	Qtde Servidores	Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %	Posição - Nov/2011
						Serv. Efetivo + Requisitado <sup>2</sup> - %
DAS-1	7.161	45	10.382,85	65,0	44,6	73,3
DAS-2	6.056	44	12.311,71	76,1	45,9	73,6
DAS-3	4.151	45	13.685,81	84,9	45,8	68,5
DAS-4	3.398	46	17.357,89	92,1	36,6	64,8
DAS-5	1.060	48	20.346,35	95,5	27,5	65,3
DAS-6	216	52	21.733,29	95,4	24,1	60,2
<b>Total</b>	<b>22.042</b>	<b>45</b>	<b>13.200,47</b>	<b>77,7</b>	<b>42,9</b>	<b>70,6</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Considerado a remuneração do cargo e da função; estão incluídos no cálculo dos valores somente os servidores efetivos + requisitados (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações)

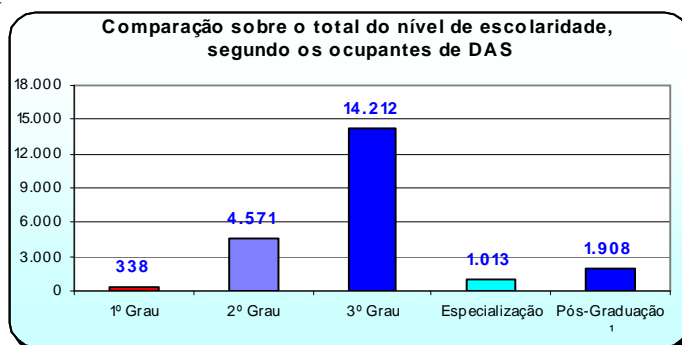
2 - Servidor efetivo e requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias, Fundações, Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara, Senado e Ministério Público).

**Tabela 5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE**

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual por Nível de Escolaridade										Posição - Nov/2011	
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>1</sup>		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	240	3,4	2.268	31,7	3.559	49,7	410	5,7	684	9,6	7.161	100,0
DAS-2	55	0,9	1.393	23,0	3.725	61,5	324	5,4	559	9,2	6.056	100,0
DAS-3	20	0,5	608	14,6	3.065	73,8	155	3,7	303	7,3	4.151	100,0
DAS-4	17	0,5	250	7,4	2.793	82,2	96	2,8	242	7,1	3.398	100,0
DAS-5	5	0,5	43	4,1	895	84,4	23	2,2	94	8,9	1.060	100,0
DAS-6	1	0,5	9	4,2	175	81,0	5	2,3	26	12,0	216	100,0
<b>Total</b>	<b>338</b>	<b>1,5</b>	<b>4.571</b>	<b>20,7</b>	<b>14.212</b>	<b>64,5</b>	<b>1.013</b>	<b>4,6</b>	<b>1.908</b>	<b>8,7</b>	<b>22.042</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.



**Tabela 5.11 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE**

Posição - Nov/2011

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos ocupantes de DAS									
	Servidor Efetivo + Requisitado <sup>1</sup>		Requisitado de outros Órgãos e Esfera <sup>2</sup>		Sem Vínculo <sup>3</sup>		Aposentado		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	5.142	71,8	104	1,5	1.751	24,5	164	2,3	7.161	100,0
DAS-2	4.331	71,5	124	2,0	1.453	24,0	148	2,4	6.056	100,0
DAS-3	2.684	64,7	160	3,9	1.163	28,0	144	3,5	4.151	100,0
DAS-4	1.864	54,9	338	9,9	1.092	32,1	104	3,1	3.398	100,0
DAS-5	552	52,1	140	13,2	329	31,0	39	3,7	1.060	100,0
DAS-6	80	37,0	50	23,1	77	35,6	9	4,2	216	100,0
<b>Total</b>	<b>14.653</b>	<b>66,5</b>	<b>916</b>	<b>4,2</b>	<b>5.865</b>	<b>26,6</b>	<b>608</b>	<b>2,8</b>	<b>22.042</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União.

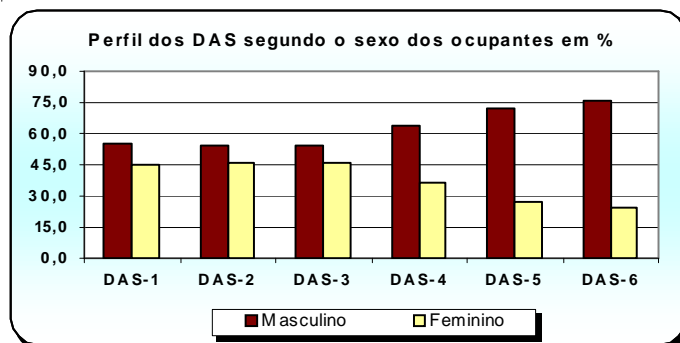
3 - Sem cargo público.

**Tabela 5.12 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível da função - SIAPE**

Posição - Nov/2011

Nível da Função	Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS por sexo								
	Masculino			Feminino			Total		
	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média
DAS-1	3.965	55,4	46	3.196	44,6	45	7.161	100,0	45
DAS-2	3.279	54,1	45	2.777	45,9	43	6.056	100,0	44
DAS-3	2.249	54,2	45	1.902	45,8	44	4.151	100,0	45
DAS-4	2.155	63,4	46	1.243	36,6	45	3.398	100,0	46
DAS-5	768	72,5	49	292	27,5	46	1.060	100,0	48
DAS-6	164	75,9	53	52	24,1	49	216	100,0	52
<b>Total</b>	<b>12.580</b>	<b>57,1</b>	<b>46</b>	<b>9.462</b>	<b>42,9</b>	<b>44</b>	<b>22.042</b>	<b>100,0</b>	<b>45</b>

Fonte: SRH/MP.



**Tabela 5.13 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE**

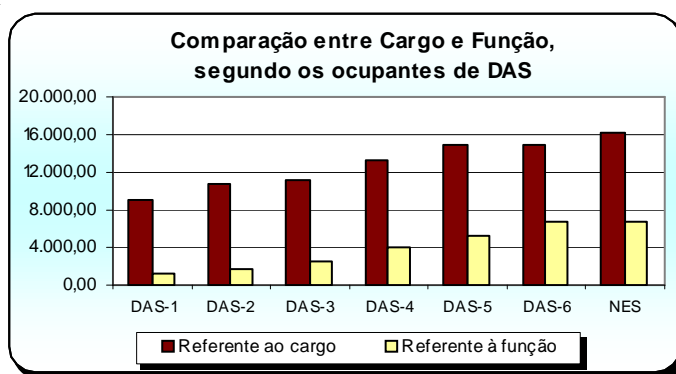
Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Posição - Nov/2011
	Referente ao cargo	Referente à função	Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
DAS-1	9.122,16	1.260,69	10.382,85
DAS-2	10.713,21	1.598,51	12.311,71
DAS-3	11.261,59	2.424,21	13.685,81
DAS-4	13.271,68	4.086,21	17.357,89
DAS-5	14.997,40	5.348,96	20.346,35
DAS-6	14.963,14	6.770,14	21.733,29
NES	16.216,08	6.809,98	23.026,06
<b>Média Global</b>	<b>10.717,40</b>	<b>2.087,20</b>	<b>12.804,60</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES.

Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, passam a considerar servidores que recebem subsídio.



**Tabela 5.14 - Participação sobre a Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE em %**

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média - em %		Posição - Nov/2011
	Referente ao cargo	Referente à função	Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
DAS-1	87,9	12,1	100,0
DAS-2	87,0	13,0	100,0
DAS-3	82,3	17,7	100,0
DAS-4	76,5	23,5	100,0
DAS-5	73,7	26,3	100,0
DAS-6	68,8	31,2	100,0
NES	70,4	29,6	100,0
<b>Média Global</b>	<b>83,7</b>	<b>16,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES.

Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, passam a considerar servidores que recebem subsídio.

# Aposentadorias

## 6 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Comparação entre aposentadorias dos Poderes.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 6.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total							
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez	
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850								
1992	21.190	1.766								
1993	14.199	1.183								
1994	17.601	1.467								
1995	34.253	2.854								
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%
2011 <sup>1</sup>	12.976	1.180	11.878	91,5%	159	1,2%	246	1,9%	693	5,3%

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.

a partir de 1999 - SRH/MP (SIAPE)

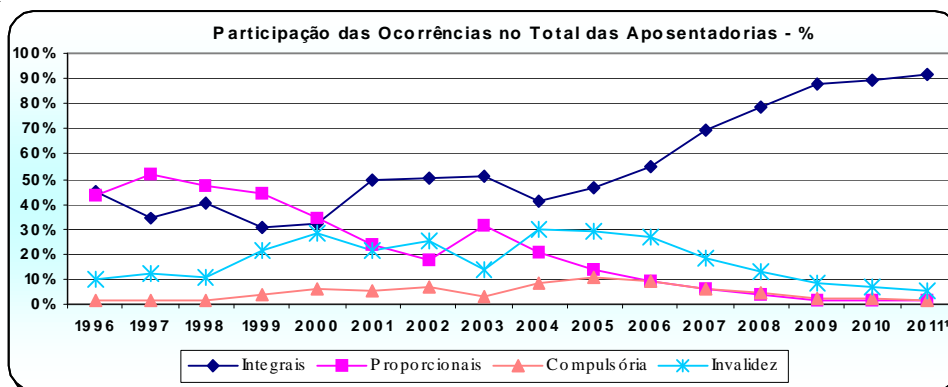
Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela redu de servidores do Legislativo e do Judiciário.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

1- Posição: novembro/2011



**Tabela 6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	-	17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	-	11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	-	12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	-	5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	-	5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	-	6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	-	7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	-	11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	-	4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	-	4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	-	5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877	-	7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716	-	9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419	-	9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461	-	12.720	175	334	491	2	1.002
2011 <sup>1</sup>	12.976	1.180	11.878	2	339	0	12.219	159	244	354	0	757

Elaborado: SRH/MP.

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: novembro/2011

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

**Tabela 6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	0,0%	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	0,0%	100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	0,0%	100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	0,0%	100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	0,0%	100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	0,0%	100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	0,0%	100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	0,0%	100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	0,0%	100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	0,0%	100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	0,0%	100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	0,0%	100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	0,0%	100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	0,0%	100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010	13.722	13.722	96,4%	0,0%	3,6%	0,0%	100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%
2011 <sup>1</sup>	12.976	1.180	97,2%	0,0%	2,8%	0,0%	100%	21,0%	32,2%	46,8%	0,0%	100%

Elaborado: SRH/MP.

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

1- Posição: novembro/2011

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 6.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIA

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.654	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011 <sup>1</sup>	1.180	12.976	100%	12.037	92,8%	246	1,9%	693	5,3%	0	0,0%

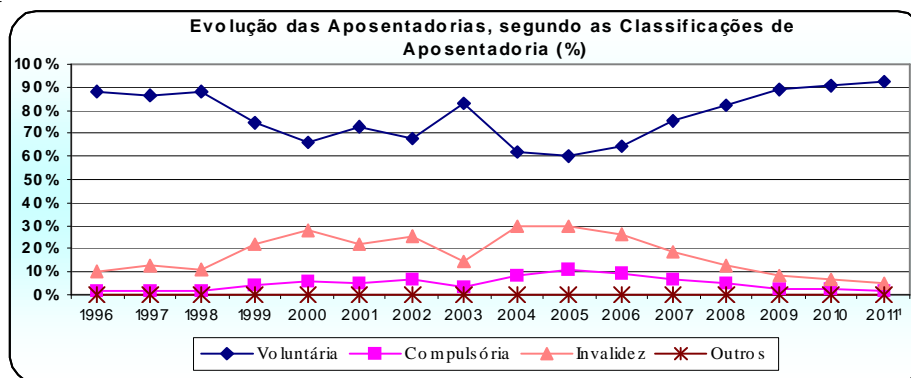
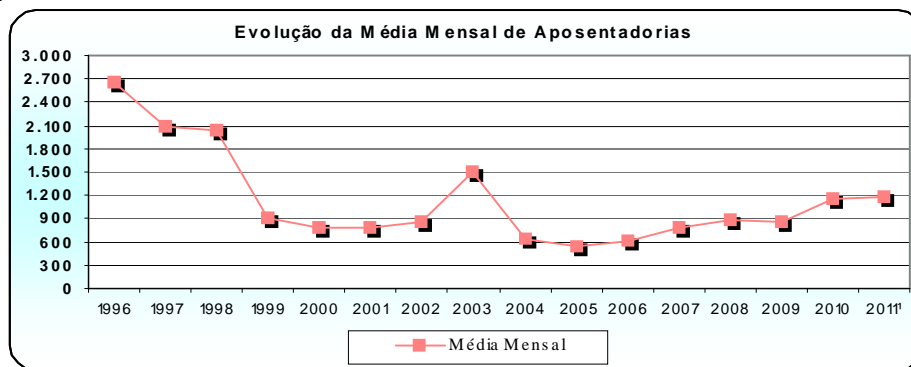
Elaborado: SRH/MP.

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: novembro/2011

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



**Tabela 6.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
jan - 2009	63	59	61	60	57	59	63	58	61
fev	62	58	60	62	58	60	62	58	60
mar	61	58	59	63	57	60	61	58	60
abr	61	58	59	56	60	58	60	58	59
mai	62	58	60	64	58	62	62	58	60
jun	62	58	60	64	59	60	62	58	60
jul	61	57	59	57	59	58	61	58	59
ago	62	58	60	64	59	61	62	58	60
set	61	58	60	62	57	60	61	58	60
out	61	58	60	64	58	61	61	58	60
nov	61	58	60	61	61	61	61	58	60
dez -2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
jan -2010	62	59	61	61	59	60	62	59	61
fev	61	58	59	61	61	61	61	58	59
mar	61	58	60	60	62	61	61	58	60
abr	61	58	60	60	62	61	61	58	60
mai	62	58	60	61	60	61	62	58	60
jun	62	58	60	63	57	60	61	58	60
jul	61	58	60	60	58	59	61	58	60
ago	61	58	60	62	59	61	61	58	60
set	61	58	60	60	60	60	61	58	60
out	61	58	60	61	59	60	61	58	60
nov	61	59	60	59	58	58	61	58	60
dez -2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
jan - 2011	61	59	60	65	59	63	62	59	61
Fev	61	58	60	62	60	61	61	58	60
Mar	61	58	60	64	59	62	61	58	60
Abr	61	58	60	60	57	59	61	58	60
Mai	61	58	60	61	60	61	61	58	60
Jun	61	58	60	62	59	61	61	58	60
Jul	61	58	60	62	59	61	60	58	59
Ago	61	58	60	60	63	62	61	58	60
Set	61	58	60	63	61	62	61	58	60
Out	61	58	60	61	61	61	61	58	60
Nov	61	58	60	61	60	61	61	58	60

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

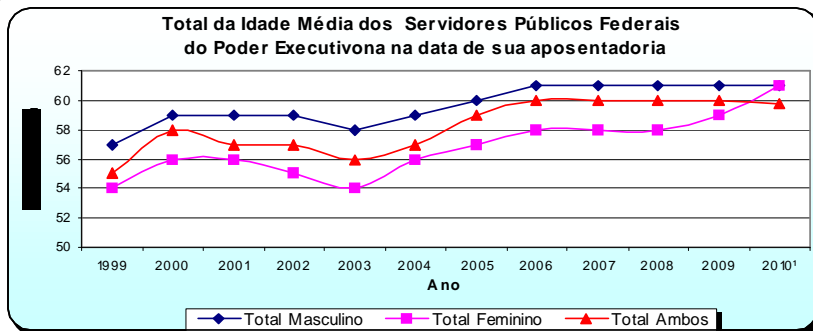


Tabela 6.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Tipo de Aposentadoria	Posição - Nov/2011								
	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	370	61	52,2	339	58	47,8	709	60	100,0
Proporcionais	40	61	60,6	26	60	39,4	66	61	100,0
<b>Total</b>	<b>410</b>	<b>61</b>	<b>52,9</b>	<b>365</b>	<b>58</b>	<b>47,1</b>	<b>775</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

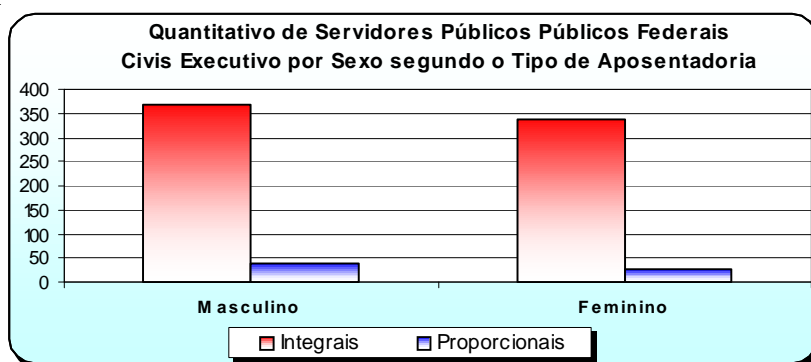


Tabela 6.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Nov/2011					
	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	0	0,0	1	0,3	1	0,1
De 41 a 45 anos	2	0,5	1	0,3	3	0,4
De 46 a 50 anos	13	3,5	12	3,5	25	3,5
De 51 a 55 anos	20	5,4	126	37,2	146	20,6
De 56 a 60 anos	136	36,8	98	28,9	234	33,0
De 61 a 65 anos	107	28,9	49	14,5	156	22,0
De 66 a 70 anos	92	24,9	52	15,3	144	20,3
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>370</b>	<b>100,0</b>	<b>339</b>	<b>100,0</b>	<b>709</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 6.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Nov/2011

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	1	2,5	1	3,8	2	3,0
De 41 a 45 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
De 46 a 50 anos	6	15,0	5	19,2	11	16,7
De 51 a 55 anos	6	15,0	5	19,2	11	16,7
De 56 a 60 anos	6	15,0	0	0,0	6	9,1
De 61 a 65 anos	4	10,0	1	3,8	5	7,6
De 66 a 70 anos	17	42,5	14	53,8	31	47,0
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>100,0</b>	<b>26</b>	<b>100,0</b>	<b>66</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 6.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Nov/2011

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	1	0,2	2	0,5	3	0,4
De 41 a 45 anos	2	0,5	1	0,3	3	0,4
De 46 a 50 anos	19	4,6	17	4,7	36	4,6
De 51 a 55 anos	26	6,3	131	35,9	157	20,3
De 56 a 60 anos	142	34,6	98	26,8	240	31,0
De 61 a 65 anos	111	27,1	50	13,7	161	20,8
De 66 a 70 anos	109	26,6	66	18,1	175	22,6
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>410</b>	<b>100,0</b>	<b>365</b>	<b>100,0</b>	<b>775</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

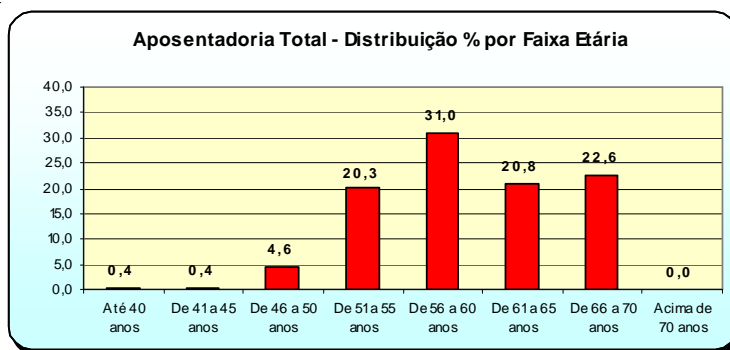


Tabela 6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por poder, a partir de 1995 - Despesa Média Anual

União	Comparação entre Aposentadorias da União por Poder (R\$ Correntes)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>3</sup>
Executivo (civis) <sup>1,2</sup>	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.181	6.604
Militares	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.589
Legislativo	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.877
Judiciário	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.404

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP E STN/MF

1- A partir de 2010, o MPU não será incluído no Executivo (civis), O Banco Central permanece.

2- Não inclui Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista.

3- Despesa Média dos últimos 12 meses dos Poderes.

Nota : De 1995 a 2010, foram consideradas a despesa média anual.

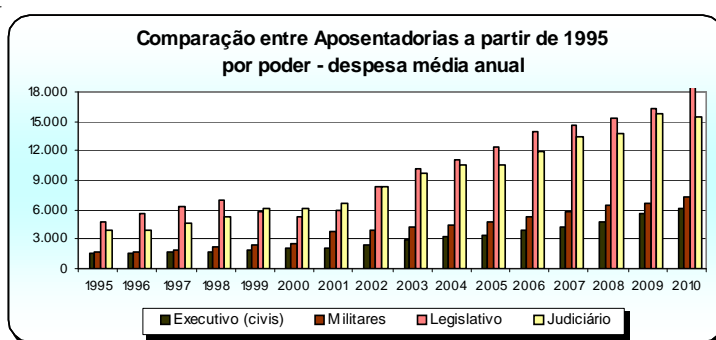


Tabela 6.11 - Quantitativo e percentual de aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Posição - Nov/2011

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	13	100,0	0	0,0	-	-	0	-	13	100,0
Policial Militar	21	72,4	2	6,9	-	-	6	20,7	29	100,0
Policial Civil	15	-	0	0,0	-	-	0	-	15	0,0
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>86,0</b>	<b>2</b>	<b>3,5</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>6</b>	<b>10,5</b>	<b>57</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

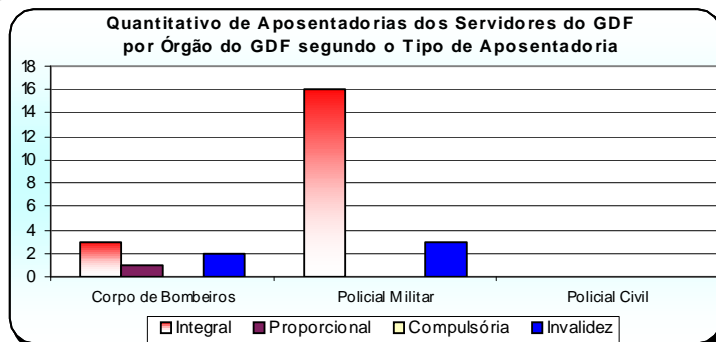


Tabela 6.12 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal <sup>1</sup>, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

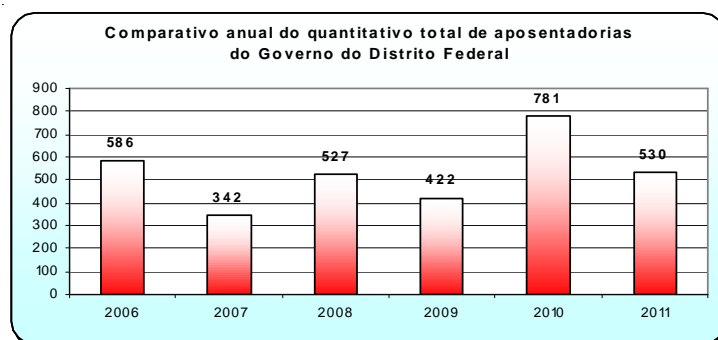
Ano / Mês	Quantitativo por Tipo de Aposentadorias				
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	Total
<b>Acumulado 2006</b>	<b>271</b>	<b>39</b>	-	<b>276</b>	<b>586</b>
<b>Acumulado 2007</b>	<b>306</b>	<b>12</b>	-	<b>24</b>	<b>342</b>
<b>Acumulado 2008</b>	<b>467</b>	<b>19</b>	-	<b>41</b>	<b>527</b>
<b>Acumulado 2009</b>	<b>372</b>	<b>17</b>	-	<b>33</b>	<b>422</b>
Jan 2010	31	5	-	9	45
Fev	30	1	-	10	41
Mar	51	0	-	50	101
Abr	49	1	-	9	59
Mai	55	4	-	23	82
Jun	54	0	-	10	64
Jul	43	1	-	20	64
Ago	41	0	-	15	56
Set	61	4	-	18	83
Out	49	2	-	5	56
Nov	87	4	-	8	99
Dez 2010	28	1	-	2	31
<b>Acumulado em 2010</b>	<b>579</b>	<b>23</b>	-	<b>179</b>	<b>781</b>
Jan 2011	48	0	-	3	51
Fev	39	1	-	17	57
Mar	31	1	-	8	40
Abr	58	2	-	10	70
Mai	48	3	-	12	63
Jun	73	7	-	2	82
Jul	35	-	-	2	37
Ago	24	1	-	1	26
Set	18	4	-	-	22
Out	19	1	-	5	25
Nov	49	2	-	6	57

Fonte : SIAPE

Elaborado: SRH/MP.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal







SRH  
Secretaria de  
Recursos Humanos

Ministério do  
Planejamento

